PMLN
FL.(S) Nº 03
RUBRICA:

OFÍCIO 242/2025 – GS/ SEMAD/PMLN/MA

À Vossa Senhoria
Evandro Alves Pereira
Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos - CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Sr. Presidente,

Considerando o Decreto Municipal nº 001/2025, que estabelece e atribui competências aos Ordenadores de Despesa e ao Tesoureiro do Município de Lajeado Novo – MA;

Sirvo-me do presente para encaminhar **à Central de Compras Licitações e Contratos - CCLC** o Documento de Formalização da Demanda (DFD), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA, para fins de **autuação do processo administrativo**.

Após a autuação, encaminhem-se os autos às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de que manifestem interesse em participar do procedimento, consolidando informações relativas à estimativa individual de cada pasta e o quantitativo total desta Prefeitura. Tal medida visa subsidiar a adequada elaboração do Termo de Referência, em conformidade com os princípios da padronização e racionalização das contratações.

A planilha constante no DFD foi elaborada pela Secretaria Municipal de Administração com base em levantamento preliminar, contemplando itens que não se restringem às necessidades desta Pasta. Assim, as Secretarias interessadas poderão, se necessário, incluir novos itens ou apenas indicar os quantitativos estimados de consumo já existentes para cada item.

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando a gestão e fiscalização dos respectivos contratos sob responsabilidade de cada Secretaria demandante, conforme sua solicitação específica.

Encerradas as manifestações das Secretarias, retornem-se os autos a esta Pasta, a fim de serem adotadas as providências cabíveis para a elaboração dos documentos técnicos indispensáveis à adequada instrução e regular processamento do presente feito.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Lajeado Novo, 23 de julho de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL. (S)
Nº 02
RÚBRICA:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. OBJETO

1.1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA.

1.2. Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3. Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 31 outubro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária diante da demanda por serviços especializados de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, como mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos, utilizados nas dependências da Administração Pública Municipal. Tais bens, em decorrência do uso contínuo no cotidiano administrativo e no atendimento direto ao cidadão, apresentam desgaste natural e avarias que comprometem sua funcionalidade, tornando indispensável a adoção de medidas para sua manutenção adequada.

A realização desses serviços visa preservar e prolongar a vida útil do mobiliário público, evitando a substituição prematura por novos itens e, consequentemente, promovendo a economicidade e a racionalização dos gastos municipais. Além do aspecto financeiro, a medida coaduna-se com os princípios da eficiência e da sustentabilidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta gestão do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas.

Ademais, a contratação permitirá atender de forma padronizada e célere às solicitações das diversas Secretarias do Município, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e qualidade no atendimento à população. Assim, evidencia-se que a iniciativa é imprescindível para a manutenção da infraestrutura administrativa e para o cumprimento das funções institucionais da Prefeitura de Lajeado Novo/MA.

3. ESTIMATIVA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	100
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	20
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	10
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	10

PMLN
FL.(S) Nº 03
RÚBRICA

7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	10
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	10
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	5
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	5
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	5
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	5
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	

3.1- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. FONTE DE RECURSOS

As despesas oriundas da contratação em referência serão custeadas com recursos próprios das Secretarias Municipais e/ou Fundos Municipais vinculados à Prefeitura de Lajeado Novo/MA, observadas as dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

5.1. Área Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração

5.2. Responsável(eis) pela demanda
Nome: Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Matrícula: 2254 **Cargo/Função:** Auxiliar Administrativo

5.3. Gestor (a) do Contrato
Nome: Marina Sousa Miranda Araújo
CPF: 022.545.833-01 **Cargo/Função:** Secretária Municipal de Administração

5.4. Fiscal do Contrato
Nome: Antônio Silva Santos
CPF: 841.608.453-04 **Cargo/Função:** Fiscal de Contrato

DFD finalizado em: 23/07/2025.

Autorizo, encaminhe-se para providências.

Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 2254

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo

PMLN
FL./SV.
Nº 04
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

DADOS DO PROCESSO	**INFORMAÇÕES**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**56/2025 - PMLN**
DATA DA AUTUAÇÃO	23/07/2025
SETOR DEMANDANTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025, na sala da Central de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, **AUTUA-SE** o presente processo administrativo, destinado à instrução de contratação pública autorizado, conforme solicitação da autoridade competente.

Fica consignado que, após a autuação, os autos deverão ser encaminhados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para manifestação quanto à participação na presente contratação.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação, que vai devidamente assinado.

Lajeado Novo/MA, 23 de julho de 2025.

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL.(S)
Nº 05
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO 72/2025 – GS/ SEMED/PMLN/MA

À Vossa Senhoria
Maina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Assunto: Manifestação de interesse – Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 242/2025 – SEMAD, que encaminhou o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, a Secretaria Municipal de Educação **manifesta interesse em participar do procedimento**.

Esta Pasta apresenta, em anexo, a planilha contendo os quantitativos estimados de consumo, considerando a necessidade de manutenção e recuperação do mobiliário escolar e administrativo utilizado nas unidades de ensino e na sede da SEMED. A contratação mostra-se essencial para garantir condições adequadas de uso dos móveis, assegurando ambientes funcionais e confortáveis para alunos, professores e servidores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Lajeado Novo, 04 de agosto de 2025.

Ronis da Costa Santos

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 124/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL(S)
Nº 06
RUBRICA

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	MESA ESCOLAR ESTUDANTE: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600
2	MESA PROFESSOR: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, GAVETAS, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	250
3	CADEIRA FIXA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	280
4	CADEIRA FIXA ESTOFADA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	120
5	CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	46
6	CADEIRA PRESIDENTE, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	46
7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO, PRANCHETA, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600
8	LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES, POLIPROPILENO RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	30
9	LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	26
10	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	26
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	55
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	36
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	35
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	40
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	40
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	51
17	LOUSA ESCOLAR COM MEDIAS 1,20X 3,00 METROS COM RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E/OU TELA	UND	75

PMLN
FL.(S)
Nº 07
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO 180/2025 – GS/ SEMUS/PMLN/MA

À Vossa Senhoria
Maina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Assunto: Manifestação de interesse – Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 242/2025 – SEMAD, que encaminhou o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, a Secretaria Municipal de Educação **manifesta interesse em participar do procedimento**.

Esta Pasta apresenta, em anexo, a planilha contendo os quantitativos estimados de consumo, considerando a necessidade de manutenção e recuperação do mobiliário utilizado nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e na sede administrativa da SEMUS. A contratação mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de atendimento à população e de trabalho aos profissionais de saúde, assegurando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Lajeado Novo, 12 de agosto de 2025.

Cléia Maria Franco Barros Mequista
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 125/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL/S
Nº 08
RUBRICA:

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	MESA ESCOLAR ESTUDANTE: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
2	MESA PROFESSOR: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, GAVETAS, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
3	CADEIRA FIXA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	100
4	CADEIRA FIXA ESTOFADA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	100
5	CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	20
6	CADEIRA PRESIDENTE, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	20
7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO, PRANCHETA, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
8	LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES, POLIPROPILENO RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	16
9	LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	20
10	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	20
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	10
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	15
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	30
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	25
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	25
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	15
17	LOUSA ESCOLAR COM MEDIAS 1,20X 3,00 METROS COM RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E/OU TELA	UND	

PMLN
FL/S
Nº 09
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO 78/2025 – GS/ SEMAS/PMLN/MA

À Vossa Senhoria
Maina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Assunto: Manifestação de interesse – Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 242/2025 – SEMAD, que encaminhou o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, a Secretaria Municipal de Educação **manifesta interesse em participar do procedimento**.

Encaminhamos, em anexo, a planilha com os quantitativos estimados de consumo, considerando a necessidade de manutenção do mobiliário utilizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Conselho Tutelar e na sede administrativa desta Pasta. A contratação é essencial para garantir ambientes adequados de acolhimento, atendimento e execução das atividades socioassistenciais, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Lajeado Novo, 15 de agosto de 2025.

Elaine Santana da Silva

Elaine Santana da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 120/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FLS
Nº 30
RUBRICA:

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	MESA ESCOLAR ESTUDANTE: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
2	MESA PROFESSOR: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, GAVETAS, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
3	CADEIRA FIXA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	20
4	CADEIRA FIXA ESTOFADA: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	10
5	CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	4
6	CADEIRA PRESIDENTE, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	4
7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO, PRANCHETA, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
8	LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES, POLIPROPILENO RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	4
9	LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES, RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	4
10	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	4
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	5
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	4
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	5
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	5
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	5
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	4
17	LOUSA ESCOLAR COM MEDIAS 1,20X 3,00 METROS COM RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E/OU TELA	UND	

PMLN
FLS
Nº 11
RÚBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 56/2025 – PMLN/MA

1.1. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, a exemplo de mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos, utilizados nas diversas Secretarias Municipais e órgãos vinculados. A demanda decorre do desgaste natural do mobiliário em função do uso contínuo, que compromete a funcionalidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços administrativos e de atendimento à população.

2.2. A ausência de contratação regular ocasiona prejuízos diretos às atividades administrativas, podendo gerar ambientes de trabalho inadequados para servidores, bem como dificuldades na prestação de serviços aos munícipes. Dessa forma, a medida revela-se imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento da estrutura administrativa, além de promover maior eficiência na gestão dos recursos materiais do Município.

2.3. A contratação permitirá ainda uniformizar a execução dos serviços, garantindo qualidade, padronização e maior durabilidade dos bens públicos, evitando a substituição prematura do mobiliário por novos itens. Assim, a adoção da presente medida assegura economicidade, eficiência e sustentabilidade na administração dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em tela não foi prevista no PCA, mas foi previamente aprovada pela Autoridade Competente.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Capacidade técnica e operacional

Exige-se que a contratada possua estrutura física adequada, equipe qualificada e ferramentas apropriadas, uma vez que a prestação de serviços de conserto e recuperação de móveis demanda mão de obra especializada e condições técnicas específicas para assegurar qualidade e segurança na execução.

4.2. Atendimento no prazo

O prazo para realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria requisitante, de modo a garantir celeridade e continuidade das atividades administrativas.

4.3. Local da prestação

Os serviços deverão ser executados nos endereços indicados pela Secretaria demandante, conforme descrito na ordem de serviços, podendo ocorrer tanto nas unidades administrativas quanto em espaços externos designados pela Administração.

4.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

Ao término da vigência contratual, caso necessário, a contratada deverá realizar a transição das atividades, assegurando a continuidade e integridade dos serviços até a nova contratação.

4.5. Qualificação técnica

Para fins de habilitação, será exigida a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto desta contratação.

PMLN
FLS
Nº 19
RÚBRICA:

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER POTENCIALMENTE CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS	QNT TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		600			600
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		250			250
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	100	280	100	20	500
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	20	120	100	10	250
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	10	46	20	4	80
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	10	46	20	4	80
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		600			600
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	10	30	16	4	60
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	10	26	20	4	60
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		26	20	4	50
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	5	55	10	5	75
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5	36	15	4	60
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5	35	30	5	75

PMLN
FL. Nº 13
RUBRICA

14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	5	40	25	5	75
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	5	40	25	5	75
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	5	51	15	4	75
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND		75			75

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram levadas em consideração as condições de mercado, a necessidade e urgência da contratação, bem como as modalidades mais apropriadas e as soluções disponíveis que poderiam atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. Abaixo, apresentam-se as opções consideradas:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico

A aquisição de bens e serviços comuns por meio do Pregão Eletrônico é modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, por garantir maior celeridade e competitividade nos certames. A inversão de fases e os prazos reduzidos contribuem para o dinamismo do procedimento, além de proporcionar maior amplitude na participação de fornecedores.

A adoção dessa solução poderia ser vantajosa para a Administração em termos de:

(a) Menor custo: o Pregão Eletrônico, por alcançar número mais amplo de fornecedores, tende a fomentar a competitividade, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos;

(b) Competitividade ampliada: a abrangência nacional da modalidade permite maior alcance de potenciais licitantes, ampliando o leque de propostas.

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas – MA.

Diante da análise das alternativas, constatou-se a existência da Ata de Registro de Preços supracitada, o que poderá ser a solução mais vantajosa para a administração, tendo em vista que o seu objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), compatível com as necessidades do Município de Lajeado Novo/MA.

Essa escolha justifica-se pelos seguintes fatores:

(a) Compatibilidade do objeto: a Ata contempla exatamente os serviços demandados;

(b) Valores dentro da média de mercado: embora os preços registrados aparentem estar alinhados com os praticados no mercado, será realizada pesquisa mercadológica específica pelo setor competente, a fim de assegurar a vantajosidade da adesão;

(c) Celeridade: a adesão à Ata vigente permite a conclusão do processo em prazo mais curto, dispensando a instauração de procedimento licitatório próprio, com ganhos de eficiência administrativa.

6.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento conclui que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do Município de Pirapemas – MA, mostra-se a solução mais adequada para atender à demanda do Município de Lajeado Novo/MA, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

PMLN
FLS
Nº 14
RUBRICA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor total da contratação corresponde a **R$ 793.966,25** (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas – MA, demonstrado no Anexo deste estudo.

7.2. Registra-se, entretanto, que a presente estimativa possui caráter preliminar, uma vez que a Administração Municipal deverá realizar pesquisa mercadológica própria, em momento oportuno, a fim de confirmar a vantajosidade dos preços registrados na referida Ata e assegurar que estes se encontram compatíveis com os praticados no mercado.

7.3. Tal medida garante a observância ao princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, e reforça o compromisso da Administração com a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA e suas Secretarias.

8.2. Após a análise das alternativas de mercado, identificou-se como solução mais adequada a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 005/2025**, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, por contemplar objeto semelhante ao demandado por esta Administração e por permitir maior celeridade e eficiência na condução do processo.

8.3. A adesão à referida Ata de Registro de Preços possibilitará a obtenção de serviços padronizados, com garantia de qualidade e atendimento em tempo adequado, assegurando economicidade e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza dos itens, opta-se por **não parcelar** a contratação. A aquisição conjunta de todos os itens em um único processo garantirá a integridade do projeto e permitirá maior economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantir a manutenção e conservação do mobiliário utilizado nas diversas Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de uso e prolongando a vida útil dos bens públicos.

10.2. Proporcionar ambientes de trabalho mais organizados, seguros e funcionais para os servidores, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

10.3. Evitar a necessidade de substituição prematura de móveis, promovendo economicidade e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

10.4. Assegurar que os serviços sejam prestados de forma padronizada, com qualidade técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo a atender prontamente as demandas apresentadas pelas Secretarias.

10.5. Reforçar a responsabilidade da Administração Municipal na adequada gestão de seu patrimônio, garantindo o uso sustentável e eficiente dos recursos materiais disponíveis.

PMLN
FL/S
Nº 15
RÚBRICA

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para a efetivação da contratação, será necessária a formalização do **Termo de Adesão** à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, bem como a assinatura do contrato correspondente entre a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA e a empresa vencedora da referida Ata.

11.2. Além disso, deverá ser realizada pesquisa mercadológica pelo setor competente, a fim de demonstrar a vantajosidade da adesão, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11.3. Não são previstas outras providências além das mencionadas, sendo estas suficientes para a formalização e execução da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto em análise.

12.2. A presente contratação possui caráter autônomo, atendendo exclusivamente à necessidade de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA e suas Secretarias.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, embora de baixa complexidade ambiental, pode gerar alguns impactos que devem ser considerados e mitigados:

13.1. Geração de resíduos sólidos

Sobras de madeira, tecidos, estofados, plásticos, vidros e embalagens, que deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, conforme normas de gestão de resíduos sólidos.

13.2. Utilização de insumos químicos

Emprego eventual de tintas, vernizes, colas e solventes, que, se não forem manipulados e descartados corretamente, podem causar contaminação do solo e da água.

13.3. Consumo de recursos naturais

Utilização de madeira e derivados, demandando atenção quanto à origem legal e certificada dos materiais empregados, em consonância com a legislação ambiental vigente.

13.4. Emissões atmosféricas

Eventual emissão de poeira ou partículas no processo de lixamento e reforma de móveis, que deve ser controlada com equipamentos adequados de proteção individual e coletiva.

Medidas de mitigação recomendadas:

- Priorizar a utilização de insumos e materiais de origem legal e sustentável.
- Realizar a coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
- Manipular e descartar tintas, solventes e colas de acordo com as normas ambientais.
- Garantir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores envolvidos.

Avaliação de impactos ambientais:

Apesar de possuir impacto ambiental relativamente baixo, a contratação exige a observância dos princípios da sustentabilidade previstos no art. 5º, inciso XII, e no art. 25, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a adequada gestão dos resíduos e insumos utilizados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Diante do exposto, conclui-se pela adequação da contratação, considerando a viabilidade técnica e econômica da medida e sua consonância com os princípios da Administração Pública.

14.2. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, apresenta-se, em análise preliminar, como a solução mais eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, por contemplar objeto compatível e permitir maior celeridade no atendimento da demanda. Ressalta-se, contudo, que a efetiva vantajosidade dependerá da realização de pesquisa mercadológica pelo setor competente, que deverá confirmar se os preços registrados na referida Ata estejam alinhados com os praticados no mercado.
14.3. A contratação contribuirá para a manutenção e conservação do mobiliário público, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor qualidade no atendimento à população. Assim, restam demonstradas a pertinência e a necessidade da medida, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

15.1. Juliana Monteiro de Sousa Abreu

Lajeado Novo/MA, 28 de agosto de 2025.

Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 2254
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

PMLN
FL. 57
Nº
RÚBRICA

ANEXO

➢ Planilha referente ao **Item 7.1**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	250	R$ 114,00	R$ 28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	80	R$ 224,00	R$ 17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	80	R$ 245,00	R$ 19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	60	R$ 498,00	R$ 29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	UND	60	R$ 555,00	R$ 33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	50	R$ 498,00	R$ 24.900,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	75	R$ 156,75	R$ 11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	60	R$ 231,00	R$ 13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	75	R$ 276,00	R$ 20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	75	R$ 458,00	R$ 34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	75	R$ 368,00	R$ 27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	75	R$ 780,00	R$ 58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 793.966,25**

PMP
Fls. 38
RUBRICA:

Detalhes

NÚMERO PROCESSO:
005

NÚMERO INSTRUMENTO:
003

EXERCÍCIO:
2025

UNIDADE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PIRAPEMAS

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO

REGIME EXECUÇÃO OBRA:

NOME AUTORIDADE:

CARGO AUTORIDADE:

CPF AUTORIDADE:
***

NOME HOMOLOGADOR:

DATA HOMOLOGAÇÃO:

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

TIPO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO:
PORTAL DA TRANSPARENCIA

DATA PUBLICAÇÃO:
09/04/2025

DATA ABERTURA:
30/04/2025

DATA PUBLICAÇÃO RESULTADO:
30/04/2025

TIPO:
MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO:
LICITAÇÃO

STATUS:
FINALIZADA

VALOR TOTAL DA DESPESA:
5.286.030,00

VALOR DA DOTAÇÃO:
5.286.030,00

VALOR ADJUDICADO:
5.286.030,00

DOTAÇÃO REFORÇADA:
NÃO

CORONA VÍRUS:
NÃO

NATUREZA DA DESPESA:

ORIGEM DO RECURSO:

PMLN
FLS
Nº 19
RÚBRICA

Documentos da Licitação

Buscar

Download
CSV XLS PDF XML JSON

TIPO DOCUMENTO	ASSUNTO	DATA ENVIO
EDITAL	EDITAL DE PE-003-2025-SRP-PMP	09/04/2025
OUTROS	PE-003-2025 - PROCESSO FINALIZADO 1	19/05/2025
OUTROS	PE-0032025 PROCESSO FINALIZADO 2	19/05/2025

3 publicações

PMLN
FL.(S)
Nº 90
ROBERICA:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2017 de 26 de abril de 2017

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | **PIRAPEMAS/MA** | **VOL. 09, Nº 0263 – PÁGINAS: 07**

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=ba589b07ad38f9e85a890d29bda07820932bdf04

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA
CEP: 65.460-000
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
Site: https://www.pirapemas.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

38	TECNICO EM RADIOLOGIA	Hora	7680	12,98	99.686,40
39	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Hora	3840	21,94	84.249,60
41	MEDICO PLANTONISTA	Hora	15360	65,80	1.010.688,00
42	CARDIOLOGISTA	Hora	3840	77,27	296.716,80
43	MEDICO ENDOSCOPISTA	Hora	3840	74,98	287.923,20
44	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Hora	3840	74,98	287.923,20

EMPRESAS: BCM CONTROLE DE NEGOCIOS, GESTAO E PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.292.734/0001-33, situada PC do Mercado, n.º 294, Centro, CEP 44.940-000, Central/BA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Everton Felipe Miranda Machado, portador(a) da cédula de identidade nº 1159770581 SSP/BA e do CPF Nº 031.522.325-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	ENFERMEIRA(O) PLANTONISTA	Hora	19200	10,15	729.216,00
15	ENFERMEIRO(A)	Hora	19200	10,15	729.216,00
27	MOTORISTA	Hora	96000	10,15	1.853.760,00
37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hora	38400	10,15	741.504,00
40	MÉDICO CLINICO GERAL	Hora	7680	10,15	631.603,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO –, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, nº 218, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15. Detentores da Ata EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.271.129/0001 -23, situada Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, nº 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Lopes da Luz, portador(a) da cédula de identidade nº 221981120021 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 351.628.803-53, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2025; Data de Assinatura: 16/05/2025. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

EMPRESAS: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.271.129/0001 -23, situada Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, nº 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Lopes da Luz, portador(a) da cédula de identidade nº 221981120021 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 351.628.803-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA /MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	172,00	344.000,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	236,00	236.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	3100	95,00	294.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	114,00	114.000,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	224,00	67.200,00

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN FL Nº 8

6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento. pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	200	245,00	49.000,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	389,00	778.000,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	498,00	149.400,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	555,00	166.500,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	100	498,00	49.800,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	EFICAZ	140	156,75	21.945,00
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	120	231,00	27.720,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	340	276,00	93.840,00
14	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	366,00	73.200,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	300	458,00	137.400,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	440	368,00	161.920,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	780,00	156.000,00
18	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	300,00	60.000,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	EFICAZ	320	400,00	128.000,00
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	EFICAZ	50	157,00	7.850,00
21	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	50	179,00	8.950,00
22	Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	230	249,00	57.270,00
23	Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida	und	EFICAZ	100	359,00	35.900,00
24	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de e parafusos ferragens.	und	EFICAZ	40	549,00	21.960,00
25	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	EFICAZ	100	184,00	18.400,00
26	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como:substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	EFICAZ	100	2.050,00	205.000,00

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN FL. Nº 93 RUBRICA:

27	Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	300	1.200,00	360.000,00
28	Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	598,00	119.600,00

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN FL. Nº RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e recuperação do mobiliário utilizado nas dependências da Administração Pública Municipal, tais como mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos, que se encontram em uso constante no desempenho das atividades administrativas e no atendimento à população.

2.2. O desgaste natural decorrente do uso compromete a funcionalidade e a durabilidade dos móveis, ocasionando prejuízos ao ambiente de trabalho e à eficiência na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, ambientes mais organizados e funcionais, bem como melhor qualidade no atendimento ao cidadão.

2.3. Ademais, a medida contribui para a economicidade e a racionalização dos gastos públicos, uma vez que possibilita a recuperação e prolongamento da vida útil do mobiliário, evitando aquisições desnecessárias de novos bens. Assim, a contratação demonstra-se pertinente, vantajosa e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

3.1. A demanda refere-se à execução de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, abrangendo mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA e de suas Secretarias.

3.2. A estimativa inicial foi elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, contemplando itens que atendem não apenas às demandas desta Pasta, mas também possíveis necessidades das demais Secretarias Municipais. Nesse sentido, as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social manifestaram interesse em participar do presente procedimento, apresentando planilhas próprias com os quantitativos estimados de consumo, dispostos na tabela constante no item 3.4.

3.3. Dessa forma, o consolidado da demanda considerará os quantitativos apresentados pelas Secretarias interessadas, garantindo que a contratação atenda de forma racional, padronizada e proporcional às reais necessidades da Administração Pública Municipal.

3.4. Planilha da demanda.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS	QNT TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		600			600
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		250			250
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto,	UND	100	280	100	20	500

PMLN
FLS
05
RÚBRICA

	reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI						
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	20	120	100	10	250
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	10	46	20	4	80
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	10	46	20	4	80
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		600			600
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	10	30	16	4	60
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	UND	10	26	20	4	60
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND		26	20	4	50
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	5	55	10	5	75
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5	36	15	4	60
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	5	35	30	5	75
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	5	40	25	5	75
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	5	40	25	5	75
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	5	51	15	4	75

PMLN
FLOS
Nº 26
RUBRICA:

17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND		75			75

3.1. Os valores estimados da contratação serão levantados por meio de pesquisa mercadológica a ser realizada pelo setor competente, onde deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, observadas as condições deste Termo de Referência.
4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.
4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.
4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.
4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.
4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.
4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a CONTRATADA deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, conforme dispõe o inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas.
5.2. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal e encaminhando-a ao setor financeiro da CONTRATANTE para fins de pagamento.
5.3. Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada para corrigir as falhas identificadas, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PMLN
FLS. Nº 28
RUBRICA:

5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Qualificação Técnica deverá ser comprovada através de, no mínimo, 01 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta pretensa contratação.

6.2. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis justifica-se como medida imprescindível para assegurar a manutenção, conservação e plena utilização do mobiliário público, garantindo ambientes de trabalho adequados para os servidores e melhor qualidade no atendimento prestado à população do Município de Lajeado Novo/MA.

7.2. Além de atender às necessidades operacionais da Administração, a medida reforça o compromisso com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

7.3. A presente contratação encontra amparo nas seguintes normas jurídicas

a) Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinando as hipóteses de contratação e os instrumentos que podem ser utilizados pela Administração Pública;

b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente quanto ao tratamento diferenciado e favorecido a ser concedido às MEs e EPPs nos processos licitatórios;

c) Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art. 22, que disciplina a adesão à Ata de Registro de Preços, aplicável na hipótese de a Administração deliberar pela utilização desse instrumento, condicionada à realização de pesquisa mercadológica pelo setor competente, a fim de comprovar a vantajosidade da adesão;

d) Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicada subsidiariamente, naquilo que couber, para assegurar a qualidade, segurança e adequação dos serviços prestados;

e) Demais normas correlatas, inclusive regulamentações municipais, que disciplinam a gestão de contratos, a fiscalização da execução e a responsabilidade dos gestores públicos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;

b) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;

PMLN
FLOS
Nº 93
RÚBRICA

c) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da CONTRATADA;
d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de vícios, defeitos ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração;
e) Efetuar o pagamento a CONTRATADA, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;
f) Comunicar formalmente à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, conforme art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
g) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;
h) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;
i) Comunicar à CONTRATADA qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;
j) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela CONTRATADA quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;
k) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela CONTRATADA, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, salvo aquelas manifestamente impertinentes ou protelatórias;
l) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela CONTRATADA, adotando as medidas cabíveis;
m) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e em sua proposta;
b) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
c) l) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando técnicas e materiais que garantam maior durabilidade;
d) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração;
e) Substituir, refazer ou corrigir, às suas expensas e no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quaisquer serviços recusados pela CONTRATANTE em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
f) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis;

g) Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade;
h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pela CONTRATANTE;
i)Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;
j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços, salvo autorização expressa da Administração, observados os limites legais;
k) Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;
l)Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, como condição para liquidação e pagamento;
m) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso em razão da execução do contrato, observando, inclusive, as disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**;
n) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
o) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
p) Atender prontamente às determinações da fiscalização do contrato e às exigências da Administração, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços.

10. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

10.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.
10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do *caput* do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
10.3. A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
10.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".
10.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

11. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. O contrato **terá sua vigência de 12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme dispõe o art. 107, da Lei 14.133/2021.

11.2. Havendo necessidade, a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

12.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

12.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

12.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do objeto cobrado através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

14. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

14.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

PMLN
FLS Nº 31
RUBRICA

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 29 de agosto de 2025.

Juliana Monteiro de Sousa Abreu
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 2254
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

PMLN FL Nº 32 RÚBRICA

DESPACHO

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo, na forma da Lei.

Encaminha-se ao Setor de Compras para que proceda à **realização da pesquisa de preços**, observando rigorosamente as metodologias e parâmetros previstos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, quanto ao procedimento administrativo para pesquisa de preços de bens e serviços.

Lajeado Novo, 01 de setembro de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PMLN FL. Nº 33

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

CNPJ: **01.598.548/0001-48** Responsável: **DAYANE SILVA REIS** Matrícula: **Nº 25/2025** Telefone: **(99) 98407-9757** Departamento: **CPL**

Relatório de Cotação: REFORMA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Pesquisa realizada entre 06/09/2025 20:16:21 e 06/09/2025 22:19:17

Relatório gerado no dia 17/09/2025 13:13:59 (IP: 191.242.198.112)

Observações Gerais: Prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 2	600	R$ 199,23 (un)	-	R$ 199,23	13.4%	R$ 119.538,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.107.525/0001-51 - MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO / FMEC - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25107525000151-1-000168/2025	11/06/2025	~~R$ 500,00~~ R$ 240,58
2	06.229.538/0001-59 - MUNICIPIO DE LORETO	06229538000159-1-000017/2024	11/11/2024	~~R$ 700,00~~ R$ 185,00
Valor Unitário				**R$ 212,79**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 181,28	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 190,19**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 199,86	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 190,19**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 189,44	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 190,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 189,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 199,23

PMLN Nº 34 RUBRICA

Item 2: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 7	250	R$ 287,46 (un)	-	R$ 287,46	8%	R$ 71.865,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.608.720/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES	19608720000162-1-000036/2024	12/12/2024	~~R$ 294,31~~ R$ 294,02
2	19.608.720/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES	19608720000162-1-000036/2024	12/12/2024	~~R$ 299,01~~ R$ 299,20
Valor Unitário				**R$ 296,61**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.107.525/0001-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo	392088	27/05/2025	~~R$ 347,01~~ R$ 347,01
Valor Unitário				**R$ 347,01**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 249,26	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 261,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 274,80	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 261,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 260,48	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 261,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 284,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 287,46

Item 3: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	500	R$ 113,53 (un)	-	R$ 113,53	6,4%	R$ 56.765,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.915.159/0001-48 - CAMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS	089151590000148-1-000013/2025	08/07/2025	R$ 120,00
2	94.577.574/0001-70 - MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	94577574000170-1-000148/2025	06/03/2025	~~R$ 119,75~~ R$ 120,53
Valor Unitário				**R$ 120,26**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	
1	11.636.961/0001-03 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN	399957	25/06/2025	~~R$ 100,24~~ RUBRICA: R$ 100,24

Valor Unitário **R$ 100,24**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 108,15	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 113,47**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 119,23	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 113,47**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 113,02	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 113,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 116,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,53

Item 4: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	250	R$ 128,60 (un)	-	R$ 128,60	3,6%	R$ 32.150,00

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 122,57	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 128,60**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 135,13	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 128,60**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 128,09	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 128,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,60

Item 5: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	80	R$ 242,05 (un)	-	R$ 242,05	2,2%	R$ 19.364,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.799.542/0001-09 - PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	77799542000109-1-000041/2025	04/04/2025	~~R$ 250,00~~ R$ 252,33

2	77.799.542/0001-09 - PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	77799542000109-1-000041/2025	04/04/2025	R$ 2[illegible]
3	03.535.606/0001-10 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:900562024 UASG:925007	02/12/2024	~~R$ 300,00~~ R$ 210,34

Valor Unitário **R$ 236,64**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 235,87	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 247,46**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 260,04	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 247,46**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 246,48	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 247,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 244,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 242,05

Item 6: Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	80	R$ 272,32 (un)	-	R$ 272.32	2,4%	R$ 21.785,60

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 259,56	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 272,32**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 286,16	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 272,32**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 271,24	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 272,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 271,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 272,32

Item 7: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 21	600	R$ 424,82 (un)	-	R$ 424,82	28,5%	R$ 254.892,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:903582024 UASG:927996	10/01/2025	~~R$ 300,00~~ R$ 411,97

PMLN
FL. 37
RUBRICA:

2	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:903582024 UASG:927996	10/01/2025	~~R$ 411,97~~ R$ 411,97
3	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:903582024 UASG:927996	10/01/2025	~~R$ 411,97~~ R$ 411,97

Valor Unitário **R$ 411,97**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 417,17	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 437,66**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 459,90	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 437,66**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 435,92	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 437,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 414,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 424,82

Item 8: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	60	R$ 543,39 (un)	-	R$ 543,39	3.7%	R$ 32.603,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000048/2025	17/06/2025	~~R$ 491,18~~ R$ 491,18
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295006138-1-000027/2024	14/11/2024	~~R$ 624,63~~ R$ 624,63

Valor Unitário **R$ 557,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	17/06/2025	~~R$ 491,18~~ R$ 491,18

Valor Unitário **R$ 491,18**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 525,30	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 551,12**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 579,13	Anexo 2

PMLN
Nº 38

Valor Unitário				R$ 551,12
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 548,94	Anexo 3

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 537,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 543,39

Item 9: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 1	60	R$ 610,03 (un)	-	R$ 610,03	4,1%	R$ 36.601,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295000138-1-000027/2024	14/11/2024	~~R$ 601,00~~ R$ 624,63
Valor Unitário				R$ 624,63

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 576,80	Anexo 1
Valor Unitário				R$ 605,16

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 635,91	Anexo 2
Valor Unitário				R$ 605,16

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 602,76	Anexo 3
Valor Unitário				R$ 605,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 613,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 610,03

Item 10: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	50	R$ 511,15 (un)	-	R$ 511,15	2,9%	R$ 25.557,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.590/0001-47 - MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / 1656 - MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA	13982590000147-1-000196/2025	28/07/2025	R$ 470,00
2	45.138.070/0001-49 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	45138070000149-1-001063/2025	14/07/2025	R$ 500,00
3	01.218.643/0001-79 - MUNICIPIO DE VARJAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	01218643000179-1-000267/2025	11/07/2025	R$ 450,00
Valor Unitário				R$ 473,33

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 523,24	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 548,96**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 576,86	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 548,96**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 546,79	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 548,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 511,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 511,15

Item 11: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	75	R$ 178,44 (un)	-	R$ 178,44	1.5%	R$ 13.383,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.738.530/0001-10 - MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87738530000110-1-001218/2025	17/07/2025	R$ 170,00
2	01.801.612/0001-46 - MUNICIPIO DE PORANGATU / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	01801612000146-1-000853/2025	14/07/2025	R$ 190,00
3	87.344.016/0001-08 - MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000381/2025	17/06/2025	~~R$ 185,00~~ R$ 185,44
Valor Unitário				**R$ 181,81**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 166,86	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 175,06**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 183,96	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 175,06**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 174,37	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 175,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 179,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 178,44

Item 12: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	60	R$ 342,29 (un)	-	R$ 342,29	2.3%	R$ 20.537,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000048/2025	17/06/2025	~~R$ 424,02~~ R$ 424,02

Valor Unitário **R$ 424,02**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	17/06/2025	~~R$ 424,02~~ R$ 424,02
2	34.593.541/0001-92 - Prefeitura Municipal de Uruará	396406	11/06/2025	~~R$ 421,18~~ R$ 421,18

Valor Unitário **R$ 422,60**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 249,26	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 261,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 274,80	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 261,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 260,48	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 261,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 347,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 342,29

Item 13: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	75	R$ 364,15 (un)	-	R$ 364,15	3,1%	R$ 27.311,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000048/2025	17/06/2025	~~R$ 444,06~~ R$ 444,06

Valor Unitário **R$ 444,06**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	17/06/2025	~~R$ 444,06~~ R$ 444,06

PMLN
FL. 298

2	37.465.309/0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT	14485_72025	10/04/2025	~~R$ 413,30~~ R$ 413,30	

Valor Unitário **R$ 413,30**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 290,46	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 304,74**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 320,22	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 304,74**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 303,53	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 304,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 351,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 364,15

Item 14: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	75	R$ 460,68 (un)	-	R$ 460,68	3,9%	R$ 34.551,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.218.572/0001-28 - MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA	06218572000128-1-000034/2025	20/05/2025	~~R$ 413,60~~ R$ 420,09
2	06.218.572/0001-28 - MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA	06218572000128-1-000034/2025	20/05/2025	~~R$ 413,60~~ R$ 421,10

Valor Unitário **R$ 420,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutóia	385096	30/04/2025	~~R$ 413,60~~ R$ 421,90

Valor Unitário **R$ 421,90**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 476,89	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 500,33**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 525,76	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 500,33**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 498,35	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 500,33**

PMLN
FL. Nº 42
RUBRICA:

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 449,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 460,68

Item 15: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	75	R$ 419,52 (un)	-	R$ 419,52	3,5%	R$ 31.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000048/2025	17/06/2025	~~R$ 415,00~~ R$ 416,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000048/2025	17/06/2025	~~R$ 420,00~~ R$ 424,02
Valor Unitário				**R$ 420,01**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	17/06/2025	~~R$ 415,00~~ R$ 416,00
Valor Unitário				**R$ 416,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 400,67	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 420,37**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 441,73	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 420,37**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 418,70	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 420,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 417,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 419,52

Item 16: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	75	R$ 824,88 (un)	-	R$ 824,88	6,9%	R$ 61.866,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.122.065/0001-99 - MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA	12122065000199-1-000074/2025	16/07/2025	R$ 800,00
2	01.096.245/0001-27 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS	01096245000127-1-000062/2024	19/11/2024	~~R$ 000,00~~ R$ 821,45

3	17.730.011/0001-20 - MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	17730011000120-1-000109/2024	11/09/2024	Anexo 1 R$ 724,31

Valor Unitário **R$ 785,26**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 824,00	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 864,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 908,44	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 864,51**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 861,08	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 864,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 827,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 824,88

Item 17: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	75	R$ 438,74 (un)	-	R$ 438,74	3,7%	R$ 32.905,50

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	12/09/2025	R$ 418,18	Anexo 1

Valor Unitário **R$ 438,74**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA	12/09/2025	R$ 461,03	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 438,74**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	12/09/2025	R$ 437,00	Anexo 3

Valor Unitário **R$ 438,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 437,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 438,74

Valor Global: **R$ 893.140,45**

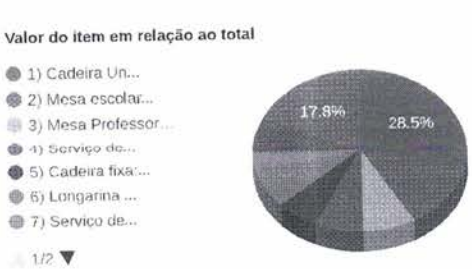

PMLN
FL. 244
RÚBRICA:

Detalhamento dos Itens

Item 1: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 199,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 199,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 199,23

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

Preço Manual 1 **R$ 189,44**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

PMLN
FL. Nº 45
RUBRICA:

Preço Manual 2 **R$ 199,86**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 181,28**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN FLS Nº 46 RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 240,00~~
R$ 240,58

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO / FMEC - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CORRETIVA DOS CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES DE ENSINO, COM SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO (GO).

Descrição: **Lote 1 - REFORMA DE MESA ESCOLAR DO PROFESSOR COM FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO TAMPO EM MADEIRA POR TAMPOS EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO)** - Lote 1 - REFORMA DE MESA ESCOLAR DO PROFESSOR COM FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO TAMPO EM MADEIRA POR TAMPOS EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO)

Data: 11/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25107525000151-1-000168/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: SERV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.231.212/0001-40 *VENCEDOR*	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 240,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Rio Largo	LOT PALMARES I, SN	(82) 3312-5135	moveplast@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 178,00~~
R$ 185,00

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.229.538/0001-59

Órgão: MUNICIPIO DE LORETO

Objeto: contratação de empresa especializada em reforma de mobiliários de interesse da Secretaria Municipal de educação

Descrição: **Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura** - Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda e pintura

Data: 11/11/2024 16:39
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 06229538000159-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.271.129/0001-23 *VENCEDOR*	JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 178,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMLN
FL. 97

Item 2: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 287,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 287,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 287,46

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

Preço Manual 1 **R$ 260,48**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado. Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

PMLN
FL. 2
Nº 146
RÚBRICA:

Preço Manual 2 **R$ 274,80**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 249,26**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN
FL. 249
RÚBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 347,01

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CORRETIVA DOS CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES DE ENSINO, COM SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO...

Descrição: **REFORMA DE MESA ESCOLAR DO PROFESSOR COM FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO TAMPO EM MADEIRA POR TAMPOS EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) -** REFORMA DE MESA ESCOLAR DO PROFESSOR COM FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO TAMPO EM MADEIRA POR TAMPOS EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO)

Data: 27/05/2025 13:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 392088

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: SERV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.231.212/0001-40 *VENCEDOR*	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 240,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Rio Largo	LOT PALMARES I, SN	(82) 3312-5135	moveplast@gmail.com

03.902.082/0001-58 GS CONSTRUCOES E SERVICOS SLU LTDA — R$ 345,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DO PARQUE, 361	(62) 8208-8786	ghsandoval@hotmail.com

29.889.263/0001-85 IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI — R$ 345,28

Marca: serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Ribeirão	R GARGANELA, 140	(81) 8508-0761

31.381.466/0001-08 INNOVAR INDUSTRIA, COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA — R$ 345,28

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

45.969.527/0001-67 MICHAEL WESLEY LEMES LTDA — R$ 700,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

PMLN
FL
Nº 50
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 284,00~~ R$ 294,02

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.608.720/0001-62

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para revitalização e reforma dos mobiliários escolares de toda a rede de ensino a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, bem como de todas as escolas e creches municipais.

Descrição: **Mesa e cadeira (professor) - CATSER: 5410 - Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório. Descrição Complementar: REFORMA DE CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Me -** Mesa e cadeira (professor) - CATSER: 5410 - Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório. Descrição Complementar: REFORMA DE CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF.

Data: 12/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19608720000162-1-000036/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: Unid.

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.955.518/0001-60 *VENCEDOR*	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 284,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Palmares	RUA ALTINO FRAGA, 389	(81) 9800-4242

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 289,00~~ R$ 299,20

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.608.720/0001-62

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para revitalização e reforma dos mobiliários escolares de toda a rede de ensino a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, bem como de todas as escolas e creches municipais.

Descrição: **Mesa e cadeira (professor) - CATSER: 5410 - Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório. Descrição Complementar: REFORMA DE CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Me -** Mesa e cadeira (professor) - CATSER: 5410 - Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório. Descrição Complementar: REFORMA DE CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP01 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF.

Data: 12/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19608720000162-1-000036/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unid.

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.955.518/0001-60 *VENCEDOR*	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 289,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Palmares	RUA ALTINO FRAGA, 389	(81) 9800-4242

PMLN
FL
Nº 53

Item 3: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 113,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 113,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 113,53

Quantidade	Descrição	Observação
530 Unidades	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

Preço Manual 1 **R$ 113,02**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação a qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

PMLN
FL. 52
Nº
RÚBRICA:

Preço Manual 2 **R$ 119,23**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 108,15**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 100,24~~ **R$ 100,24**

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/09/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMLN
FL. Nº 53
RÚBRICA:

CNPJ: 11.636.961/0001-03

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS DO CISRUN/SAMU MACRO NORTE.

Descrição: **REFORMA DE CADEIRA SECRETARIA COM 4 P?S FIXO.. REFORMA DE CADEIRA SECRETARIA COM 4 P?S FIXO EM CURVIM PRETO E VERMELHA NOSACENTOS. VERIFICAR ESTRUTURA DA BASE FIXA BEM COMO OS REVESTIMENTOS E FAZER ASDEVIDAS CORRE??ES. -** REFORMA DE CADEIRA SECRETARIA COM 4 P?S FIXO.. REFORMA DE CADEIRA SECRETARIA COM 4 P?S FIXO EM CURVIM PRETO E VERMELHA NOSACENTOS. VERIFICAR ESTRUTURA DA BASE FIXA BEM COMO OS REVESTIMENTOS E FAZER ASDEVIDAS CORRE??ES.

Data: 25/06/2025 14:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399957
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: SERV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.008.058/0001-84	METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 100,00

VENCEDOR

Marca: METALMONTES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MT028/CF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AVENIDA AMERICO MARTINS, 1181	(38) 3213-2626	metalmontesindcom@gmail.com

17.331.237/0001-58 ROCAM MOVEIS LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MANOEL PASSOS, 357	ONEIDA	(31) 3415-6066	rocammoveis@gmail.com

02.369.111/0001-03 CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, 145	(71) 3500-6191	contato@inspiregestao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.915.159/0001-48

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS / I - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE REFORMA DE POLTRONAS, PUFFS E CADEIRAS da Câmara Municipal dos Barreiros/PE.

Descrição: **REFORMA CADEIRA FIXA** - REFORMA CADEIRA FIXA

Data: 08/07/2025 13:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08915159000148-1-000013/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: SERVIÇO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.601.008/0001-93 *VENCEDOR*	58.601.008 JONAS COSTA DE LIMA	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 118,75~~ R$ 120,53

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.577.574/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Servico de troca de tecidos secretaria de educacao
Descrição: **Servico de reforma e estofamento de cadeira fixa de escritorio** - Servico de reforma e estofamento de cadeira fixa de escritorio

Data: 06/03/2025 15:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94577574000170-1-000148/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.660/0001-51 *VENCEDOR*	ADILSON JOSE DE FARIAS DE SOUZA 00887154030	R$ 118,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 128,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,60

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM E PÓXI	

Preço Manual 1 **R$ 128,09**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 135,13**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 122,57**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN FLS Nº 56 RUBRICA

Item 5: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Preço Estimado: R$ 242,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 242,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 242,05

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	

PMLN
FL/S
Nº 27 8
RUBRICA:

Preço Manual 1 **R$ 246,48**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 260,04**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 R$ 235,87

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMLN FL. Nº 58 RUBRICA:

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo I

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 250,00~~ R$ 252,33

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 77.799.542/0001-09

Órgão: PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de sofás, poltronas e cadeiras de escritório, com fornecimento de materiais específicos destinados aos reparos dos bens moveis pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como de empresa especializada no fornecimento de peças de pistão de cadeiras de escritório, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

Descrição: **(L1) 415.87863-Prestação de Serviços, TIPO: Reforma de Base Estrela de Cadeira Giratória (não cromado), DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 45cm, Altura: 45cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técn -** (L1) 415.87863-Prestação de Serviços, TIPO: Reforma de Base Estrela de Cadeira Giratória (não cromado), DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 45cm, Altura: 45cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 04/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77799542000109-1-000041/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.353.963/0001-44 *VENCEDOR*	GRAZIANE GREIN 07570822978	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	11A RUA JOSE DENK, 247	(47) 9276-2146	charlestika@gmail.com

PMLN
FL. Nº 59
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 240,00~~

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R$ 242,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.799.542/0001-09

Órgão: PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de sofás, poltronas e cadeiras de escritório, com fornecimento de materiais específicos destinados aos reparos dos bens móveis pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como de empresa especializada no fornecimento de peças de pistão de cadeiras de escritório, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

Descrição: **(L1) 415.87854-Prestação de Serviços, TIPO: Reforma de Cadeira Giratória Presidente, DIMENSÃO APROXIMADA: Altura: 124cm, Largura: 60cm, Profundidade: 55cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Té -** (L1) 415.87854-Prestação de Serviços, TIPO: Reforma de Cadeira Giratória Presidente, DIMENSÃO APROXIMADA: Altura: 124cm, Largura: 60cm, Profundidade: 55cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 04/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77799542000109-1-000041/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.353.963/0001-44 *VENCEDOR*	GRAZIANE GREIN 07570822978	R$ 240,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	11A RUA JOSE DENK, 247	(47) 9276-2146	charlestika@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 280,00~~

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R$ 215,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.535.606/0001-10

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Reforma e reparo - artigo de couro / tecido / material sintético -** BASE/ARANHA EM ALUMINIO POLIDO – COTA PRINCIPAL Base giratória com 05 hastes, fabricada em alumínio polido, apta a receber rodízios de duplo giro. O eixo central deverá ser apoiado em esferas de rolamento de aço. O produto deverá se adaptar perfeitamente a cadeiras TIPO/SIMILAR MARELLI. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano, conforme TR anexo ao Edital.

CatSer: 17574 - Reforma e Reparo - Artigo de Couro / Tecido / Material Sintético

Data: 02/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900562024 / UASC:925007

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 18/12/2024 19:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.058.214/0001-33	F SOT PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO DE MOVEIS SLU LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Açailândia	R RIO GRANDE, 442	(91) 8552-0484	fernando_teixeira19@hotmail.com

PMLN
FL. Nº 60
RÚBRICA:

00.707.468/0001-10	RD MOVEIS LTDA			R$ 165,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	AVENIDA DO CONTORNO, S/N	Ranieri Lessa	(61) 3642-2730	rdmoveis@brturbo.com.br

44.227.181/0001-69	LINDA LAI CLOSET FASHION LTDA	R$ 174,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.251.412/0001-60	H S DE MORAIS - COMERCIO	R$ 208,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL VIVIDA, 190	(92) 9278-8880	vendas@combraz.com

08.613.892/0001-08	R C FREITAS LTDA	R$ 208,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiaba	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 551	(65) 9981-3884	rcfreitas@hotmail.com

08.920.924/0001-18	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R$ 208,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 214,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

PMLN
FL.S 27

Item 6: Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Preço Estimado: R$ 272,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 272,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 272,32

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	

Preço Manual 1 **R$ 271,24**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 286,16**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. 92
RÚBRICA:

Preço Manual 3 R$ 259,56

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Item 7: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 424,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 424,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 424,82

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

PMLN
FL/89
Nº 63
RÚBRICA:

Preço Manual 1 **R$ 435,92**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 459,90**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação as especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 417,17**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMLN FL. 84 RUBRICA

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 400,00~~ R$ 411,97

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 16.958.425/0001-48

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de bens móveis, com fornecimento de materiais, acessórios e insumos, em CADEIRAS, SOFÁ E POLTRONA HOSPITALAR, à medida em que houver necessidade, nas Unidades de Saude da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Descrição: **Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório** - SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MESAS, ARMARIOS E ARQUIVOS.. Reforma, conserto e manutenção em cadeira giratória sem braço- substituição de revestimento de assento e encosto, troca do pistão da base à gás, ou mecanismo de regulagem, tensão e inclinação, ou da base dos rodízios, limpeza e lubrificação das peças mecânicas.O revestimento a ser utilizado é o mesmo das cadeiras atuais, ou seja, espuma injetada com revestimento de tecido courvin (preto)

CatSer: **5410** - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Data: 10/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:903582024 / UASG:927996

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2025 12:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.799.842/0001-50	DREAM LTDA	R$ 120,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RODOVIA BR 364, KM 40	(68) 8110-0073	brito123ac@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.815.163/0001-47	A. OLIVEIRA DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 124,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R COPAIBA, 235	(68) 9611-8642

PMLN
FL. 65
RUBRICA:

34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA 8 DE MAIO, 651	(68) 9911-6621

55.819.128/0001-73	J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.099.169/0001-92	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 409	Carlos Alberto Campagnone	(19) 3645-7877	jrc.carlos@hotmail.com

12.137.769/0001-35	F. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R JOSE DE MELO, 61	(68) 3222-7600

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.680.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 400,00~~

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R$ 411,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMLN
FLS. Nº 66
ROBERICA

CNPJ: 16.958.425/0001-48

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de bens móveis, com fornecimento de materiais, acessórios e insumos, em CADEIRAS, SOFÁ E POLTRONA HOSPITALAR, à medida em que houver necessidade, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Descrição: **Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório** - SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO. MESAS, ARMARIOS E ARQUIVOS . Reforma, conserto e manutenção em cadeira fixa com braço-substituição de revestimento de assento e encosto, braços, troca do pistão da base à gás, ou mecanismo de regulagem, tensão e inclinação, ou da base dos rodizios, limpeza e lubrificação das peças mecânicas. O revestimento a ser utilizado é o mesmo das cadeiras atuais, ou seja, espuma injetada com revestimento de tecido courvin (preto)

CatSer: **5410** - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Data: 10/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:903582024 / UASG:927996

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2025 12:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.815.163/0001-47	A. OLIVEIRA DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 79,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R COPAIBA, 235	(68) 9611-8642

23.799.842/0001-50	DREAM LTDA	R$ 80,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RODOVIA BR 364, KM 40	(68) 8110-0073	brito123ac@gmail.com

34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA 8 DE MAIO, 651	(68) 9911-6621

55.819.128/0001-73	J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.099.169/0001-92	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 409	Carlos Alberto Campagnone	(19) 3645-7877	jrc.carlos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.137.769/0001-35	E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R JOSE DE MELO, 61	(68) 3222-7600

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.510.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 460,00~~

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R$ 411,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.958.425/0001-48
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de bens móveis, com fornecimento de materiais, acessórios e insumos, em CADEIRAS, SOFÁ E POLTRONA HOSPITALAR, à medida em que houver necessidade, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Descrição: **Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório** - SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MESAS, ARMARIOS E ARQUIVOS. Reforma,conserto e manutenção em cadeira giratória com braço-substituição de revestimento de assento e encosto, braços, troca do pistão da base à gas, ou mecanismo de regulagem, tensão e inclinação, ou da base dos rodizios, limpeza e lubrificação das peças mecânicas. O revestimento a ser utilizado é o mesmodas cadeiras atuais, ou seja, espuma injetada com revestimento de tecido courvin (preto)
CatSer: **5410 -** Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:903582024 / UASG:927996
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Homologação: 27/03/2025 12:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.815.163/0001-47	A. OLIVEIRA DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 114,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R COPAIBA, 235	(68) 9611-8642

34.038.376/0001-07	REAL DREAMS EIRELI	R$ 115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA 8 DE MAIO, 651	(68) 9911-6621

23.799.842/0001-50	DREAM LTDA	R$ 120,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RODOVIA BR 364, KM 40	(68) 8110-0073	brito123ac@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.819.128/0001-73	J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMLN
FL. 68
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.099.169/0001-92	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 409	Carlos Alberto Campagnone	(19) 3645-7877	jrc.carlos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.137.769/0001-35	E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R JOSE DE MELO, 61	(68) 3222-7600

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.450.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 8: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Preço Estimado: R$ 543,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 543,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 543,39

Quantidade	Descrição	Observação
69 Unidades	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizi os	

PMLN
FL. 69
Nº
RUBRICA:

Preço Manual 1 **R$ 548,94**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina de 2,3 ou 4 lugares. POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantira a melhor relação custo-beneficio e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 579,13**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantira a melhor relação custo-beneficio e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. Nº 70
RÚBRICA:

Preço Manual 3 R$ 525,30

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 490,00~~

*Valor corrigido em **0,24%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)* R$ 491,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE LONGARINA COM 5 LUGARES** - REFORMA DE LONGARINA COM 5 LUGARES

Data: 17/06/2025 14:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: NÃO

Identificação: PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 55/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 20

Unidade: M²

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PMLN
FL. 72
Nº
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 490,00~~

Valor corrigido em ***0,24%*** *pelo índice* ***IPCA****. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)* R$ 491,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE LONGARINA COM 5 LUGARES** - REFORMA DE LONGARINA COM 5 LUGARES

Data: 17/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000048/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: M²
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 601,00~~

Valor corrigido em ***3,93%*** *pelo índice* ***IPCA****. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)* R$ 624,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.697.295/0001-05

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

Objeto: Aq. Serviços e Reforma-HPS 28

Descrição: **(ID-106912) SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMA DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao e reforma de poltronas e sofas,conforme Projeto Basico** - (ID-106912) SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMA DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao e reforma de poltronas e sofas,conforme Projeto Basico

Data: 14/11/2024 12:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295006138-1-000027/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: serviço
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.801.651/0001-09 *VENCEDOR*	INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	R$ 601,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R NEVES DA FONTOURA, 237	(92) 9268-6111	invictaaservico@gmail.com

PMLM
FL. 49

Item 9: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Preço Estimado: R$ 610,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 610,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 610,03

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	

Preço Manual 1 **R$ 602,76**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 635,91**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 576,80**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 601,00~~
R$ 624,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.697.295/0001-05

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

Objeto: Aq. Serviços e Reforma-HPS 28

Descrição: **(ID-106912) SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMA DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao e reforma de poltronas e sofas,conforme Projeto Basico** - (ID-106912) SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMA DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao e reforma de poltronas e sofas,conforme Projeto Basico

Data: 14/11/2024 12:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00697295006138-1-000027/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: servico

UF: AM

PMLN
FLS
Nº 74
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.801.651/0001-09 *VENCEDOR*	INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	R$ 601,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R NEVES DA FONTOURA, 237	(92) 9268-6111	invictaaservico@gmail.com

Item 10: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 511,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 511,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 511,15

Quantidade	Descrição	Observação
59 Unidades	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

Preço Manual 1 **R$ 546,79**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMLN FL. Nº 12 RÚBRICA:

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 576,86**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. Nº 76
RUBRICA:

Preço Manual 3 R$ 523,24

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 470,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.982.590/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / 1656 - MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - TAIS COMO CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E SIMILARES - DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Descrição: **Reforma de mesa para escritório em madeira e tampo em mdf c/ 02 gavetas chave. Com substituição de gavetas.** - Reforma de mesa para escritório em madeira e tampo em mdf c/ 02 gavetas chave. Com substituição de gavetas.

Data: 28/07/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 13982590000147-1-000196/2025

Lote/Item: 1/6186856

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 27

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.226.609/0001-30 *VENCEDOR*	J.C SERVICE LTDA	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BARAO DO RIO BRANCO, 472	(77) 9951-2329	jcservics2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 500,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.138.070/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMÁRIO E REFORMA DE MESA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFECÇÃO ARMARIO EM MDF NA COR BRANCO TX, MEDINDO: 3.93X0.70X0.57. REFORMA DE TAMPO E PINTURA DE MESA.

Descrição: **REFORMA DE TAMPO E PINTURA DE MESA** - REFORMA DE TAMPO E PINTURA DE MESA

Data: 14/07/2025 15:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-001063/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.607.650/0001-00 *VENCEDOR*	MAICON RENAN DA SILVA ESTEFANIN	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 450,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.218.643/0001-79

Órgão: MUNICIPIO DE VARJAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **REFORMA MESA ATENDIMENTO** - REFORMA MESA ATENDIMENTO

Data: 11/07/2025 08:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01218643000179-1-000267/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.514.094/0001-60 *VENCEDOR*	59.514.094 FELLIPHY AUGUSTO SILVA CALDEIRA MOURA	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PMLN
FL.IS

Item 11: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

Preço Estimado: R$ 178,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 178,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 178,44

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	

Preço Manual 1 — **R$ 174,37**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 — **R$ 183,96**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. 99
Nº 1
RUBRICA:

Preço Manual 3 **R$ 166,86**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Conserto de dois fogoes industriais para a EMEI Zenith Ribas Flores e EMEI Coralina Cardoso de Toledo bem como uma Maquina de lavar Brastemp para a EMEI Geni Therezinha Colombo.

Descrição: **Conserto de fogao** - Conserto de fogao

Data: 17/07/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87738530000110-1-001218/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.444.742/0001-95 *VENCEDOR*	TARIMA DOS SANTOS GUEDES 41841417068	R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Soledade	AV MAURICIO CARDOSO, 1334	(54) 3381-3227	marcioescritorio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 190,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.801.612/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSERTO DE FOGÃO.
Descrição: **CONSERTO DE FOGÃO** - CONSERTO DE FOGÃO

Data: 14/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01801612000146-1-000853/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.777.947/0001-20 *VENCEDOR*	REI DOS FOGOES E FERRAGENS LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA 2, 33
Telefone: (62) 3367-2307
Email: reidosfogoespgtu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 185,00~~

*Valor corrigido em **0,24%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)* R$ 185,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Descrição: **CONSERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL** - CONSERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL

Data: 17/06/2025 08:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87344016000108-1-000381/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: MES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.822.718/0001-45 *VENCEDOR*	JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004	R$ 185,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 12: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Preço Estimado: R$ 342,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 342,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 342,29

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	

Preço Manual 1 **R$ 260,48**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de armario de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 274,80**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 249,26**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN
FL
Nº
RÚBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 423,98~~

R$ 424,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS** - REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS

Data: 17/06/2025 14:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: NÃO

Identificação: PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 31/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 30

Unidade: M²

UF: MA

PMLN FLS 33 RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 423,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 421,77~~

R$ 421,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.593.541/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Objeto: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de material moveis e carteiras escolares em madeira para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e...

Descrição: **Reforma e pintura de armário 2 portas tipo madeira 1,80 mt 0,90x0,35 cm -** Reforma e pintura de armário 2 portas tipo madeira 1,80 mt 0,90x0.35 cm

Data: 11/06/2025 10:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 396406

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.280.364/0001-07 *VENCEDOR*	LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 343,34

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.186.548/0001-15	R C M COELHO EIRELI	R$ 497,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Alenquer	RUA JOAO FERREIRA, 788	(93) 8414-6220	rcmirandacoelho@gmail.com

PMLN FLS Nº 84 RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 423,00~~

*Valor corrigido em **0,24%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)* R$ 424,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA
Descrição: **REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS** - REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS

Data: 17/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000048/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: M²
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 423,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Preço Estimado: R$ 364,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 364,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 364,15

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 303,53**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 320,22**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) — **R$ 290,46**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 443,00~~

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) — **R$ 444,06**

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS** - REFORMA DE ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS

Data: 17/06/2025 14:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: NÃO

Identificação: PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 48/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 30

Unidade: M²

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 443,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 374,98~~
R$ 382,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.465.309/0001-67

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT".

Descrição: **ESTANTE DE AÇO - MEDINDO 190/2,00 X 90 X 40 , 06 PRATELEIRAS, AÇO GALVANIZADO, NA COR CINZA produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.** - ESTANTE DE AÇO - MEDINDO 190/2,00 X 90 X 40 , 06 PRATELEIRAS, AÇO GALVANIZADO, NA COR CINZA produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Data: 10/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14485_72025
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao
Quantidade: 45
Unidade: un
UF: MT

PMLN
FL. Nº 87
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.206.565/0001-25 *VENCEDOR*	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	R$ 378,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Miguel do Iguaçu	R ANTONIO AMBONI, 199	(45) 9860-5081	metalpoliana@hotmail.com

00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R$ 379,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AVENIDA Avenida Mato Grosso, 92-N	Lucas	(66) 3566-1339	olmieletro@gmail.com

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 407,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	RUA TENENTE LAGOS, S/N	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	(42) 3223-0386

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 443,00~~
R$ 444,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS** - REFORMA DE ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS

Data: 17/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000048/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: M²
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 443,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

PMLN
FLS Nº 80
RUBRICA:

Item 14: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Preço Estimado: R$ 460,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 460,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 460,68

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	

Preço Manual 1
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 498,35**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá as necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 525,76**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. Nº 89
RUBRICA:

Preço Manual 3 **R$ 476,89**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 441,00~~

Valor corrigido em 0,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref : 07/2025) R$ 421,90

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

PMLN
FL. Nº 90
RUBRICA:

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Tutóia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e recuperação de móveis para atender as demandas das da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA

Descrição: **Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas.** - Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas.

Data: 30/04/2025 14:02
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 385096
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.100/0001-00 *VENCEDOR*	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 418,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 418,00~~

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R$ 420,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e recuperação de móveis para atender as demandas das da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA

Descrição: **Lote 1 - Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas.** - Lote 1 - Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas.

Data: 20/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06218572000128-1-000034/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.100/0001-00 *VENCEDOR*	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 418,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 419,00~~

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R$ 421,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMLN
FL. 93
Nº
ADERICA

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e recuperação de móveis para atender as demandas das da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA

Descrição: **Lote 2 - Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas. -** Lote 2 - Reforma de armário em mdf engrossado (3cm) de 2.90m de altura x 1,59m de largura. Com substituição de portas e gavetas.

Data: 20/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06218572000128-1-000034/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.100/0001-00 *VENCEDOR*	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 419,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 15: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Preço Estimado: R$ 419,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 419,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 419,52

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	

Preço Manual 1
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 418,70**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

PMLN
FL. 97
Nº
RÚBRICA:

Preço Manual 2 **R$ 441,73**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 400,67**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 415,00~~
R$ 416,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS** - REFORMA DE ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS

Data: 17/06/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PE-0292025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: M²
UF: MA

PMLN
FL. 93
Nº
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 415,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 415,00~~
R$ 416,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS** - REFORMA DE ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS

Data: 17/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000048/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: M²
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 415,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

~~R$ 824,88~~

R$ 424,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PMLN FL. 94 RUBRICA

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde, de interesse das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA

Descrição: **REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS** - REFORMA DE ARMARIO DE VITRINE COM 2 PORTAS

Data: 17/06/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06226583000150-1-000048/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: M²

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.671.916/0001-83 *VENCEDOR*	A A V DOS SANTOS LTDA	R$ 423,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 16: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Preço Estimado: R$ 824,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 824,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 824,88

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 861,08**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 908,44**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: tbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 824,00**

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN FL. Nº 96 RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 800,00**

CNPJ: 12.122.065/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção, instalação e reparos de refrigeração em geral para atender as necessidades do Municipio de Zé Doca – Ma.

Descrição: **Reforma e pintura de geladeira, freezer e bebedouro** - Reforma e pintura de geladeira, freezer e bebedouro

Data: 16/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000074/2025

Lote/Item: 1/6071664

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.260.852/0001-40 *VENCEDOR*	W V S FEITOSA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 800,00~~

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R$ 831,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.096.245/0001-27

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REFORMA DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição: **REFORMA DE PAINEL LATERAL DA GELADEIRA EM MDF BRANCO TX: MEDINDO 2,38 METROS DE ALTURA X 66 CM DE LARGURA. (INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS).** - REFORMA DE PAINEL LATERAL DA GELADEIRA EM MDF BRANCO TX: MEDINDO 2,38 METROS DE ALTURA X 66 CM DE LARGURA. (INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS).

Data: 19/11/2024 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01096245000127-1-000062/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

PMLN FL. 97 RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.586.304/0001-79 *VENCEDOR*	ELZIMAI RODRIGUES SIQUEIRA 00311264131	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

~~R$ 690,00~~

Valor corrigido em 4,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R$ 724,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.730.011/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para aparelhos de ar condicionado, máquinas de lavar, refrigeradores e freezers pertencentes ao município de Argirita-MG.

Descrição: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - Reforma de Freezer e geladeiras com tinta P.U** - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - Reforma de Freezer e geladeiras com tinta P.U

Data: 11/09/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17730011000120-1-000109/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.132.634/0001-07 *VENCEDOR*	Marcio Figueredo Santos	R$ 690,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

PMLN
FL 98

Item 17: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Preço Estimado: R$ 438,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 438,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 438,74

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	

Preço Manual 1 **R$ 437,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Fornecedor: 49.156.809/0001-04 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Marca: AMBIENTE SERVIÇOS

Modelo: AMBIENTE SERVIÇOS

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e Capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 461,03**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Fornecedor: 04.929.522/0001-23 - SAMEL LTDA

E-mail: fbezerrafilho@gmail.com

Marca: SAMEL

Modelo: SAMEL

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 2

PMLN
FL. 99
Nº
RUBRICA:
R$ 418,18

Preço Manual 3

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/09/2025

Produto: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Fornecedor: 20.867.268/0001-32 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372

E-mail: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Marca: VALDEMIR MOVELARIA

Modelo: VALDEMIR MOVELARIA

Justificativa: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros. 5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas. Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Comprovante: Anexo 1

PMLN
FL. Nº 100
RUBRICA:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 06/09/2025 20:49:18
Acessar a fonte **aqui**

2 - Licita + Brasil
licitamaisbrasil.com.br/editais
Data: 06/09/2025 21:16:43
Acessar a fonte **aqui**

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 06/09/2025 20:32:49
Acessar a fonte **aqui**

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 06/09/2025 20:26:13
Acessar a fonte **aqui**

5 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT
transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao
Data: 06/09/2025 21:44:39
Acessar a fonte **aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA (49.156.809/0001-04) *Data: 12/09/2025 19:58:48*

2 - JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372 (20.867.268/0001-32) *Data: 12/09/2025 20:18:32*

3 - SAMEL LTDA (04.929.522/0001-23) *Data: 12/09/2025 20:10:19*

PMLN
FLS
Nº 101
RÚBRICA:

Anexo 1

Valdemir Movelaria

Proposta que faz a empresa, VALDEMIR MOVELARIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 20.867.268.0001/32 estabelecida no endereço RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ. MA. à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. para a execução de serviço do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONSERTO MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V.UN	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI	und	600	**R$ 181,28**	R$ 108.768,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	**R$ 249,26**	R$ 62.315,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	500	**R$ 108,15**	R$ 54.075,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	**R$ 122,57**	R$ 30.642,50
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	**R$ 235,87**	R$ 18.869,60
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	**R$ 259,56**	R$ 20.764,80
7	Cadeira Universitária substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	600	**R$ 417,15**	R$ 250.290,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	60	**R$ 525,30**	R$ 31.518,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	60	**R$ 576,80**	R$ 34.608,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	50	**R$ 523,24**	R$ 26.162,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	75	**R$ 166,86**	R$ 12.514,50
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	60	**R$ 249,26**	R$ 14.955,60
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	75	**R$ 290,46**	R$ 21.784,50
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	75	**R$ 476,89**	R$ 35.766,75
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	und	75	**R$ 400,67**	R$ 30.050,25
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	75	**R$ 824,00**	R$ 61.800,00
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	75	**R$ 418,18**	R$ 31.363,50
	TOTAL GERAL				**R$ 846.248,00**

OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

VALIDADE 90 DIAS

Coroatá- MA, 09 de setembro de 2025

JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES
CNPJ: 20.867.268/0001-32
INSC. ESTADUAL: 12.444.9034
Rua da Maracangalha, 573 - Centro
CEP: 65.415-000 Coroatá - MA

CNPJ: 20.867.268/0001-32
JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES
CPF: 334290653-72

PMLN
FL.(S)
Nº 202
RÚBRICA:

Anexo 2

ORÇAMENTO - REFORMA DE MOBILIÁRIO

Razão Social – **SAMEL LTDA**– CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023 Endereço: Trav. Urbano santos n 110 Coroatá MA solicitação da Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Mobiliário em Atendimento as Necessidades do Município de LAJEADO NOVO/MA. Válida por 90 Dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	600	R$ 199,86	R$ 119.914,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	R$ 274,80	R$ 68.700,73
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	500	R$ 119,23	R$ 59.616,34
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	R$ 135,13	R$ 33.782,59
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	R$ 260,04	R$ 20.803,26
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	R$ 286,16	R$ 22.892,67
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	600	R$ 459,90	R$ 275.938,47
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	und	60	R$ 579,13	R$ 34.747,81
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	60	R$ 635,91	R$ 38.154,45
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	50	R$ 576,86	R$ 28.842,95
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	75	R$ 183,96	R$ 13.796,92
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	60	R$ 274,80	R$ 16.488,18
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	75	R$ 320,22	R$ 24.016,87
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	75	R$ 525,76	R$ 39.431,95
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	75	R$ 441,73	R$ 33.129,65
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	75	R$ 908,44	R$ 68.132,96
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	75	R$ 461,03	R$ 34.577,47
	VALOR GERAL				**R$ 932.967,26**
	NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS				

Coroatá MA, 09 de setembro de 2025

SAMEL
LTDA:04929522000123

SAMEL LTDA
CNPJ 04.929.522/0001-23

PMLN
FL. Nº 103
RÚBRICA:

Anexo 3

AMBIENTE
SERVIÇOS & SOLUÇÕES

COTAÇÃO

Ao setor de compras Municipal de LAJEADO NOVO/MA
Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO/MA
Assunto: Reforma de Mobiliário
Conforme solicitado segue abaixo cotação de preço para Especializada em Reforma de Mobiliário em Atendimento as Necessidades do Município.
VALIDADE 90 DIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	600	R$ 189,44	R$ 113.662,56
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	R$ 260,48	R$ 65.119,18
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	500	R$ 113,02	R$ 56.508,38
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	250	R$ 128,09	R$ 32.021,41
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	R$ 246,48	R$ 19.718,73
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	80	R$ 271,24	R$ 21.699,22
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e FSTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	600	R$ 435,92	R$ 261.553,05
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	60	R$ 548,94	R$ 32.936,31
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	60	R$ 602,76	R$ 36.165,36
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	50	R$ 546,79	R$ 27.339,29
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	75	R$ 174,37	R$ 13.077,65
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI e reposição de parafuso.	und	60	R$ 260,48	R$ 15.628,60
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	75	R$ 303,53	R$ 22.764,80
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	75	R$ 498,35	R$ 37.376,25
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	75	R$ 418,70	R$ 31.402,51
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	75	R$ 861,08	R$ 64.581,00
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	75	R$ 437,00	R$ 32.774,86
	VALOR GERAL				**R$ 884.329,16**
	OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS				

COROATÁ,MA 09 DE SETEMBRO DE 2025

AMBIENTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA:49156809000104

AMBIENTE SERVIÇO &SOLUÇOES
CNPJ 49.156.809/0001-04

CNPJ: 01.598.548/0001-48
Responsável: DAYANE SILVA REIS
Matrícula: Nº 25/2025
Telefone: (99) 98407-9757
Departamento: CPL

PMLN
FL. (S)
Nº 104
RUBRICA:
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Curva ABC da Cotação: REFORMA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Pesquisa realizada entre 06/09/2025 20:16:21 e 06/09/2025 22:19:10

Relatorio gerado no dia 17/09/2025 13:16:09 (IP: 191.242.198.112)

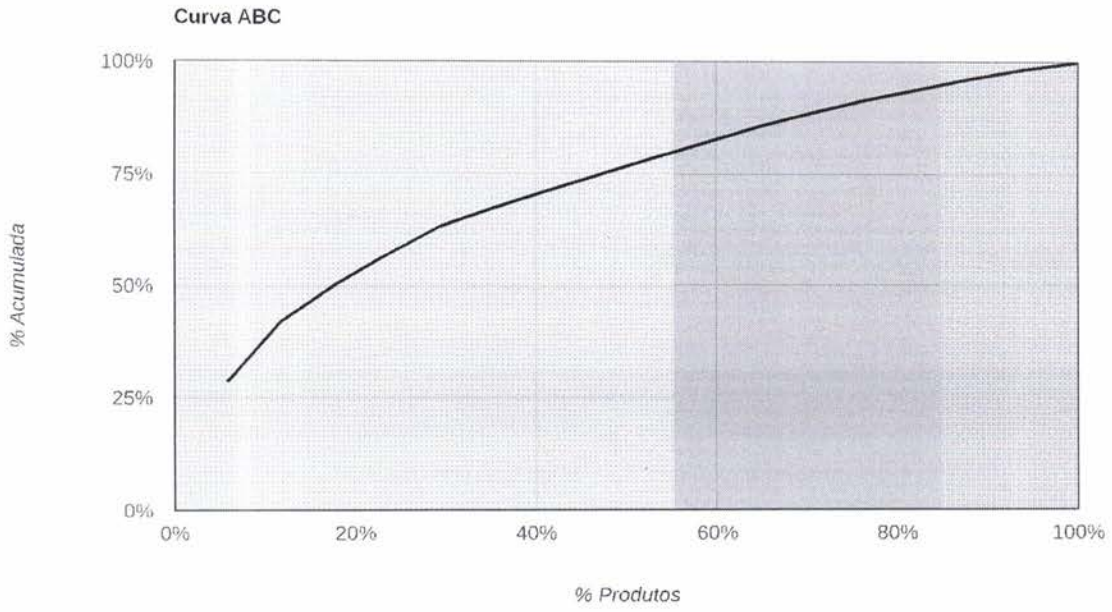

Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	600	R$ 424,82	R$ 254.892,00	R$ 254.892,00	28,54%	28,54%	A
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	600	R$ 199,23	R$ 119.538,00	R$ 374.430,00	13,38%	41,92%	A
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	250	R$ 287,46	R$ 71.865,00	R$ 446.295,00	8,05%	49,97%	A
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	75	R$ 824,88	R$ 61.866,00	R$ 508.161,00	6,93%	56,90%	A

3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	500	R$ 113,53	R$ 56.765,00	R$ 564.926,00	6,36%	63,25%	A
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	60	R$ 610,03	R$ 36.601,80	R$ 601.527,80	4,10%	67,35%	A
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	75	R$ 460,68	R$ 34.551,00	R$ 636.078,80	3,87%	71,22%	A
17	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	75	R$ 438,74	R$ 32.905,50	R$ 668.984,30	3,68%	74,90%	A
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	60	R$ 543,39	R$ 32.603,40	R$ 701.587,70	3,65%	78,55%	A
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	250	R$ 128,60	R$ 32.150,00	R$ 733.737,70	3,60%	82,15%	B
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	75	R$ 419,52	R$ 31.464,00	R$ 765.201,70	3,52%	85,68%	B
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI e reposição de parafuso	75	R$ 364,15	R$ 27.311,25	R$ 792.512,95	3,06%	88,73%	B
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	50	R$ 511,15	R$ 25.557,50	R$ 818.070,45	2,86%	91,59%	B
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	80	R$ 272,32	R$ 21.785,60	R$ 839.856,05	2,44%	94,03%	B
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	60	R$ 342,29	R$ 20.537,40	R$ 860.393,45	2,30%	96,33%	C
5	Cadeira Giratorias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	80	R$ 242,05	R$ 19.364,00	R$ 879.757,45	2,17%	98,50%	C
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	75	R$ 178,44	R$ 13.383,00	R$ 893.140,45	1,50%	100,00%	C

FLS. Nº 305 RUBRICA

PMLN
FL. Nº 306
RÚBRICA:

PREFEITURA DE
LAJEADO NOVO

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

CNPJ: **01.598.548/0001-48** Responsável: **DAYANE SILVA REIS** Matrícula: **Nº 25/2025** Telefone: **(99) 98407-9757** Departamento: **CPL**

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 199,23	R$ 189,44	24,14	12,12	Média	R$ 181,28	R$ 199,23	R$ 189,44
Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 287,46	R$ 284,41	34,85	12,13	Média	R$ 249,26	R$ 287,46	R$ 284,41
Cadeira Exa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 113,53	R$ 116,13	8,11	7,15	Média	R$ 100,24	R$ 113,53	R$ 116,13
Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 128,60	R$ 128,09	6,30	4,90	Média	R$ 122,57	R$ 128,60	R$ 128,09
Cadeira Giratorias ESTOFADA: recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	R$ 242,05	R$ 244,26	15,50	6,40	Média	R$ 215,34	R$ 242,05	R$ 244,26
Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	R$ 272,32	R$ 271,24	13,33	4,90	Média	R$ 259,56	R$ 272,32	R$ 271,24
Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 424,82	R$ 414,57	19,53	4,60	Média	R$ 411,97	R$ 424,82	R$ 414,57
Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO: recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	R$ 543,39	R$ 537,12	52,32	9,63	Média	R$ 491,18	R$ 543,39	R$ 537,12
Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	R$ 610,03	R$ 613,70	26,08	4,27	Média	R$ 576,80	R$ 610,03	R$ 613,70
Serviço de recuperação ou substituição de meses de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	R$ 511,15	R$ 511,62	47,52	9,30	Média	R$ 450,00	R$ 511,15	R$ 511,62
Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	R$ 178,44	R$ 179,17	9,33	5,23	Média	R$ 166,86	R$ 178,44	R$ 179,17
Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	R$ 342,29	R$ 347,99	88,86	25,96	Média	R$ 249,26	R$ 301,43	R$ 267,64

PMLN
FL. 307
Nº
RUBRICA

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI e reposição de parafuso	R$ 364,15	R$ 351,38	69,49	19,08	Média	R$ 290,46	R$ 364,15	R$ 351,38
Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	R$ 460,68	R$ 449,40	46,12	10,01	Média	R$ 420,09	R$ 460,68	R$ 449,40
Serviço de recuperação de Armario de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	R$ 419,52	R$ 417,35	13,37	3,19	Média	R$ 400,67	R$ 419,52	R$ 417,35
Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI	R$ 824,88	R$ 827,73	61,76	7,49	Média	R$ 724,32	R$ 824,88	R$ 827,73
Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	R$ 438,74	R$ 427,00	21,48	4,90	Média	R$ 418,18	R$ 438,74	R$ 427,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	600,00	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO / FMEC - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Microempresa	~~R$ 440,58~~ R$ 240,58	R$ 199,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA	---	~~R$ 370,00~~ R$ 185,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 189,44		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 199,86		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 181,28		VÁLIDO	
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	250,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Microempresa	~~R$ 484,02~~ R$ 234,02	R$ 287,46	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Microempresa	~~R$ 489,99~~ R$ 299,21		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Senador Canedo	Portal de Compras Públicas	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Microempresa	~~R$ 434,05~~ R$ 347,91		VÁLIDO	

PMLN
FL. Nº 108
RUBRICA:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 260,48		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 274,80		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 249,26		VÁLIDO	
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	500,00	CAMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	58.601.008 JONAS COSTA DE LIMA	---	R$ 120,00	R$ 113,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Publicas	ADILSON JOSE DE FARIAS DE SOUZA 00887154000	---	~~R$ 113,53~~ R$ 120,53		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN	Portal de Compras Publicas	METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	~~R$ 113,53~~ R$ 103,24		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 113,02		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 119,23		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 108,15		VÁLIDO	
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	250,00	---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 128,09	R$ 128,60	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 135,13		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 122,57		VÁLIDO	
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metalico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizio.	un	80,00	PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAZIANE GREIN 07570822978	Microempresa	~~R$ 242,24~~ R$ 252,33	R$ 242,05	VALIDO	
				PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAZIANE GREIN 07570822978	Microempresa	~~R$ 242,24~~ R$ 242,24		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Compras.gov.br	RD MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	~~R$ 240,00~~ R$ 215,34		VALIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 246,48		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 260,04		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 235,87		VÁLIDO	
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	un	80,00	---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 271,24	RS 272,32	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 286,16		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 259,56		VÁLIDO	
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI	un	600,00	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Compras.gov.br	DREAM LTDA	Microempresa	~~R$ 450,00~~ R$ 411,97	RS 424,82	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Compras.gov.br	DREAM LTDA	Microempresa	~~R$ 450,00~~ R$ 411,97		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Compras.gov.br	DREAM LTDA	Microempresa	~~R$ 450,00~~ R$ 411,97		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 435,92		VALIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 459,90		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 417,17		VALIDO	
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	un	60,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A V DOS SANTOS LTDA	---	~~R$ 480,00~~ R$ 431,18	RS 543,39	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Contratações	INVICTA SERVICOS DE	Empresa de Pequeno Porte	~~R$ 650,00~~		VÁLIDO	

PMIL
FL. 309
RÚBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas	APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	(EPP)	R$ 624,63			
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Licita + Brasil	A A V DOS SANTOS LTDA	---	~~R$ 493,00~~ R$ 491,18		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 548,94		VALIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 579,13		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 525,30		VALIDO	
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metalico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	un	60,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	~~R$ 687,00~~ R$ 624,63	R$ 610,03	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 602,76		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 639,91		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 576,80		VÁLIDO	
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento co tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	50,00	MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / 1656 - MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.C SERVICE LTDA	---	R$ 470,00	R$ 511,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Esc. Tur. de Santa Fé do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAICON RENAN DA SILVA ESTEFANIN	---	R$ 500,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARJAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	59.514.094 FELLIPHY AUGUSTO SILVA CALDEIRA MOURA	---	R$ 450,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 546,79		VÁLIDO	

PMLN FL. Nº 100 RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 576,86		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 523,24		VÁLIDO	
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	un	75,00	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TARIMA DOS SANTOS GUEDES 41841417068	Microempresa	R$ 170,00	R$ 178,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORANGATU / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	REI DOS FOGOES E FERRAGENS LTDA	Micro Empresa	R$ 180,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUNIOR MOISES FERRAO GARCIA 82449732004	---	[illegible] R$ 165,44		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 174,37		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 183,96		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 166,86		VÁLIDO	
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	un	60,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A V DOS SANTOS LTDA	---	[illegible] R$ 424,02	R$ 342,29	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Licita + Brasil	A A V DOS SANTOS LTDA	---	[illegible] R$ 424,02		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Uruaré	Portal de Compras Publicas	LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	---	[illegible] R$ 421,19		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 260,46		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 274,80		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS	---	R$ 249,26		VÁLIDO	

PMLN FL(S) Nº 333 RÚBRICA:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MENDES 33429065372					
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso	un	75,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A V DOS SANTOS LTDA	---	~~R$ 444,99~~ R$ 444,99	R$ 364,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Licita + Brasil	A A V DOS SANTOS LTDA	---	~~R$ 444,06~~ R$ 444,06		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	Microempresa	~~R$ 332,54~~ R$ 332,54		VALIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 303,53		VALIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 320,22		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 290,46		VÁLIDO	
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	un	75,00	MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	---	~~R$ 420,09~~ R$ 420,09	R$ 460,68	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUTOIA / 1 - MUNICIPIO DE TUTOIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	---	~~R$ 421,10~~ R$ 421,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tutóia	Portal de Compras Públicas	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	---	~~R$ 421,80~~ R$ 421,80		VALIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 498,35		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 525,76		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 476,89		VÁLIDO	
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	un	75,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A V DOS SANTOS LTDA	---	~~R$ 416,00~~ R$ 416,00	R$ 419,52	VÁLIDO	

PMLN
FL(S) Nº 132
RÚBRICA:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A A V DOS SANTOS LTDA	---	R$ 424,02		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Licita + Brasil	A A V DOS SANTOS LTDA	---	R$ 416,00		VALIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 418,79		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 441,73		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 400,67		VÁLIDO	
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	un	75,00	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZE DOCA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W V S FEITOSA	---	R$ 800,00	R$ 824,88	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELZIMAI RODRIGUES SIQUEIRA 00311264131	---	R$ 831,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	Marcio Figueredo Santos	---	R$ 724,32		VALIDO	
				---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 861,08		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 908,44		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 824,00		VÁLIDO	
17	Lousa escolar com medios 1,20 x 3,00 metros com recuperação de estrutura e/ou tela	un	75,00	---	Preço Manual	AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA	---	R$ 437,00	R$ 438,74	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	SAMEL LTDA	---	R$ 461,03		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	JOSE VALDEMIR SANTOS MENDES 33429065372	---	R$ 418,18		VÁLIDO	

PMLN FL(S) Nº 133 RUBRICA:

PMLN
FL. 154
Nº
RÚBRICA:
AUTENTICADO CERTIFICADO

Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 17/09/2025 13:15:22 (IP: 191.242.198.112)

Item 1 - Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.231.212/0001-40	R$ 240,00	R$ 240,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 240.00
2. **Valor Calculado:** R$ 240,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 240,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 240,00 * 1,0024 = R$ 240,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.271.129/0001-23	R$ 178,00	R$ 178,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 178.00
2. **Valor Calculado:** R$ 178,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 11/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 178,00
7. **Valor índice inicial:** 7036.33
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7036.33): 1,0393
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 178,00 * 1,0393 = R$ 185,00

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 189,44	R$ 189,44

1. **Valor:** R$ 189,44

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 199,86	R$ 199,86

1. **Valor:** R$ 199,86

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 181,28	R$ 181,28

1. **Valor:** R$ 181,28

Item 2 - Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.231.212/0001-40	R$ 345,28	R$ 240,00
2	03.902.082/0001-58	R$ 345,00	R$ 345,00
3	29.889.263/0001-85	R$ 345,28	R$ 345,28
4	31.381.466/0001-08	R$ 345,28	R$ 345,28
5	45.969.527/0001-67	R$ 700,00	R$ 700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 345.28
2. **Valor Calculado:** R$ 345,28
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 05/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 345,28
7. **Valor índice inicial:** 7276.54
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7276.54): 1,0050
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 345,28 * 1,0050 = R$ 347,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.955.518/0001-60	R$ 284,00	R$ 284,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 284.00
2. **Valor Calculado:** R$ 284,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 12/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 284,00
7. **Valor índice inicial:** 7063.77
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7063.77): 1,0353
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 284,00 * 1,0353 = R$ 294,02

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.955.518/0001-60	R$ 289,00	R$ 289,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 289.00
2. **Valor Calculado:** R$ 289,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 12/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 289,00
7. **Valor índice inicial:** 7063.77
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7063.77): 1,0353
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 289,00 * 1,0353 = R$ 299,20

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 260,48	R$ 260,48

1. **Valor:** R$ 260,48

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 274,80	R$ 274,80

PMLN
FL 9
Nº 126
RUBRICA:

1. **Valor:** R$ 274,80

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 249,26	R$ 249,26

1. **Valor:** R$ 249,26

Item 3 - Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.601.008/0001-93	R$ 120,00	R$ 120,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 120.00
2. **Valor Calculado:** R$ 120,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 120,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 120,00 * 1,0000 = R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.008.058/0001-84	R$ 980.000,00	R$ 100,00
2	17.331.237/0001-58	R$ 100,00	R$ 100,00
3	02.369.111/0001-03	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 100.00
2. **Valor Calculado:** R$ 100,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 100,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 100,00 * 1,0024 = R$ 100,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.820.660/0001-51	R$ 118,75	R$ 118,75

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 118.75
2. **Valor Calculado:** R$ 118,75
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 03/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 118,75
7. **Valor índice inicial:** 7205.03
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7205.03): 1,0150
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 118,75 * 1,0150 = R$ 120,53

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 113,02	R$ 113,02

1. **Valor:** R$ 113,02

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 119,23	R$ 119,23

1. **Valor:** R$ 119,23

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 108,15	R$ 108,15

1. **Valor:** R$ 108,15

Item 4 - Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Cotação Fornecedor) 1: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 128,09	R$ 128,09

1. **Valor:** R$ 128,09

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 135,13	R$ 135,13

1. **Valor:** R$ 135,13

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 122,57	R$ 122,57

1. **Valor:** R$ 122,57

Item 5 - Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.353.963/0001-44	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 250.00
2. **Valor Calculado:** R$ 250,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 04/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 250,00
7. **Valor índice inicial:** 7245.38
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7245.38): 1,0093
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 250,00 * 1,0093 = R$ 252,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.353.963/0001-44	R$ 240,00	R$ 240,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 240.00
2. **Valor Calculado:** R$ 240,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 04/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 240,00
7. **Valor índice inicial:** 7245.38
8. **Valor índice final:** 7331.98

PMLN
FL(S)
Nº 938
RÚBRICA:

9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7245.38): 1,0093
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 240,00 * 1,0093 = R$ 242,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.058.214/0001-33	R$ 208,90	R$ 160,00
2	00.707.468/0001-10	R$ 208,97	R$ 165,00
3	44.227.181/0001-69	R$ 208,97	R$ 174,00
4	53.251.412/0001-60	R$ 208,00	R$ 208,00
5	08.613.892/0001-08	R$ 208,00	R$ 208,00
6	08.920.924/0001-18	R$ 208,97	R$ 208,97
7	15.655.026/0001-45	R$ 214,22	R$ 214,22

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 208.00
2. **Valor Calculado:** R$ 208,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 12/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 208,00
7. **Valor índice inicial:** 7063.77
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7063.77): 1,0353
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 208,00 * 1,0353 = R$ 215,34

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 246,48	R$ 246,48

1. **Valor:** R$ 246,48

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 260,04	R$ 260,04

1. **Valor:** R$ 260,04

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 235,87	R$ 235,87

1. **Valor:** R$ 235,87

Item 6 - Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios:

Preço (Cotação Fornecedor) 1: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 271,24	R$ 271,24

1. **Valor:** R$ 271,24

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 286,16	R$ 286,16

1. **Valor:** R$ 286,16

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 259,56	R$ 259,56

PMLN
FL. 119
RUBRICA:

1. **Valor:** R$ 259,56

Item 7 - Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.799.842/0001-50	R$ 269,00	R$ 120,00
2	40.815.163/0001-47	R$ 150,00	R$ 124,00
3	34.038.376/0001-07	R$ 125,00	R$ 125,00
4	55.819.128/0001-73	R$ 500,00	R$ 400,00
5	13.099.169/0001-92	R$ 5.000,00	R$ 500,00
6	12.137.769/0001-35	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
7	15.655.026/0001-45	R$ 101.680.000,00	R$ 101.680.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 400,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 01/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 400,00
7. **Valor índice inicial:** 7100.50
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7100.50): 1,0299
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 400,00 * 1,0299 = R$ 411,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.815.163/0001-47	R$ 100,00	R$ 79,00
2	23.799.842/0001-50	R$ 162,00	R$ 80,00
3	34.038.376/0001-07	R$ 80,00	R$ 80,00
4	55.819.128/0001-73	R$ 500,00	R$ 400,00
5	13.099.169/0001-92	R$ 5.000,00	R$ 500,00
6	12.137.769/0001-35	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
7	15.655.026/0001-45	R$ 102.510.000,00	R$ 102.510.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 400,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 01/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 400,00
7. **Valor índice inicial:** 7100.50
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7100.50): 1,0299
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 400,00 * 1,0299 = R$ 411,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.815.163/0001-47	R$ 130,00	R$ 114,00
2	34.038.376/0001-07	R$ 115,00	R$ 115,00
3	23.799.842/0001-50	R$ 252,00	R$ 120,00
4	55.819.128/0001-73	R$ 500,00	R$ 400,00
5	13.099.169/0001-92	R$ 5.000,00	R$ 500,00
6	12.137.769/0001-35	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
7	15.655.026/0001-45	R$ 102.450.000,00	R$ 102.450.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 400,00

PMLN
FLS. Nº 120
RÚBRICA:

3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 01/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 400,00
7. **Valor índice inicial:** 7100.50
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7100.50): 1,0299
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 400,00 * 1,0299 = R$ 411,97

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 435,92	R$ 435,92

1. **Valor:** R$ 435,92

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 459,90	R$ 459,90

1. **Valor:** R$ 459,90

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 417,17	R$ 417,17

1. **Valor:** R$ 417,17

Item 8 - Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 490,33	R$ 490,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 490.00
2. **Valor Calculado:** R$ 490,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 490,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 490,00 * 1,0024 = R$ 491,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 490,00	R$ 490,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 490.00
2. **Valor Calculado:** R$ 490,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 490,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 490,00 * 1,0024 = R$ 491,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.801.651/0001-09	R$ 601,00	R$ 601,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 601.00
2. **Valor Calculado:** R$ 601,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 11/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 601,00
7. **Valor índice inicial:** 7036.33
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7036.33): 1,0393
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 601,00 * 1,0393 = R$ 624,63

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 548,94	R$ 548,94

1. **Valor:** R$ 548,94

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 579,13	R$ 579,13

1. **Valor:** R$ 579,13

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 525,30	R$ 525,30

1. **Valor:** R$ 525,30

Item 9 - Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.801.651/0001-09	R$ 601,00	R$ 601,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 601.00
2. **Valor Calculado:** R$ 601,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 11/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 601,00
7. **Valor índice inicial:** 7036.33
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7036.33): 1,0393
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 601,00 * 1,0393 = R$ 624,63

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 602,76	R$ 602,76

1. **Valor:** R$ 602,76

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 635,91	R$ 635,91

1. **Valor:** R$ 635,91

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 576,80	R$ 576,80

1. **Valor:** R$ 576,80

PMLN
FLS
Nº 199
RUBRICA

Item 10 - Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.226.609/0001-30	R$ 470,00	R$ 470,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 470.00
2. **Valor Calculado:** R$ 470,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 470,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 470,00 * 1,0000 = R$ 470,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.607.650/0001-00	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 500.00
2. **Valor Calculado:** R$ 500,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 500,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 500,00 * 1,0000 = R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.514.094/0001-60	R$ 450,00	R$ 450,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 450.00
2. **Valor Calculado:** R$ 450,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 450,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 450,00 * 1,0000 = R$ 450,00

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 546,79	R$ 546,79

1. **Valor:** R$ 546,79

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 576,86	R$ 576,86

1. **Valor:** R$ 576,86

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 523,24	R$ 523,24

PMLN
FL. Nº 103
RÚBRICA:

1. **Valor:** R$ 523,24

Item 11 - Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.444.742/0001-95	R$ 170,00	R$ 170,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 170.00
2. **Valor Calculado:** R$ 170,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 170,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 170,00 * 1,0000 = R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.777.947/0001-20	R$ 190,00	R$ 190,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 190.00
2. **Valor Calculado:** R$ 190,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 190,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 190,00 * 1,0000 = R$ 190,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.822.718/0001-45	R$ 185,00	R$ 185,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 185.00
2. **Valor Calculado:** R$ 185,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 185,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 185,00 * 1,0024 = R$ 185,44

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 174,37	R$ 174,37

1. **Valor:** R$ 174,37

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 183,96	R$ 183,96

1. **Valor:** R$ 183,96

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 166,86	R$ 166,86

1. **Valor:** R$ 166,86

PMLN
FL. Nº 124
RUBRICA

Item 12 - Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 423,33	R$ 423,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 423.00
2. **Valor Calculado:** R$ 423,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 423,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 423,00 * 1,0024 = R$ 424,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 423,00	R$ 423,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 423.00
2. **Valor Calculado:** R$ 423,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 423,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 423,00 * 1,0024 = R$ 424,02

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.280.364/0001-07	R$ 686,67	R$ 343,34
2	36.186.548/0001-15	R$ 680,00	R$ 497,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 343.34, 497.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 343.34 + 497.00 = 840.34
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 840.34 / 2 = 420.17
4. **Valor Calculado:** R$ 420,17
5. **Metodologia de correção de índice:**
6. **Data início:** 06/2025
7. **Data fim:** 09/2025
8. **Valor original:** R$ 420,17
9. **Valor índice inicial:** 7295.46
10. **Valor índice final:** 7331.98
11. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
12. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 420,17 * 1,0024 = R$ 421,18

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 260,48	R$ 260,48

1. **Valor:** R$ 260,48

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 274,80	R$ 274,80

1. **Valor:** R$ 274,80

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 249,26	R$ 249,26

1. **Valor:** R$ 249,26

Item 13 - Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 443,00	R$ 443,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 443.00
2. **Valor Calculado:** R$ 443,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 443,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 443,00 * 1,0024 = R$ 444,06

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 443,00	R$ 443,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 443.00
2. **Valor Calculado:** R$ 443,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 443,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 443,00 * 1,0024 = R$ 444,06

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.206.565/0001-25	R$ 378,00	R$ 378,00
2	00.789.321/0001-17	R$ 379,00	R$ 379,00
3	15.318.347/0001-54	R$ 407,67	R$ 407,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 379.00
2. **Valor Calculado:** R$ 379,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 04/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 379,00
7. **Valor índice inicial:** 7245.38
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7245.38): 1,0093
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 379,00 * 1,0093 = R$ 382,54

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 303,53	R$ 303,53

1. **Valor:** R$ 303,53

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 320,22	R$ 320,22

1. **Valor:** R$ 320,22

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 290,46	R$ 290,46

1. **Valor:** R$ 290,46

Item 14 - Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.257.100/0001-00	R$ 418,00	R$ 418,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 418.00
2. **Valor Calculado:** R$ 418,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 05/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 418,00
7. **Valor índice inicial:** 7276.54
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7276.54): 1,0050
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 418,00 * 1,0050 = R$ 420,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.257.100/0001-00	R$ 419,00	R$ 419,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 419.00
2. **Valor Calculado:** R$ 419,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 05/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 419,00
7. **Valor índice inicial:** 7276.54
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7276.54): 1,0050
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 419,00 * 1,0050 = R$ 421,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.257.100/0001-00	R$ 418,90	R$ 418,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 418.00
2. **Valor Calculado:** R$ 418,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 04/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 418,00
7. **Valor índice inicial:** 7245.38
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7245.38): 1,0093
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 418,00 * 1,0093 = R$ 421,90

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 498,35	R$ 498,35

PMLN
FL. Nº 426
RUBRICA:

PMLN
FLS
Nº 127
RÚBRICA

1. **Valor:** R$ 498,35

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 525,76	R$ 525,76

1. **Valor:** R$ 525,76

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 476,89	R$ 476,89

1. **Valor:** R$ 476,89

Item 15 - Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 415,00	R$ 415,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 415.00
2. **Valor Calculado:** R$ 415,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 415,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 415,00 * 1,0024 = R$ 416,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 415,00	R$ 415,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 415.00
2. **Valor Calculado:** R$ 415,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 415,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 415,00 * 1,0024 = R$ 416,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.671.916/0001-83	R$ 423,00	R$ 423,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 423.00
2. **Valor Calculado:** R$ 423,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 06/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 423,00
7. **Valor índice inicial:** 7295.46
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7295.46): 1,0024
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 423,00 * 1,0024 = R$ 424,02

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 418,70	R$ 418,70

1. **Valor:** R$ 418,70

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 441,73	R$ 441,73

1. **Valor:** R$ 441,73

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 400,67	R$ 400,67

1. **Valor:** R$ 400,67

Item 16 - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.260.852/0001-40	R$ 800,00	R$ 800,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 800.00
2. **Valor Calculado:** R$ 800,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 07/2025
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 800,00
7. **Fator de correção para o período:** Nenhum fator encontrado
8. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 800,00 * 1,0000 = R$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.586.304/0001-79	R$ 800,00	R$ 800,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 800.00
2. **Valor Calculado:** R$ 800,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 11/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 800,00
7. **Valor índice inicial:** 7036.33
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 7036.33): 1,0393
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 800,00 * 1,0393 = R$ 831,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.132.634/0001-07	R$ 690,00	R$ 690,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 690.00
2. **Valor Calculado:** R$ 690,00
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 09/2024
5. **Data fim:** 09/2025
6. **Valor original:** R$ 690,00
7. **Valor índice inicial:** 6966.50
8. **Valor índice final:** 7331.98
9. **Fator de correção para o período:** (7331.98 / 6966.50): 1,0497
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R$ 690,00 * 1,0497 = R$ 724,32

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 861,08	R$ 861,08

1. **Valor:** R$ 861,08

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 908,44	R$ 908,44

1. **Valor:** R$ 908,44

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 824,00	R$ 824,00

1. **Valor:** R$ 824,00

Item 17 - Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela:

Preço (Cotação Fornecedor) 1: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.156.809/0001-04	R$ 437,00	R$ 437,00

1. **Valor:** R$ 437,00

Preço (Cotação Fornecedor) 2. Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.929.522/0001-23	R$ 461,03	R$ 461,03

1. **Valor:** R$ 461,03

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.867.268/0001-32	R$ 418,18	R$ 418,18

1. **Valor:** R$ 418,18

PMLN
FL. Nº 130
RUBRICA:

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as metodologias e os parâmetros indicados na IN SEGES nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o Art. 3º, desta IN, seguem informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra este Processo:

1. Descrição do objeto a ser contratado:
   CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, ESTANTES E ITENS CORRELATOS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA.

2. Identificação do (a) agente ou da equipe de planejamento responsável pela pesquisa:
   - Responsável: DAYANE SILVA REIS - Matrícula: Nº 025/2025

3. Caracterização das fontes consultadas:

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do(s) parâmetro(s) do(s) inc. I e IV do art. 5° da IN SEGES nº 65/2021, conforme segue na íntegra:

> Inc. I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> Inc. IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. Série de preços coletados:

Certifico que a pesquisa de preço, para cada item, foi obtida com base em pelo menos três

PMLN
FL. Nº 133
RUBRICA:

preços, conforme art. 6° da IN SEGES nº 65/2021.

5. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

O método estatístico aplicado para a definição do valor máximo aceitável foi a média aritmética sobre um conjunto de três preços. A partir do resultado do coeficiente de variação encontrado, calculado na planilha do mapa de preço, foi usada a média, devido ao valor igual ou inferior a 30%. A média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea.

6. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados:

Considerando as singularidades e peculiaridades da demanda da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA quando da especificação dos bens;

Considerando ainda que a pesquisa de preços feita seguindo os parâmetros preconizados pela IN 65/2021, nos permite obter preços compatíveis com as especificações exatas do bem;

Foi utilizado o Banco de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo e base de dados semelhante ao Painel de preços, atendendo então ao art. 5º, inc. I e II, da IN nº 65/2021. Este foi o parâmetro prioritário utilizado para a pesquisa de preços. Tendo sido, inicialmente, feita "pesquisa textual ou com o Código do Material"; aplicando o filtro do período: "último ano" e como fórmula para cálculo dos preços: "Média Aritmética do grupo de preços". O arquivo resultante dessa pesquisa consta no presente processo (documento de cotação de preços).

Foi acrescentado no Banco de preços a cotação realizada junto ao fornecedor, cujo comprovante foi adicionado no referido sistema.

Não foi feita Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, seguindo o inc. III, art. 5º, da IN nº 65/2021.

Foi feita pesquisa direta com fornecedores, seguindo o inc. IV, art. 5º, da IN nº 65/2021, com formalização de cotação.

PMLN
FL. Nº 132
RÚBRICA:

A partir das opções de preço encontradas na utilização do(s) parâmetro(s) e metodologia(s) justificado(s) acima, e a ainda considerando o conhecimento a cerca do objeto a ser adquirido, foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, sendo feita análise crítica dos preços coletados buscando não haver grande variação entre os valores apresentados, visando excluir aquelas pesquisas que mais se destoaram do alinhamento dos demais preços pesquisados. A pesquisa, na íntegra, encontra-se nos autos do processo.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

O Mapa de preços, com a memória de cálculo, consta no presente processo (documento de mapa de preços). Certifico que os preços previamente estimados da contratação estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Sendo assim, o valor total máximo aceitável desta contratação é de R$ 893.140,45 (Oitocentos e noventa e três mil e cent e quarenta reais e quarena e inco centavos).

Lajeado Novo – MA, 17 de setembro de 2025.

Gabriela Pereira de Abreu
Gabriela Pereira de Abreu
Diretora do Departamento de Compras
Port. 130/2025 – PMLN/MA

PMLN FL. Nº 133 RÚBRICA

Despacho de Avaliação Mercadológica

Trata-se de solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Para subsidiar a decisão, foi realizada **pesquisa mercadológica por meio do Sistema Banco de Preços**, cujos resultados encontram-se anexados aos autos, estabelecendo o valor máximo estimado de **R$ 893.140,45 (oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**. A análise comparativa evidenciou que os valores praticados na **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 005/2025**, do **Município de Pirapemas/MA**, encontram-se compatíveis e, inclusive, mais vantajosos que os atualmente praticados no mercado.

Dessa forma, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2025** configura-se como a solução mais eficiente e oportuna para a Administração, alinhando-se aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, além de atender à necessidade de forma célere e com menor custo ao erário.

Encaminhe-se o presente para o setor competente, a fim de conhecimento e deliberação quanto à adesão.

Por fim, **caso delibere pela adesão, segue em anexo a planilha indicando os itens e quantitativos a serem solicitados**, a fim de subsidiar o pedido de autorização junto ao Órgão Gerenciador e o aceite da empresa Beneficiária, bem como possibilitar a formalização dos contratos individuais pelas Secretarias Demandantes deste Município.

Lajeado Novo, 18 de setembro de 2025.

Gabriela Pereira de Abreu

Gabriela Pereira de Abreu
Diretora do Departamento de Compras
Port. 130/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN FLS Nº 134 RUBRICA

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 114,00	R$ 28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	80	R$ 224,00	R$ 17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	80	R$ 245,00	R$ 19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	60	R$ 498,00	R$ 29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	60	R$ 555,00	R$ 33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3.00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	50	R$ 498,00	R$ 24.900,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	EFICAZ	75	R$ 156,75	R$ 11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	60	R$ 231,00	R$ 13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	75	R$ 276,00	R$ 20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	EFICAZ	75	R$ 458,00	R$ 34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	EFICAZ	75	R$ 368,00	R$ 27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	75	R$ 780,00	R$ 58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO						**R$ 793.966,25**

PMLN FLS Nº 135 RÚBRICA

DESPACHO

Considerando a avaliação mercadológica constante nos autos, que demonstrou a compatibilidade e a vantajosidade dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, **Processo Administrativo nº 005/2025**, realizado pelo Município de Pirapemas/MA;

Considerando os benefícios decorrentes de sua adesão, notadamente a **economicidade**, pela obtenção de preços inferiores ou compatíveis com os praticados no mercado; a **celeridade**, pela dispensa da instauração de novo procedimento licitatório; e o atendimento ao **interesse público**, com a solução imediata da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais desta Prefeitura;

E em observância a legislação vigente, **AUTORIZO** a adoção das providências necessárias à adesão da referida Ata de Registro de Preços, para atendimento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), conforme demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Lajeado Novo/MA

Encaminhe-se o processo à Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC/PMLN/MA, para que adote as providências cabíveis, em especial a expedição de ofício ao Órgão Gerenciador e à empresa Beneficiária, a fim de obter a necessária autorização e aceite da adesão, **prosseguindo-se, em caso de anuência, com o regular trâmite administrativo.**

Lajeado Novo, 19 de setembro de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN FLS Nº 136 RUBRICA

OFÍCIO Nº 008/2025 - CCLC/PMLN/MA

Lajeado Novo - MA, 22 de setembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA
Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio – Órgão Gerenciador
Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 – Centro
CEP 65.460-000 – Pirapemas/MA
CNPJ nº 07.623.366/0001-66
A/C Sr. **Antonio Nascimento de Sousa**
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – SRP/PMP

***Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2025**, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atenda as necessidades do município de Pirapemas/MA.*

Ilmo. Senhor Secretário,

Considerando o teor e a vigência da ***Adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, **Processo Administrativo nº 005/2025**, realizado pelo município de **Pirapemas - MA***, a **Administração Pública do Município de Lajeado Novo/MA** vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria **manifestação expressa quanto à concordância para a sua adesão**, mediante o encaminhamento do **Termo de Aceite**, consoante ao que dispõe o art. 86, §2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adesão visa à aquisição dos itens descritos na Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos detalhados na planilha anexa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Dessa forma, **solicitamos a apreciação do pedido**, a fim de que possamos proceder à utilização da referida Ata de Registro de Preços para os itens nela relacionados.

Em caso de concordância, solicitamos a gentileza de encaminhar o Termo de Autorização, devidamente assinado, **via e-mail para o endereço eletrônico**: lajeadonovo.cpl@gmail.com.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar, ainda, o envio da seguinte documentação do processo administrativo que originou a ARP supracitada, em caso de concordância:

1. Autorização para Licitação;
2. Edital do Pregão Eletrônico 02/2025 – PMP/MA;

3. Publicações do Aviso de Licitação;
4. Ata da Sessão Pública de Licitação;
5. Termo de Adjudicação;
6. Parecer Conclusivo, se houver;
7. Termo de Homologação;
8. Ata de Registro de Preços nº 02/2025 – PMCM/MA;
9. Publicação do extrato da ARP nº 02/2025 – PMCM/MA;
10. Comprovante de envio do Processo Licitatório, incluindo a ARP, no SINC CONTRATA (Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle do TCE-MA)

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104

Assinado de forma digital por EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104
Dados: 2025.09.22 16:10:07 -03'00'

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL. Nº 128
RUBRICA:

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 114,00	R$ 28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	80	R$ 224,00	R$ 17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	80	R$ 245,00	R$ 19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	60	R$ 498,00	R$ 29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	60	R$ 555,00	R$ 33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	50	R$ 498,00	R$ 24.900,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	EFICAZ	75	R$ 156,75	R$ 11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	60	R$ 231,00	R$ 13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	75	R$ 276,00	R$ 20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	EFICAZ	75	R$ 458,00	R$ 34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	EFICAZ	75	R$ 368,00	R$ 27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	75	R$ 780,00	R$ 58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO						R$ 793.966,25

EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104

Assinado de forma digital por EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104
Dados: 2025.09.22 16:10:23 -03'00'

PMLN
FL. Nº 139
RUBRICA

Gmail CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

solicitação de autorização de Carona

1 mensagem

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com> 22 de setembro de 2025 às 16:27
Para: cpl.pirapemas@hotmail.com

Boa tarde,
Prezados,
Segue anexo ofício de solicitação de interesse da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

ATENÇÃO: *Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR.pdf
472K

PMLN
FL. Nº 140
RUBRICA:

OFÍCIO Nº 007/2025 - CCLC/PMLN/MA

Lajeado Novo - MA, 22 de setembro de 2025.

À
Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda.
CNPJ nº 49.271.129/0001-23
Avenida Brasil, QD. E – Jardim América, Olho D'Água, nº 23 – Araçagi
CEP 65.065-070 – São Luís/MA
A/C Sr. **João Lopes da Luz**
Representante Legal

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – SRP/PMP

***Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2025**, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atenda as necessidades do município de Pirapemas/MA.*

Prezado Senhor Representante,

Considerando o teor e a vigência da ***Adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2025**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025**, realizado pelo município de **Pirapemas - MA***, a **Administração Pública do Município de Lajeado Novo/MA** vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria **manifestação expressa quanto à concordância para a sua adesão**, mediante o encaminhamento do **Termo de Aceite**, consoante ao que dispõe o art. 86, §2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adesão visa à aquisição dos itens descritos na Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos detalhados na planilha anexa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Dessa forma, **solicitamos a apreciação do pedido**, a fim de que possamos proceder à utilização da referida Ata de Registro de Preços para os itens nela relacionados.

Em caso de concordância, solicitamos a gentileza de encaminhar o Termo de Aceite devidamente assinado, **via e-mail para o endereço eletrônico**: lajeadonovo.cpl@gmail.com.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar, ainda, o envio da seguinte documentação, em caso de concordância:

1. **Termo de Aceite;**
2. **Documentos de Habilitação, sendo:**

2.1. Habilitação jurídica: Contrato Social e suas alterações;
2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

PMLN FLS Nº 113 RÚBRICA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante apresentação da(s):
- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

e) Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS.**
f) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
2.3. Qualificação Econômico-Financeira.
2.3.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
2.3.2. **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de sua apresentação, quando não tiver o prazo de validade.
2.3.3. **Alvará de Funcionamento**, emitido pelo município da empresa beneficiária.
3. Qualificação Técnica apresentada através de ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa beneficiária **já executou, de forma satisfatória**, a prestação dos serviços e fornecimentos ora demandados.
4. Declaração de que que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5. Proposta de Preço endereçada à Prefeitura de Lajeado Novo, nos quantitativos demandados e com os mesmos valores registrados na **Ata de Registro de Preço nº 02/2025 da Prefeitura de Pirapemas – MA.**

Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, da contratação acima requerida,** e nos mesmos valores registrados na respectiva Ata, para fins de instrução do processo de adesão.

EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104

Assinado de forma digital por EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104
Dados: 2025.09.22 16:08:53 -03'00'

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FLS Nº 342
RUBRICA:

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 114,00	R$ 28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	80	R$ 224,00	R$ 17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	80	R$ 245,00	R$ 19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	60	R$ 498,00	R$ 29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	60	R$ 555,00	R$ 33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	50	R$ 498,00	R$ 24.900,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	EFICAZ	75	R$ 156,75	R$ 11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	60	R$ 231,00	R$ 13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	75	R$ 276,00	R$ 20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	EFICAZ	75	R$ 458,00	R$ 34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	EFICAZ	75	R$ 368,00	R$ 27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	75	R$ 780,00	R$ 58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO						**R$ 793.966,25**

EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104

Assinado de forma digital por EVANDRO ALVES PEREIRA:87985624104
Dados: 2025.09.22 16:09:21 -03'00'

PMLN
FLS
Nº 143
RUBRICA:

Gmail CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Solicitação de aceite de Carona

1 mensagem

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com> 22 de setembro de 2025 às 16:29
Para: eficazservicoseempreendimentos@gmail.com

Segue anexo ofício de solicitação, de interesse da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

ATENÇÃO: *Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

OFÍCIO À EMPRESA BENEFICIÁRIA.pdf
509K

PMLN
FLS
Nº
RUBRICA:

Gmail CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Re: Solicitação de aceite de Carona

1 mensagem

joao lopes da luz <eficazservicoseempreendimentos@gmail.com> 22 de setembro de 2025 às 17:13
Para: CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

BOA TARDE SEGUE O TERMO DE ACEITE

joao lopes da luz <eficazservicoseempreendimentos@gmail.com> escreveu (segunda, 22/09/2025 à(s) 16:56):
RECEBIDO

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com> escreveu (segunda, 22/09/2025 à(s) 16:29):
Segue anexo ofício de solicitação, de interesse da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

ATENÇÃO: *Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

19 anexos

- **TERMO DE ACEITE REFORMA_ EFICAZ.pdf** 244K
- **CERTIDAO CONTADOR 16.07.2025.pdf** 137K
- **ATC_EFICAZ_REFORMAMOBILIÁRIA_DIOCESANO.pdf** 1396K
- **CND ESTADUAL.pdf** 20K
- **CND - MUNICIPAL.pdf** 74K
- **CND TRABALHISTA- EFICAZ.pdf** 85K
- **CNH REP LEGAL.pdf** 284K
- **CNDA FEDERAL.pdf** 76K

- **CNDA MUNICIPAL.pdf**
  75K
- **CNDA ESTADUAL.pdf**
  20K
- **CNPJ EFICAZ.pdf**
  180K
- **ESPECIFICA.pdf**
  75K
- **FORUM- EFICAZ.pdf**
  10K
- **EFICAZ BALANCO 2024 AUTENTICADO.pdf**
  1254K
- **FGTS.pdf**
  103K
- **SINTEGRA _ ICMS.pdf**
  250K
- **1 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf**
  1261K
- **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO _2025_ EFICAZ _.pdf**
  65K
- **ALTERACAO CONTRATUAL AUTENTICADA.pdf**
  1336K

PMLN
FLS
Nº 116
RÚBRICA:

EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ACEITE

SÃO LUIS,MA
RESPOSTA AO **OFÍCIO**
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-003/2025-SRP/PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025.

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a **CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** em prestar serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**/MA, obedecendo **DATA DE ENTREGA** de acordo adesão a Ata de Registro, conforme o quantitativo da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 114,00	R$ 28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	80	R$ 224,00	R$ 17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios	UND	EFICAZ	80	R$ 245,00	R$ 19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	60	R$ 498,00	R$ 29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	EFICAZ	60	R$ 555,00	R$ 33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	50	R$ 498,00	R$ 24.900,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	EFICAZ	75	R$ 156,75	R$ 11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	60	R$ 231,00	R$ 13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	EFICAZ	75	R$ 276,00	R$ 20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas	UND	EFICAZ	75	R$ 458,00	R$ 34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	UND	EFICAZ	75	R$ 368,00	R$ 27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	75	R$ 780,00	R$ 58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
	VALOR TOTAL A SER ADERIDO					**R$ 793.966,25**

Proponente: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 4323-0 - Conta corrente: 54341-1
Contato: 98 98895-1737 /99 98128-8056

São Luis, MA 22 de SETEMBRO de 2025

JOAO LOPES DA LUZ:35162880353 Dados: 2025.09.22 17:11:44 -03'00'

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23

PMLN
FLS
Nº 147
RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em16/11/1967, n° do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, n° do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Rua das Buguenvilias, nº 18, quadra 56, Lote 18, lote residencial cidades, Araçagy, CEP ; 65110-000, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA , e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

CLAUSULA 2ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em16/11/1967, n° do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, n° do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000.
Únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, e usa a expressão **ATUANTE MOVEIS PALNEJADOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

PMLN
FLAS
Nº 118
RÚBRICA

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E

PMLN
FL(S)
Nº
RÚBRICA:

SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R$)
JOAO LOPES DA LUZ	112.500	75,00	112.500,00
OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ	37.500	25,00	37.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio JOAO LOPES DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PMLN
FL(S)
Nº 150
RÚBRICA

Cláusula 9ª - – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 23 de junho de 2023

_____

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

_____

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio

PMLN
FLS
Nº 157
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:13 SOB Nº 20230840256.
PROTOCOLO: 230840256 DE 30/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792953. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PML
FL
Nº
RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em16/11/1967, n° do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, n° do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ, retira-se da sociedade, antes, porém, transfere, por justo valor acordado, todos os direitos e haveres relativos às suas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) quotas de Capital, para o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** dando plena e irrevogável quitação em moeda corrente do país.

Com a presente alteração contratual, após a saída de sócio especificados acima, o Capital Social ficará assim distribuídos:

SÓCIO	Quotas	%	Valor (R$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único – A sócia retirante **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, e o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** declaram por este ato, sob as penas da lei, plena e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme verdadeiro.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PMLN
FLS. Nº 133
RUBRICA:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS)

PMLN
FL(S)
Nº 154
RÚBRICA:

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA 4ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em16/11/1967, n° do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, Único sócio da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 -

PMLN
FL. Nº 135
RÚBRICA:

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

PMLN
FLS Nº 156
RÚBRICA:

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio JOAO LOPES DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

PMLN
FL(S)
Nº 157
RÚBRICA

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 25 de outubro de 2023

_____

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

_____

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio

PMLN
FLS
Nº 150
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:20 SOB Nº 20231359314.
PROTOCOLO: 231359314 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315654788. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

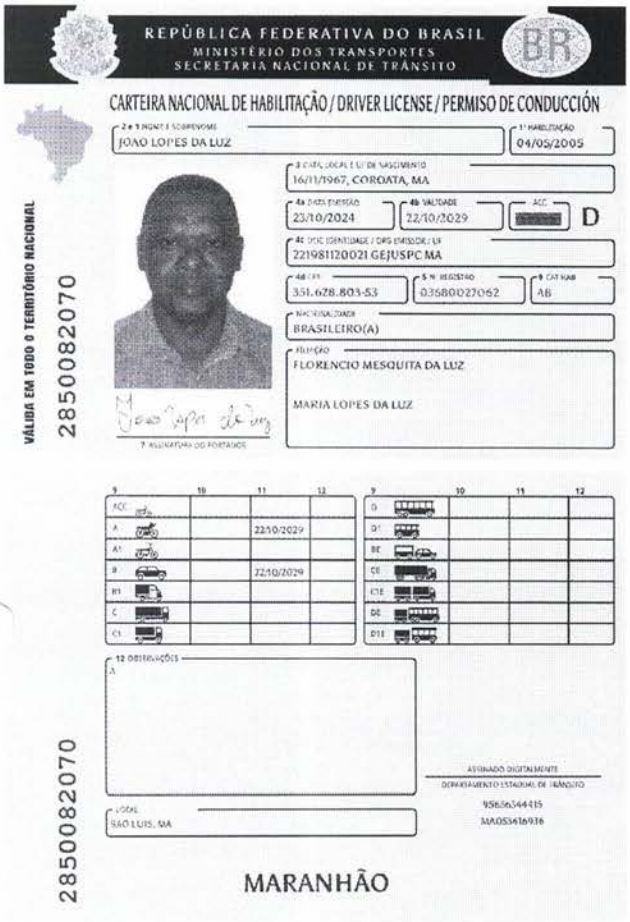

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOÃO LOPES DA LUZ
1ª HABILITAÇÃO: 04/05/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/11/1967, COROATA, MA
4a DATA EMISSÃO: 23/10/2024
4b VALIDADE: 22/10/2029
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2219811200 21 GEJUSPC MA
4d CPF: 351.628.803-53
5 N. REGISTRO: 03580027062
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: FLORENCIO MESQUITA DA LUZ
MARIA LOPES DA LUZ
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2850082070

9	10	11	12
ACC			
A		22/10/2029	
A1			
B		22/10/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SÃO LUIS, MA
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95686544415
MA053416936

2850082070

MARANHÃO

7 a 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 4c - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 - Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Father / Madre - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035800270<623<<<<<<<<<<<<
6711160M2910220BRA<<<<<<<<<<<4
JOAO<<LOPES<DA<LUZ<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMLN
FL. 139
Nº
RÚBRICA:

PMLN
FLS
Nº 160
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.271.129/0001-23 MATRIZ		20/01/2023

NOME EMPRESARIAL
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-070	OLHO D' AGUA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	(98) 9901-0674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **20:36:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMLN FLS Nº 161 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.271.129/0001-23 MATRIZ		20/01/2023

NOME EMPRESARIAL
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-070	OLHO D' AGUA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	(98) 9901-0674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **20:36:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMLN FLS Nº 1067 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.271.129/0001-23 MATRIZ		20/01/2023

NOME EMPRESARIAL
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-070	OLHO D' AGUA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	(98) 9901-0674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **20:36:30** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PMLN
FLS
Nº 163
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:27 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **0B90.62C6.929E.3390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. Nº 364
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226494/25 **Data da** 21/08/2025 15:13:25

Inscrição Estadual: 127886230 **CPF/CNPJ:**49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2025 08:09:11

PMLN
FL. Nº 165
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078304/25 **Data da** 21/08/2025 15:13:54

Inscrição Estadual: 127886230 **CPF/CNPJ:** 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2025 08:05:21

CERTIFICADO
102025009216920

PMJ
FL. Nº 166
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011504832025

Validade: 19/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	**Inscrição Municipal:** 3682435980
Razão Social: EFICAZ SERVIÃ‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	**Complemento:**
Bairro: OLHO D&APOS; AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de julho de 2025 as 12:16**, sob o código de autenticidade nº **5E7CDF40C2321EAE6C3713BDC3655705**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
102025009219092

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011958942025

Validade: **22/10/2025**

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	**Inscrição Municipal:** 3682435980
Razão Social: EFICAZ SERVIÃ‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	**Complemento:**
Bairro: OLHO D&APOS; AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de setembro de 2025 as 14:41**, sob o código de autenticidade nº **71271419A5690DE87BDAC8B4623F13F5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMLN
FLS Nº 168
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.271.129/0001-23
Certidão nº: 36195445/2025
Expedição: 26/06/2025, às 16:45:08
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.271.129/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV BRASIL QDE JARD AMERICA 23 - / OLHO D`AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703406083136895

Informação obtida em 19/09/2025 09:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN FLS Nº 169

PMLN
FL. Nº 270
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/09/2025 **Nº da certidão:** 12503069657

Data de validade: 02/11/2025 **Código de Validação:** 1199c0ff04

NOME: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.271.129/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

PMLN
FLS
Nº 373
RUBRICA:

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 , OLHO DAGUA, SAO LUIS - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023
Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO

Histórico	Saldo Atual
ATIVO	1.000.080,16
ATIVO CIRCULANTE	967.063,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	128.017,14
NUMERÁRIOS	27.171,93
Caixa geral	27.171,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.845,21
Banco	100.845,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	673.114,74
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10,05
Arredondamentos da folha	10,05
CONTROLE DE CLIENTES	673.104,69
Clientes a receber - cta. integrada	673.104,69
ENTRADAS	165.931,36
ESTOQUES DE MERCADORIAS	36.052,25
Mercadorias para revenda	36.052,25
ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	129.879,11
Mercadorias para uso na prestação de serviços	129.879,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.016,92
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	33.016,92
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	38.286,08
Computadores e periféricos	5.000,00
Máquinas, equipamentos e instalações	33.286,08
(-) DEPRECIAÇÕES	5.269,16
(-) Depreciação de computadores e periféricos	1.333,40
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	3.935,76

PASSIVO

Histórico	Saldo Atual
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.080,16
PASSIVO CIRCULANTE	64.348,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64.348,01
FORNECEDORES DIVERSOS	31.338,20
Fornecedores diversos	31.338,20
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	2.161,36
Simples a recolher	2.161,36
IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	672,34
ICMS diversos a recolher	672,34
IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	4.496,87
FGTS a recolher	1.706,40
GRRF - Multa do FGTS a recolher	571,68
INSS a recolher	2.218,79
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	19.286,87
Férias a pagar	7.715,07
Salários a pagar	11.571,80
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	4.540,37
Retirada pró-labore	4.540,37
OBRIGAÇÕES COM AUTÔNOMOS	600,00
Honorários a pagar	600,00
OUTROS VALORES A PAGAR	1.252,00
Energia a pagar	1.252,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	935.732,15
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital social subscrito e integralizado	150.000,00
RESERVAS	785.732,15
RESERVAS DE LUCROS	785.732,15
Reserva de lucros	785.732,15

Balanço Patrimonial

PMLN
FL. Nº 177
RÚBRICA

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 , OLHO DAGUA, SAO LUIS - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023
Balanço Realizado em: 31/12/2024

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC MA 014141/O-1

PMLN
FL. 173
Nº
RUBRICA

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cidade: SAO LUIS - MA
CNPJ: 49271129000123 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	RECEITAS	1.677.860,43	100,0271
3.1.0.00.000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.807.876,49	107,7781
3.1.1.00.000	RECEITA DE VENDAS	88.562,00	5,2797
3.1.1.01.000	RECEITA DE VENDAS	88.562,00	5,2797
3.1.1.01.001	Vendas a prazo	71.380,00	4,2554
3.1.1.01.002	Vendas a vista	17.182,00	1,0243
3.1.2.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.719.314,49	102,4984
3.1.2.04.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.719.314,49	102,4984
3.1.2.04.002	Serviços prestados a prazo	1.719.314,49	102,4984
3.2.0.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	130.470,08	7,7781
3.2.1.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	130.470,08	7,7781
3.2.1.01.000	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	130.070,08	7,7542
3.2.1.01.006	(-) Simples sobre faturamento	130.070,08	7,7542
3.2.1.02.000	(-) DEVOLUÇÕES	400,00	0,0238
3.2.1.02.001	(-) Devoluções de vendas	400,00	0,0238
	RECEITA LÍQUIDA	1.677.406,41	100,0000
5.0.0.00.000	CUSTOS	515.610,71	30,7386
5.3.0.00.000	CUSTOS COMERCIAIS	17.712,40	1,0559
5.3.1.00.000	CUSTOS COMERCIAIS	17.712,40	1,0559
5.3.1.01.000	CUSTOS COMERCIAIS	17.712,40	1,0559
5.3.1.01.001	Custo das mercadorias vendidas	17.712,40	1,0559
5.4.0.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	497.898,31	29,6826
5.4.1.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	497.898,31	29,6826
5.4.1.01.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	497.898,31	29,6826
5.4.1.01.001	Produtos utilizados na prestação de serviços	372.242,99	22,1916
5.4.1.01.002	Salários e adicionais de salários dos serviços	112.116,71	6,6839

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC MA 014141/O-1

PMLN
FL. Nº 174
RUBRICA:

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cidade: SAO LUIS - MA
CNPJ: 49271129000123 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

5.4.1.01.003	Férias e adicionais de férias dos serviços	13.007,81	0,7755
5.4.1.01.004	13º salário e adicionais dos serviços	530,80	0,0316
	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	1.161.795,70	69,2614
4.0.0.00.000	DESPESAS	178.461,07	10,6391
4.1.0.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	178.461,07	10,6391
4.1.1.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	14.906,60	0,8887
4.1.1.02.000	DESPESAS TRABALHISTAS	14.906,60	0,8887
4.1.1.02.004	13º salário e adicionais	2.502,08	0,1492
4.1.1.02.008	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	12.404,52	0,7395
4.1.3.00.000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	812,64	0,0484
4.1.3.01.000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	812,64	0,0484
4.1.3.01.001	ICMS diversos	812,64	0,0484
4.1.4.00.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	162.741,83	9,7020
4.1.4.01.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	76.806,69	4,5789
4.1.4.01.001	13º salário e adicionais do setor administrativo	9.030,69	0,5384
4.1.4.01.004	Retirada pró-labore	67.776,00	4,0405
4.1.4.02.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	85.935,14	5,1231
4.1.4.02.002	Despesas de Aluguel	36.000,00	2,1462
4.1.4.02.008	Depreciações de imobilizados	2.195,28	0,1309
4.1.4.02.010	Energia elétrica	9.000,06	0,5365
4.1.4.02.012	Honorários Contabeis	7.206,00	0,4296
4.1.4.02.013	Manutenção e reparos	15.723,00	0,9373
4.1.4.02.021	Internet	1.798,80	0,1072
4.1.4.02.032	Diárias de viagens, lanches e refeições	14.012,00	0,8353
	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	983.334,63	58,6223
3.3.0.00.000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	454,02	0,0271
3.3.3.00.000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	454,02	0,0271

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC MA 014141/O-1

PMLN
FL. 375
Nº
RUBRICA

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cidade: SAO LUIS - MA
CNPJ: 49271129000123 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

3.3.3.01.000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	454,02	0,0271
3.3.3.01.005	Bonificações	454,02	0,0271
	RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS	983.788,65	58,6494
6.0.0.00.000	RESULTADO do EXERCÍCIO	983.788,65	58,6494
6.1.0.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	983.788,65	58,6494
6.1.1.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	983.788,65	58,6494
6.1.1.01.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	983.788,65	58,6494
6.1.1.01.001	Resultado do exercício	983.788,65	58,6494
6.1.1.01.002	Implantação de Saldo	983.788,65	58,6494

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC MA 014141/O-1

Análise de Balanço no Período **31/12/2024**

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 49271129000123
Cidade: SAO LUIS - MA

Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT

Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (ET):
64.348,01	1.000.080,16	0,0643

Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP)

Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (GT):
935.732,15	64.348,01	14,5417

Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL

Ativo Não Circulante(ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):
33.016,99	935.732,15	0,0353

Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo(RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):
967.063,24	0,00	64.348,01	0,00	15,0286

Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL = AC - PC

Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):
967.063,24	64.348,01	902.715,23

Liquidez Imediata LI = D / PC

Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):
126..017,14	64.348,01	1,9894

Liquidez Seca = (AC - Est) / PC

Ativo Circul. (AC):	Estoques (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):
967.063,24	165.931,36	64.348,01	12,4500

Liquidez Corrente LC = AC / PC

Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):
967.063,24	64.348,01	15,0286

Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CLI + CLF)

Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CLI):	Capi. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC):
1.807.876,49	336.731,30	902.715,23	2,9172

Índice de Solvência Geral = AT / PC+PELP

Ativo Total:	Passiv Circulante:	Exigível Longo Praz	Resultado(SG)
1.000.080,18	64.348,01	0,00	15,5417

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024.

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 35162880353

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/MA 014141/O-1

Notas Explicativas

PMLN
FL. Nº 177
RUBRICA:

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **– CNPJ:**49271129000123
Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS **–** MA **– Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Assunto
31/12/2024	**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS EM 31/12/2024.**

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís, estado Maranhão, Brasil.

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

. Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201333241

. Cadastrada no CNPJ sob nº: 49.271.129/0001-23

. Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12788623-0

. Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 3682435980

. O endereço da empresa: Avenida Brasil, qd E, Jardim América, Nº 23º, Olho d'agua - CEP 65.065-070 - São Luís/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem- se a Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

SAO LUIS, (MA) – 31 de dezembro de 2024

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC-MA 014141/O-1

Notas Explicativas

PMLN
FLS
Nº 178
RUBRICA:

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **- CNPJ:**49271129000123
Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS **-** MA **- Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em predios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas
4.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.
4.2 - Receitas e Despesas
A empresa no ano de 2024 adotou Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.
4.3 - Lucro

SAO LUIS, (MA) – 31 de dezembro de 2024

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35102000353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC-MA 014141/O-1

Notas Explicativas

PMLN
FLS 179
Nº
RÚBRICA:

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **– CNPJ:**49271129000123
Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS **–** MA **– Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

O fechamento do Exercício registrou um lucro de R$ 983.788,65 (Novecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Nota 5 - Ativos
5.1 Caixa e equivalentes de caixa
5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC
No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

5.2 Contas a receber
Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.
5.3 Aplicações Financeiras
5.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;
5.4 Ajuste de avaliação patrimonial
a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
5.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas
a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
5.6 Estoque de Mercadorias
A empresa encerra o exercício com um estoque no valor de R$ 165.931,36 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
6 -Imobilizado
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.
Nota 6 - Passivos
6.1 Empréstimos e financiamentos
a) A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos em instituições financeiras.
6.2 Fornecedores
Saldo devedor a fornecedores R$ 31.338,20 (trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
6.3 Obrigações fiscais
A empresa conta com as seguintes provisões:
6.3.1- Federais:
Provisão para Simples Nacional: R$ 2.161,36 (dois mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
6.3.2- Estadual:
ICMS: R$ 672,34 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
6.3.3 Previdenciárias e Trabalhistas:
FGTS:

SAO LUIS, (MA) – 31 de dezembro de 2024

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC-MA 014141/O-1

Notas Explicativas

PMLN
FLS
Nº 180
RÚBRICA

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **– CNPJ:**49271129000123
Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS **–** MA **– Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Provisão para FGTS: R$ 1.706,40 (mil setecentos e seis reais e quarenta centavos)
GRRF:
Provisão para GRRF: R$ 571,68 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Provisão para INSS: R$ 2.218,79 (dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)
Nota 7 - Obrigações com Funcionários e Sócios
Férias a Pagar: R$ 7.715,07
Salários a pagar: R$ 11.571,80
Retirada de pró-labore: R$ 4.540,37

Nota 8 - Outras Obrigações
Honorários a pagar: R$ 600,00
Energia a pagar: R$ 1.252,00

Nota 9 - Capital Social
O Capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), pertencentes ao sócio JOAO LOPES DA LUZ.
O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

Nota 10- PATRIMONIO LÍQUIDO
Capital Social: RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Reserva de Lucro: R$ 785.732,15 (setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)
Tota Patrimônio Líquido: R$ 935.732,15 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Nota 11 - Eventos Subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS, (MA) – 31 de dezembro de 2024

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162660353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC-MA 014141/O-1

PMLN
FLS. Nº 181
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 13:06 SOB Nº 20250495465.
PROTOCOLO: 250495465 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506440681. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL(S)
Nº 587
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLIANA SOUSA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-014141/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.847.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2025 as 10:50:41.
Válido até: 16/07/2025.
Código de Controle: 85920.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMLN
FLS. Nº 183
RÚBRICA:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500270567
NIRE 21201333241 **CNPJ 49.271.129/0001-23**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida BRASIL, QD.E JARD AMERICA, Nº 23, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-070

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240733541	31/05/2024	BALANCO
002	20231359314	27/10/2023	CESSÃO DE QUOTAS
002	20231359314	27/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20231073968	18/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230840256	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230061990	20/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201333241	20/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 08:40:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XK12XWMP**.

MAC2500270567

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PMLN FL. Nº 189 RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.271.129/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.788623-0

Razão Social: EFICAZ SERVIA‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA

Número: 23 **Complemento:**

Bairro: OLHO D&APOS; AGUA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065070 **DDD:** **Telefone:** 999010674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9601701	LAVANDERIAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7119704	SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PMLN
FLS
Nº 305
RÚBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3102100-3101200), 01/10/2010 - (1812100-3250702-3103900), 01/12/2010 - (6311900), 02/02/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMLN
FLS. Nº 086

CERTIFICADO
10202500921263750

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3682435980

CPF/CNPJ
49.271.129/0001-23

NÚMERO DE CONTROLE
92120253490070

RAZÃO SOCIAL
EFICAZ SERVIÃ‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO
AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA Nº 23, OLHO D&APOS; AGUA
65065070 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
900190200 - PRODUCAO MUSICAL
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
72DB30A0681EBB4B998793034875E8DF

PMLI
Fls: 307
Nº
RÚBRICA:

COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ D.REINALDO PÜNDER
MANTENEDORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE
Cursos: Ensino Fundamental e Médio Rec. Resolução nº 056/2022 - CEE/MA
Travessa Oscar Jansen, sn - centro - CEP 65.415-000 – Coroatá-MA
Telefone 99 9933-5990 CNPJ 06.933.626/0004- 80
Inep 21148996
cdcdiocesano@gmail.com

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de aptidão de desempenho de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/CONSERTO/RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, entre outros, que a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, localizada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, nos prestou serviço com assiduidade, qualidade e garantias, estando sempre em conformidade com as exigências. Desta feita, afirmamos que a empresa supracitada não há, por nossa parte, nada que a desabone estando apta a prestar os serviços a ela requerido por outros que interesse estiver através de NfeS Nº **00000007** . Abaixo segue alguns itens da prestação de serviços:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	92	R$ 105,00	R$ 9.660,00
2	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	und	22	R$ 22,00	R$ 2.024,00
ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS					**R$ 11.684,00**

Atenciosamente,

Coroatá 29/03/2024

Maria de Nazare B. Tibere Costa
DIREÇÃO
Maria de Nazare Baiano Tibere Costa

Maria de Nazaré B. T. Costa
Rg 91836098-6SSP/MA
Diretora Administrativa

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000007

Data e Hora da Emissão
19/03/2024 08:39:29

Código de Verificação
86E0.BB8C.402F.5729.F981.0536.D47D.81A4

CERTIFICADO
102024009212264

PMLN FL(S) Nº 188 RUBRICA:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **EFICAZ SERVIÃ‡OS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **49.271.129/0001-23** Inscrição Municipal: **3682435980**
Endereço: **AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA 23 - BAIRRO OLHO D&APOS; AGUA - CEP: 65065070**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **atuantejl@hotmail.com** Telefone: **(98) 99010674**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **OSSV-COLEGIO DIOCESANO**
CPF/CNPJ: **06.933.626/0004-80** Inscrição Municipal:
Endereço: **TRAVESSA OSCAR JANSEN S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65415000**
Município: **COROATA** UF: **MA** Email: **cdcdiocesano@gmail.com** Telefone: **(99)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFORMA CONJUNTO ALUNO: MESA E CADEIRA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	MESA ESCOLAR ESTUDANTE: REFORMA DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E	92	105,00	9.660,00
TRIBUTÁVEL	CADEIRA FIXA: REFORMA DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E	92	22,00	2.024,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.684,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 11.684,00**	**2,33%**	**R$ 272,24**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Substituta da Nota 7
Local de Prestação do Serviço: SAO LUIS / MA Mês de 03/2024
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 952910500 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
Serviço: 1411 - TAPECARIA E REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL.

PMLN
FLS. Nº 389
RUBRICA:

Gmail

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

RE: solicitação de autorização de Carona

1 mensagem

CPL PIRAPEMAS <cpl.pirapemas@hotmail.com>
Para: CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

25 de setembro de 2025 às 11:01

Prezados,

Encaminhamos, por meio deste, a autorização formal e a documentação necessária para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA**, conforme solicitação e nos termos da legislação vigente.
Anexamos a este e-mail os seguintes documentos:

1. Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços;
2. Processo na intergra encontra-se no portal de transparência do Município de Pirapemas (Prefeitura Municipal de Pirapemas).

Solicitamos, gentilmente, a confirmação do recebimento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Antonio Nascimento de Sousa

De: CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 16:27
Para: cpl.pirapemas@hotmail.com <cpl.pirapemas@hotmail.com>
Assunto: solicitação de autorização de Carona

Boa tarde,
Prezados,
Segue anexo ofício de solicitação de interesse da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos

PMLN
FLS Nº 390
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

ATENÇÃO: *Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.*

AUTORIZACAO_ADESAO_assinado.pdf
1749K

PMLN
FLS Nº 193
RÚBRICA:

OFÍCIO Nº 009/2025-SEMADM

Pirapemas-MA, 24 de setembro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
EVANDRO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA CCLC

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 008/2025 - CCLC/PMLN/MA, expedido em 22 de setembro, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, originária do Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP, cujo o objeto é o "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA**", com objetivo de contratar a empresa **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 49.271.129/0001 -23**, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames editalícios, bem como nos decretos municipais Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2024, què regulamenta, no âmbito do Poder Executivo de Pirapemas/MA, o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Nº 080, DE FEVEREIRO DE 2024, que regulamenta as disposições da Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, é possível a realização de tal procedimento como se pode constatar no item 4 da Ata em epígrafe, como segue:

> ***"4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)***
>
> *4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes. conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:*
>
> *(...)*
>
> *4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

Digitalizado com CamScanner

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor."

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, pode rá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a ***cinquenta por cento dos quantitativos dos itens*** *do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços."

Digitalizado com CamScanner

PMLN
FL. Nº 192
RÚBRICA:

Deste modo, considerando a necessidade de aquisição de tais produtos pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo seja aceitável, **RESOLVE:**

1 – AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 002/2025, para atualização dos serviços constantes na referida ata.

2 – Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP, as publicações no Diário Oficial do Município, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais documentos estão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Pirapemas, no endereço eletrônico: https://pirapemas.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/detalhes/97bb1571-35be-4b44-8c64-3ab73d19ee30.

3 – Faça contato com o representante da empresa **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a fim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais itens à solicitante.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, Segue em ANEXO toda a Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Representante: Antonio Nascimento de Sousa
Órgão Gerenciador

Digitalizado com CamScanner

PMLN FL. Nº 394 RUBRICA:

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA /MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	600	172,00	103.200,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	250	236,00	59.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	500	95,00	47.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	250	114,00	28.500,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	80	224,00	17.920,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	80	245,00	19.600,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	600	389,00	233.400,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	60	498,00	29.880,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	60	555,00	33.300,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	50	498,00	24.900,00

Digitalizado com CamScanner

PMLN
FL. Nº 195
RUBRICA:

11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	EFICAZ	75	156,75	11.756,25
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	60	231,00	13.860,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	75	276,00	20.700,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	75	458,00	34.350,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	75	368,00	27.600,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	75	780,00	58.500,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	EFICAZ	75	400,00	30.000,00
	TOTAL					**793.966,25**
	setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Representante: Antonio Nascimento de Sousa
Órgão Gerenciador

Digitalizado com CamScanner

PMLN
FLS Nº 196
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 180
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Ao senhor
Luis Carlos Aguiar Veras
Agente de Contratação

Senhor Agente de Contratação,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demandas-DFD da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Pirapemas, anexada ao presente, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência.

CONSIDERANDO mais, que os custos do conteúdo solicitado demonstram tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos, regulamento pelo Decreto Municipal nº 061 e nº 081 ambos de 2023. Adicionalmente, serão aplicadas as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma recomendada.

Pirapemas (MA), 08 de abril de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

PMLN FL. Nº 197 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO 206 Ruinca

PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), BEM COMO PELAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO**	FORMA DE ADJUDICAÇÃO: **ITEM**	MODO DE DISPUTA **ABERTO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: **ENDEREÇO ELETRÔNICO** www.bnc.org.br
DATA: 30 de abril de 2025
HORÁRIO: **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)**

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL
Dia: Segunda a sexta-feira
Horário: 07h30min às 13h00min
Local: através do site www.pirapemas.ma.gov.br ou no endereço sala da Comissão de Licitação, Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Bairro Centro, Pirapemas-MA. CEP: 65.460-000
E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com
Site: www.bnc.org.br

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)

Agente de contratação/Pregoeiro responsável: Luis Carlos Aguiar Veras, Portaria nº 023 de 02 de janeiro de 2025

PMLN
FL Nº 198
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PREÂMBULO.

O Município de Pirapemas/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de seu Secretário, Sr. Antônio Nascimento de Sousa, nomeado pela portaria nº 003/2025 de 02 de Janeiro 2025, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo o tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos.

O orçamento da Administração é sigiloso, conforme art. 24 da Lei 14.133/21 e art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, no modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I), por meio da Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Bolsa Nacional de Compras.

1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no https://bnc.org.br/, até as 08h50min (horário de Brasília) do dia 30/04/2025, respeitado o interregno mínimo de 10 (dez) dias úteis para divulgação da licitação.

1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA:** A partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 30/04/2025.

1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapemas, sediada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro, CEP. 65.460-000, no site da Prefeitura Municipal de Pirapemas, www.pirapemas.ma.gov.br, no portal do Bolsa Nacional de Compras onde será realizada a sessão pública e no *e-mail* para atendimento dos pregões na forma eletrônica cpl.pirapemas@hotmail.com.

1.6. O pregoeiro é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do *e-mail* cpl.pirapemas@hotmail.com.

1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do Município de Pirapemas-MA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

PMLN FLS Nº 199 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 208 Rurica

1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Pirapemas no link www.pirapemas.ma.gov.br, no site municipal na aba Diário Oficial, no site do Bolsa Nacional de Compras, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:

3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;

3.1.2. Os preceitos do direito público;

3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;

3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

3.1.5. Decreto Municipal nº 081, de 22 de dezembro de 2023 – regulamenta a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Pirapemas, estado do Maranhão.

3.1.6. Decreto Federal nº 11.462/2023 de 31 de março de 2023

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações para custeio das despesas com o serviço/fornecimento serão informadas no ato da formalização dos contratos e nas notas de empenhos emitidas pela secretaria municipal.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Pirapemas, com endereço constante no item 1.5, via plataforma Bolsa Nacional de Compras e através do *e-mail* cpl.pirapemas@hotmail.com.

5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

PMLN
FL. Nº 200
RÚBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 209
Rubrica

5.4. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Real, disponibilizada na plataforma do Bolsa Nacional de Compras e na aba de licitações no *site* da prefeitura municipal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1. Poderão participar deste pregão eletrônico empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio: https://bnc.org.br// para acesso ao sistema eletrônico.

6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

6.2.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema Bolsa Nacional de Compras com o enquadramento.

6.3. Para participação no pregão eletrônico a licitante deverá declarar ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

6.3.1. A falsidade da declaração de que trata o disposto no item 6.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 29 deste edital.

6.4. Caberá à licitante interessada em participar do pregão eletrônico:

a) Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, proposta de preços;
b) Encaminhar documentação de habilitação e proposta realinhada no prazo disposto neste edital;
c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Pirapemas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

6.5. Não será permitida a participação de empresas:

FLS Nº 209 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 210 Rurica

a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Pirapemas.
b) Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
c) Para verificação da situação descrita na alínea "b", supra, o pregoeiro procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.
d) Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
e) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;
g) Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pirapemas;
h) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
i) Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;
j) Tenham participação na elaboração do termo de referência do objeto licitado.
k) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.
l) Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

6.6. As empresas concorrentes deverão se inteirar dos produtos e serviços a serem fornecidos, assim como as despesas com a entrega e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

7. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **www.bnc.org.br**, acesso "SISTEMA BNC".

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PMLN Fls 202 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 211 Rubrica

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar **DESCLASSIFICAÇÃO** no MOMENTO DA HABILITAÇÃO.

7.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone e WhatsApp (42) 3026-4550, ou e-mail** contato@bnc.org.br.

7.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.7.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao Bolsa Nacional de Compras.

7.7.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
c) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.

7.7.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 6.2., para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;
b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
c) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
d) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
e) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
f) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
g) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
h) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

PMLN FL. Nº 903 RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 212 Rubrica

i) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

8. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio https://bnc.org.br/ ou, ainda, por e-mail cpl.pirapemas@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados foram deste prazo será considerado como não recebido.

8.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site https://bnc.org.br/ e vincularão os participantes e a administração.

8.4. A licitante deverá além das informações especificas requeridas pela Prefeitura Municipal de Pirapemas adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela Prefeitura Municipal de Pirapemas. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.

8.5. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.

8.6. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão entregues os produtos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

8.7. Analisando as consultas, a Prefeitura Municipal de Pirapemas deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio https://bnc.org.br/, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.8. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura Municipal de Pirapemas, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema Bolsa Nacional de Compras.

9.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar no sistema:

9.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

9.2.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que possui pleno conhecimento e aceita todas as regras do certame;

9.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 213 Rubrica

9.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

9.7. O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Após a divulgação do edital no sítio do Bolsa Nacional de Compras, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "Descrição Complementar", a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos a serem fornecidos e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do item/lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.1.1. Os materiais/serviços ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo "Observações Adicionais", sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.

10.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo pregoeiro, a licitante compromete-se a fornecer o produto, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no termo de referência, Anexo I deste edital.

10.3. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste pregão, sujeita à revalidação por idêntico período.

10.5. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento do produto ou serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.

10.6. Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o fornecimento solicitado neste edital.

10.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo pregoeiro da seguinte forma:

a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
b) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total.
c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.
d) erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.
e) erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

PMLN FLS Nº 205 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 214 Rubrica

10.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

10.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

10.10. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

10.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

10.12. Os preços propostos deverão ser "à vista", expressos em reais (R$), com duas casas decimais.

10.13. No valor do fornecimento/serviços devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas. processo licitatório.

10.14. Valor unitário e total máximo obtido mediante banco de preços apenso ao processo licitatório.

11. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. A partir das **09h00min, do dia 30 de abril de 2025**, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico Nº PE-003/2025-SRP/PMP, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

11.3. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por ITEM, respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Pirapemas, sendo parte integrante do processo em epígrafe.

11.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor TOTAL DO ITEM, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.

11.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

11.6. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.

11.7. Havendo inoperância do sistema Bolsa Nacional de Compras por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Pirapemas, o pregoeiro enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em "consultar mensagens".

11.8. A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão "Detalhes Disputa" que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o item/lote estiver em disputa.

PMLN FLS Nº 206 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 215 Rubrica

12. DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

12.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.

12.1.1. **MODO DE DISPUTA: ABERTO (ART. 56 - INCISO I)**, com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.1.1.1. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos).

12.1.1.2. Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.

12.1.1.3. O pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).

12.1.1.4. . Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio de lances.

12.1.1.5. Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.

12.1.1.6. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.

12.2. As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.

12.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

12.4. A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote.

12.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.

12.7. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro às participantes.

12.10. Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou através de justificativa do pregoeiro.

12.10.1. O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da

FLS. Nº 207 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 216 Rubrica

empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item/lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

12.10.2. Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do item/lote.

12.10.3. Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 12.10.1. e 12.10.2.

12.10.4. Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.

12.10.5. Após encerrada a disputa o pregoeiro verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 6.2 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.

12.10.6. O pregoeiro classificará a proposta abrangida no item 12.10.5 como sendo a que atendeu aos requisitos.

12.11. As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o item/lote, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório da disputa" para cada item/lote, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.

12.12. Após a análise das propostas, por menor preço item/lote, serão desclassificadas, com base no artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Pirapemas, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de **50% (cinquenta por cento),** conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

b) Não atenderem às exigências contidas neste edital;

c) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;

d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;

f) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante.

g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

PMLN Fls 208 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 217 Rurica

12.13. O pregoeiro negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o item/lote estiver arrematado acessando a sequência "Relatório da disputa" para cada item/lote disputado e "contraproposta" (negociação).

12.14. O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.14.1. Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

12.15. Encerrada a etapa de lances, a pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal, e solicitará a habilitação da licitante conforme as disposições deste edital.

12.16. O pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.17. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

12.18. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do Anexo VI, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do Bolsa Nacional de Compras, no prazo de **2 (duas) horas**, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (*e-mail*) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento do instrumento contratual;

c) Especificação completa do objeto ofertado edital;

12.19. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

12.20. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.21. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.

12.22. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários ao fornecimento do produto/serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso de omissão dos

PMLN
Fls 209
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 212
Rubrica

referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Pirapemas sem ônus adicionais.

12.23. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

12.24. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 10.4.

12.25. Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.

12.26. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

12.27. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Pirapemas sem ônus adicionais.

12.28. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente fornecerá os produtos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

12.29. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13. DA HABILITAÇÃO.

13.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante arrematante da melhor oferta, desde que aceita pelo pregoeiro, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

PMLN FLS Nº 220 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 219 Rurica

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

13.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "13.2.1", "13.2.2" e "13.2.3" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

13.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.3.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.3.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

13.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4. Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

13.4.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

13.5. Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

13.6. O não atendimento ao previsto neste item 13 e seus subitens poderá implicar em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades.

13.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.6.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada com validade de 30 dias da abertura do Pregão;

13.6.1.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, acompanhada da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

13.6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PMP
FLS
Nº 221
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 220
Rubrica

13.6.1.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

13.6.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

13.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.6.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.6.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.6.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
b) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
c) Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.6.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

a) Certidão Negativa de Débitos;
b) Certidão Negativa da Dívida Ativa;

13.6.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.6.2.9. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. (**facultativo**);

13.6.2.10. Documentos dos sócios

13.6.2.11. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.6.2.12. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 13.6.2, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

13.6.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

PMLN
Fls. 222
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 221
Rubrica

13.6.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.6.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.6.3.3. Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.6.3.4. As demonstrações contábeis citadas no subitem

13.6.3.5. exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

13.6.3.6. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

13.6.3.7. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

13.6.3.8. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

13.6.3.9. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

13.6.3.10. A demonstração contábil disposta no item

13.6.3.11. deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

13.6.3.12. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

13.6.3.13. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

a) Publicados em Diário Oficial; ou

b) Publicados em jornal de grande circulação; ou

PMLN
FLS Nº 93
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 222

c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

a) Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

13.6.3.14. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.6.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

13.6.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.6.4.3. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital, com o objeto da presente licitação;

13.6.4.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

13.6.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

13.6.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

PMLN FOLHA Nº 224 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 228 Rurica

endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.6.4.7. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

13.6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.6.5.1. A Prefeitura Municipal de Pirapemas-MA, através do Pregoeiro, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

13.6.5.2. A validade das certidões referidas no subitem 13.6.2 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Pirapemas convenciona o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

13.6.5.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

13.6.5.4. A Prefeitura Municipal de Pirapemas, no papel do pregoeiro, verificará:

a) não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no subitem 13.5 deste edital implicará na inabilitação da licitante.

b) Em se tratando das Microempresas Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

c) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pirapemas, para a regularização da documentação, pagamento ou

PMLN
FLS
Nº 225
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 224
Rubrica

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

e) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Pirapemas convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

f) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

g) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

13.6.5.5. Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no "Chat Mensagens", a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 01 (uma) hora para registrar uma nova proposta.

13.6.5.6. Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances. 13.5.5.7. A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação para cada item ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

14. DO SANEAMENTO

14.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.2. O pregoeiro poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento de documentação se:

a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou emitidos on-line;

14.3. Não será possível o saneamento processual:

a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

14.4. O pregoeiro comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de 30 (trinta) minutos para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema Bolsa Nacional de Compras.

14.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.6. Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Nos 10 (dez) minutos posteriores à declaração do vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Bolsa Nacional de Compras.

PMLN Fls. 226 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 225 Rubrica

15.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.3. Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a encaminhar para a Autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

15.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pirapemas, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro, CEP. 65.460-000. nos dias úteis, no horário do expediente administrativo.

15.7. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao pregoeiro, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.

15.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do fornecimento do produto às proponentes vencedoras.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1. Os prazos e condições para o fornecimento são os definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. O início da contagem do prazo de entrega ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

18.2. O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

18.3. Não serão aceitos os materiais, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.

18.4. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não estiverem em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo imediato para substituição dos mesmos.

18.5. A Administração informará via telefone/e-mail ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone/e-mail.

18.6. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Pirapemas enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.

18.7. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Pirapemas, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.

18.8. A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PMLN Fls 237 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 229 Rurica

19. DA ASSINATURA DIGITAL

19.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.

19.1.1. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.

19.2. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.

19.3. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.

19.4. Não é permitida no referente processo licitatório a assinatura eletrônica.

20. DOS ÓRGÃOS

20.1. O Contrato tem como unidades participantes as constantes no Termo de Referência.

20.2. O Contrato tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Pirapemas, entidade de Direito Público Interno.

21. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

21.1. Homologado, pela autoridade competente, o resultado da licitação, será celebrado o respectivo Contrato Administrativo, produto do certame em tela.

21.2. O Contrato será formalizado de acordo com a minuta contida em anexo e estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

21.3. O instrumento contratual obedecerá ao disposto do art. 89 ao 95 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não é permitida a subcontratação.

23. COMPETÊNCIA

23.1. Da Prefeitura Municipal de Pirapemas:

23.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos serviços/produtos objeto do contrato a que se refere esse edital.

24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, e realizar-se-ão em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

24.2. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

PMLN
FL. Nº 228
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 227
Rubrica

24.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

24.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

24.5. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

24.6. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.

24.7. A revisão de preços será feita com fundamento em notas fiscais, planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, respeitando as legislações pertinentes.

25. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

25.1. A Fiscalização fará as vistorias e se o fornecimento estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento de Fornecimento/Recebimento do respectivo instrumento contratual.

25.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a fornecedora providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da fornecedora.

25.3. A execução em definitivo do fornecimento, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto no Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

25.4. O processo de fiscalização será realizado pela Prefeitura Municipal de Pirapemas através de um representante da administração especialmente designado por ela.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A licitante vencedora fica obrigada a garantir o fornecimento do objeto desta licitação.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

27.3. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública

27.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do pregão e observada à legislação.

PMLN FLS Nº 229 RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 228 Rurica

27.5. Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a fornecimentos extras.

27.6. O fornecimento extra não contemplado na proposta feita pela fornecedora deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

27.7. O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

27.8. A Prefeitura Municipal de Pirapemas poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

27.9. A Prefeitura Municipal de Pirapemas poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

27.10. O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pirapemas, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.

27.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

27.12. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Pirapemas e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os produtos entregues pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos produtos.

27.13. À Prefeitura Municipal de Pirapemas fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.

27.14. Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Pirapemas e a terceiros, em decorrência da execução do objeto desta licitação.

27.15. A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.

27.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

27.17. A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei e suas alterações.

27.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Pirapemas.

27.19. Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na Prefeitura Municipal de Pirapemas é das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo pregoeiro ou pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapemas até as 17h00min (dezessete) horas do último dia do prazo.

27.20. A homologação do resultado deste pregão não implicará direito à contratação.

27.21. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.

PMLN
FL. Nº 220
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 229
Rurica

27.22. Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

27.23. O Foro da Justiça da Comarca de Cantanhede-MA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.24. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Cadastro Reserva
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Minuta da Proposta de Preços
ANEXO VI – Minuta da Proposta Readequada
ANEXO VII – Declaração Unificada

Pirapemas/MA, 09 de abril de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

PMLN
FL. 224
Nº
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 220
Rubrica

ANEXO I

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**
   1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades do Município de Pirapemas/MA.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
   2.1. A presente contratação tem como objetivo atender a uma demanda constante e essencial do Município de Pirapemas/MA, no que tange à manutenção e recuperação do mobiliário utilizado nas diversas unidades públicas municipais, como secretarias, escolas, unidades de saúde, creches e outros órgãos municipais.
   2.2. Os móveis e utensílios presentes nessas unidades sofrem desgaste natural devido ao uso contínuo e ao longo período de operação, comprometendo, muitas vezes, sua funcionalidade e estética. Itens como cadeiras, mesas, estantes, armários, entre outros, estão frequentemente sujeitos a danos como quebras, rasgos, desgaste das superfícies e danos em estofados.
   2.3. A contratação de uma empresa especializada em serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis é imprescindível para garantir que os itens danificados sejam restaurados e que as condições de uso sejam restabelecidas, evitando a necessidade de aquisição de novos móveis, o que geraria um custo elevado para os cofres públicos. Além disso, a recuperação dos bens patrimoniais do Município visa contribuir com a sustentabilidade e otimizar os recursos financeiros disponíveis, promovendo uma utilização mais eficiente do mobiliário já adquirido.
   2.4. A necessidade de contratação se justifica, ainda, pelo fato de que o mobiliário em condições inadequadas pode comprometer a segurança e o conforto dos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos. Móveis quebrados ou danificados, por exemplo, podem causar acidentes ou desconforto, prejudicando a qualidade dos serviços prestados.
   2.5. Portanto, a contratação de uma empresa especializada permitirá que o Município de Pirapemas/MA continue a oferecer um ambiente de trabalho seguro e confortável para seus servidores e um atendimento adequado à população, com a garantia de que os móveis utilizados estarão sempre em boas condições de uso. Além disso, será possível realizar os reparos de forma contínua e conforme a necessidade, garantindo a execução dos serviços sempre que houver demanda, com a qualidade e a agilidade necessárias.

3. **VALOR ESTIMADO**
   3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas direta com fornecedores, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei 13.133/21).**

4. **ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES**

4.1. A demanda dos serviços previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	2000	sigiloso	sigiloso
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	1000	sigiloso	sigiloso
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	3100	sigiloso	sigiloso
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	1000	sigiloso	sigiloso
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	300	sigiloso	sigiloso
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	200	sigiloso	sigiloso
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	2000	sigiloso	sigiloso
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	300	sigiloso	sigiloso
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	300	sigiloso	sigiloso
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	100	sigiloso	sigiloso
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	140	sigiloso	sigiloso

PMLN FLS Nº 223 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 232 Rubrica

12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	120	sigiloso	sigiloso
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	340	sigiloso	sigiloso
14	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	200	sigiloso	sigiloso
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	300	sigiloso	sigiloso
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	440	sigiloso	sigiloso
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	200	sigiloso	sigiloso
18	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	200	sigiloso	sigiloso
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	320	sigiloso	sigiloso
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	50	sigiloso	sigiloso
21	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	50	sigiloso	sigiloso
22	Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.	und	230	sigiloso	sigiloso
23	Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida	und	100	sigiloso	sigiloso
24	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	40	sigiloso	sigiloso

PMLN FLS Nº 224 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 233 Rubrica

25	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	100	sigiloso	sigiloso
26	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	100	sigiloso	sigiloso
27	Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI e peças	und	300	sigiloso	sigiloso
28	Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	200	sigiloso	sigiloso
TOTAL ESTIMADO					sigiloso
sigiloso					

4.2. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato pela empresa CONTRATADA e pela CONTRATANTE podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021.

4.3. O(s) serviços(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

5. DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

5.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

5.1.1. Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

5.1.2. Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

5.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.

5.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração.

PMLN FLS Nº 225 RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 22 RÚBRICA

5.4. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

5.5. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Primeiramente, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura garante a qualidade e a eficiência na execução dos serviços, uma vez que essas empresas possuem profissionais qualificados e capacitados para atender as demandas de forma adequada e dentro dos padrões exigidos. Além disso, as empresas do ramo costumam contar com equipamentos e materiais necessários para realizar os serviços de forma adequada e segura.

6.2. Primeiramente, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura garante a qualidade e a eficiência na execução dos serviços, uma vez que essas empresas possuem profissionais qualificados e capacitados para atender as demandas de forma adequada e dentro dos padrões exigidos. Além disso, as empresas do ramo costumam contar com equipamentos e materiais necessários para realizar os serviços de forma adequada e segura.

6.3. Além disso, a contratação de uma empresa para esses serviços permite um melhor controle e acompanhamento das atividades realizadas. Por meio de contrato formalizado, a Prefeitura pode estabelecer prazos, metas e critérios de qualidade a serem cumpridos pela empresa contratada, o que garante maior transparência e eficiência na gestão dos serviços.

6.4. Por fim, a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes e outros itens semelhantes também pode representar uma economia para o município a longo prazo. Ao evitar gastos com a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como com a manutenção de uma equipe fixa de servidores para realizar as atividades, a Prefeitura pode direcionar seus recursos de forma mais estratégica e eficiente.

6.5. Dessa forma, diante de todos esses aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a escolha da contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades das Secretarias Municipais se apresenta como a opção mais vantajosa e adequada para a Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

7.1.1. Em termos de economicidade, o Município de Pirapemas/MA se beneficiará diretamente da concorrência no pregão eletrônico, assegurando preços justos e competitivos, garantindo a melhor relação custo-benefício para os serviços de consertos e reformas de móveis. Além disso, a contratação de uma empresa especializada otimizará a execução dos serviços e liberará recursos humanos internos da Prefeitura, permitindo o melhor aproveitamento da mão de obra existente em outras funções essenciais da administração pública.

7.1.2. No que diz respeito ao aproveitamento de recursos materiais e financeiros, a utilização de fornecedores especializados em reformas e consertos irá gerar uma redução de custos com a aquisição de novos móveis e a utilização eficiente de ferramentas e materiais, além de permitir o parcelamento dos pagamentos, ajustando-se ao fluxo de caixa da Prefeitura.

FL. Nº 226 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 235 Rubrica

7.1.3. Portanto, a contratação planejada, por meio do Pregão Eletrônico, não só garantirá a manutenção da qualidade dos serviços, mas também resultará em economias substanciais, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis para a administração municipal.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de Entrega

8.1.1. O prazo para realização dos serviços serão de até 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

8.2. Local da prestação dos serviços

8.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

8.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

8.3.1. Ao término da vigência contratual, tendo ocorrido alterações ou modificações na execução, e havendo a necessidade, a contratada deverá realizar a transição dos serviços anteriormente executados, para nova equipe que desempenhará as funções atribuídas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Preposto

9.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.7. Fiscalização

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

PMLN FLS Nº 227 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 236 Rubrica

9.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. Gestor do Contrato

9.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

9.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PMLN FLS 228 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 232 Rubrica

9.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento

10.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.2.1. o prazo de validade;
10.2.2.2. a data da emissão;
10.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
10.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
10.2.2.5. o valor a pagar; e

PMLN FLS Nº 224 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 238 Rurica

10.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

PMLN
FL. 07
Nº 230
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

10.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 10.4.1 acima.

10.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 10.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

10.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 61º do Lei Municipal nº 010/2021.

10.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

10.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)
I = (6/100)/365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital, com o objeto da presente licitação.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A presente licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Dessa forma, o julgamento no portal ocorrerá com base no valor unitário estimado de cada item, conforme planilha detalhada neste Termo de Referência. A licitante deverá atentar-se aos valores máximos estimados individualmente para cada item da planilha global, de modo que sua proposta respeite, obrigatoriamente, o valor máximo estipulado para cada item ofertado no lance.

12.2. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

PMLN FLS. Nº 930 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 240 Rubrica

12.3. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3. Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônica.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referenda, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

13.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.7. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.8. O instrumento contratual de que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

14.1. **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

14.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

14.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

14.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

PMLN Fls. Nº 252 RÚBRICAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 211 Rubrica

14.2. **Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

14.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

14.2.2. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, Indenizações, tributos, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

14.2.3. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE;

14.2.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;

14.2.5. Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.2.6. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;

14.2.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste contrato;

14.2.8. Refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

14.2.9. Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer que seja considerado inconveniente pelo representante da CONTRATANTE;

14.2.10. Recrutar, selecionar e encaminhar à CONTRATANTE os empregados necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima exigida;

14.2.11. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;

14.2.12. Cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços pelos empregados;

14.2.13. Coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;

14.2.14. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;

14.2.15. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;

14.2.16. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;

14.2.17. Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo à CONTRATANTE o acesso ao controle de frequência;

14.2.18. Encaminhar à CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias, relação de empregados que fruirão férias no período subsequente, assim como, daqueles que irão substituí-los;

14.2.19. Cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados;

14.2.20. Providenciar, no prazo máximo de 2horas, eventuais faltas de empregados;

14.2.21. As faltas que não forem repostas no prazo retro mencionado serão glosadas com base nos custos apresentados pela CONTRATADA, na fatura do mês subsequente;

14.2.22. Substituir os equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas quando apresentarem vícios ou defeitos, devendo haver autorização formal da CONTRATANTE;

PMLN
FLS. Nº 033
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 242
Rubrica

14.2.23. Comunicar, previamente, eventual necessidade de substituição de material especificado, devidamente justificado, cujo produto para reposição deve ser aprovado pelo Ordenador de Despesas, cessando a sua remessa tão logo normalize a causa impeditiva;

14.2.24. Substituir quaisquer ferramentas recusadas pela FISCALIZAÇÃO, consideradas não adequadas à prestação dos serviços, em termos de desempenho e condições de uso dos equipamentos;

14.2.25. Não serão ressarcidos quaisquer valores, a título indenizatório ou a qualquer outro, por emprego de ferramentas não aprovadas pela FISCALIZAÇÃO;

14.2.26. Solicitar à Administração da CONTRATANTE autorização formal para retirada de quaisquer equipamentos pertencentes à CONTRATADA;

14.2.27. Colocar à disposição da CONTRATANTE os equipamentos e ferramentas solicitados para a perfeita realização dos serviços, os quais deverão estar em ótimas e permanentes condições de funcionamento, com qualidade e tecnologia adequadas;

14.2.28. Realizar a manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução dos serviços;

14.2.29. Manter sede, filial ou escritório em PIRAPEMAS/MA, local em que serão prestados os serviços, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

14.2.30. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

14.2.31. Apresentar seus empregados, na execução dos serviços ora contratados, devidamente uniformizados e identificados;

14.2.32. Cumprir fielmente a carga horária semanal e os serviços supra descrito;

14.2.33. Substituir, sempre que exigido pelo Contratante e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

14.2.34. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de trabalho;

14.2.35. Prover todo o material de trabalho necessário à realização dos serviços;

14.2.36. HORÁRIO DE TRABALHO: Jornada semanal de domingo a domingo, conforme o caso, a depender do local de atuação dos terceirizados e da autorização expedida pela Prefeitura;

14.2.37. Diligenciar para que os serviços sejam prestados de forma ininterrupta, conforme horários estabelecidos pela Contratante;

14.2.38. Fornecer a Contratante, antes do início da execução das atividades, relação explícita do pessoal incumbido de prestar o serviço objeto do presente contrato, discriminando os dados pessoais bem como, endereços residenciais e em especial os dados de identificação;

14.2.39. Responsabilizar-se pelas despesas materiais, vestuários, salários e vantagens dos empregados e respectivos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e ainda, decorrentes de acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, nos termos previstos na legislação;

PMLN FLS Nº 234 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 214 Rubrica

14.2.40. Estabelecer "plano de trabalho" e submetê-lo à Administração, enfocando de forma clara e precisa as responsabilidades de todos os empregados, consubstanciado em roteiro e em procedimentos operacionais a serem definidos pela contratante;

14.2.41. Repor bens desaparecidos ou furtados por outro igual ou similar;

14.2.42. Substituir qualquer empregado no caso de falta, ausência ou férias, de maneira a não prejudicar a boa execução dos serviços;

14.2.43. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura mensal a comprovação da regularidade relativa aos encargos previdenciários;

14.2.44. Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

14.2.45. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

14.2.46. Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Contratante;

14.2.47. ACONTRATADA deverá comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da prestação dos serviços, o cumprimento desta obrigação.

14.2.48. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

14.2.49. Pagar os salários de seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas;

14.2.50. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

14.2.51. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

14.2.52. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

14.2.53. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

15. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5

(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe a legislação municipal.

15.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

15.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

PMLN Fls. 236 RÚBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 245 Rubrica

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas no termo de referência, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas no termo de referência, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais

PMLN Fls. 227 Nº RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 216 Rubrica

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.**

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

17.2. **Forma de fornecimento.**

17.2.1. O fornecimento do objeto será empreitado por preço unitário "fornecimento parcelado".

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

18.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

18.1.1. Habilitação jurídica;

18.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

18.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

18.1.4. Qualificação econômico-financeira;

18.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

19.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

19.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

PMLN
FL. Nº 238
RÚBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2147
Rubrica

20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

20.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

PMLN FL. Nº 239 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 242 Rurica

ANEXO II

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condi ções previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462/2023, e em conformidade de com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

PMLN
FLS Nº 210
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 219
Rubrica

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública mu nicipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, pode rá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PMLN Fls 941 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 250 Rubrica

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornece dores que.

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convoca do para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PMLN FLS Nº 112 RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 251 Rubrica

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajusta mento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no merca do por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de

preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabeleci do pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdura rem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de pro cedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PMLN
FLS Nº 245
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 254
Rubrica

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

FL. Nº 246
RUBRICA
DE LICITAÇÃO 255 Rubrica

ANEXO III

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PMLN
FLS Nº 247
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 256
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de PIRAPEMAS/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;
b) O Edital da Licitação;
c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

1.4. No valor descrito no caput estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como recursos humanos, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios

alimentares, de saúde, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução deste objeto.

1.5. Os valores de salário e benefícios dos funcionários terceirizados serão repactuados conforme convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho, mediante apresentação de planilha de composição de custos pela CONTRATADA, a qual será devidamente analisada e validada pela Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

1.6. A repactuação mencionada no parágrafo anterior poderá ocorrer a cada 12 (doze) meses contados da convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho que fundamentou a proposta apresentada no certame pela CONTRATADA, sendo a solicitação da repactuação de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo ocorrer dentro do período de vigência desta nova convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho, sob pena de preclusão.

1.7. Alteração ou instituição de novos encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou outros que incidam diretamente na composição do preço praticado pela CONTRATADA na assinatura do contrato, estes deverão ser revisados e, se justificada a alteração incidente no valor do posto de trabalho, serão ajustados de maneira que não haja prejuízo para a mesma mantendo-se a mesma proporção da época do início do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios e específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada::

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:

PMLN FL Nº 249 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 258 Rubrica

Elemento de Despesa:
PI:

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PMLN
FL. Nº 250
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 250
Rubrica

5.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimativo.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.1.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.1.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PMLN FL. Nº 951 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 760 Rubrica

9.1.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES

10.1. DA CONTRATANTE

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10.1. A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de dez dias úteis.

10.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para execução objeto do contrato.

10.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.1.16. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

10.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, ou adotar providências cabíveis para a regularidade.

10.2. DA CONTRATADA

10.2.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;

PMLN FLS Nº 252 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 261 Rubrica

10.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

10.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;

10.2.4. Zelar pela padronização e qualidade do produto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

10.2.5. Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os produtos que apresentarem defeitos ou imperfeições na sua composição, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.2.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.2.9. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços entregues, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;

10.2.10. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

10.2.11. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

10.3. PERTINENTES À LGPD

10.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.3.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.3.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.3.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.3.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.3.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PMLN
FLS. Nº 953
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 262
Rubrica

10.3.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.3.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.3.10.1. . Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.3.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.3.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

11.1.2. expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

11.1.3. vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/21, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas

PMLN FL. 224 RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 268 Rubrica

alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. **compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.**

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PMLN FLOS Nº 225 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Rubrica

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações **e multas.**

PMLN
FLOS
Nº 256
RÚBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 265
Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIRAPEMAS/MA, ...de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

PMLN FL. 057 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL. 266 Rubrica

ANEXO V

Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA.
Comissão Municipal de Licitações - CML
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital., objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente.

PMLN FOLHA Nº 258 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha 267 Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:				Inscrição Estadual:		
Endereço:				Bairro:		
CEP:		Cidade:		Estado:		
Telefone:				E-mail:		
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/iitem	**Qtde.**	**Unid.**	**Especificações**	**Marca/ Modelo**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:
1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➢ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PMLN Fls. 259 Nº RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 268 Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

A empresa (razão social) _____, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, inscrição estadual Nº _____, com sede ____ (endereço completo), na cidade de _____, Estado de ____, neste ato representada pelo seu _____ (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, Estado de _____, atendendo as formalidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE-003/2025-SRP/PMP, DECLARAMOS, sob as penas das leis, para os devidos fins de direito, que:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88;

2) que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas;

3) que se compromete a fornecer informação˜ es adicionais, solicitadas pela Pregoeira como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir duvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

4) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

a) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível a` fiscalização pelos órgãos responsáveis;

5) que não incorro nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

6) que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

7) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

8) que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

PMLN
FLS Nº 260
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 269
Rubrica

9) que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;

10) que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

11) que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

12) que não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;

13) que está enquadrada como empresa de pequeno porte e cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Observações: A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PMLN FLS Nº 961 RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 194 Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horário de atendimento de 08 às 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP. 65.460-000, Pirapemas – MA.

PIRAPEMAS - MA, 08 de abril de 2025.

Luís Carlos Aguiar Veras
Agente de Contratação da PMP/MA

PMLN
FLS. 169
Nº 102
RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 105
Hurica

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - PE-003/2025

Nº PROC. ADM. 005/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizara PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por LUIS CARLOS AGUIAR VERAS e tendo como autoridade ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA.

PUBLICAÇÃO: 08/04/2025 15:46
INICIO REC. PROPOSTA: 09/04/2025 00:01
FIM REC. PROPOSTA: 30/04/2025 08:50
INICIO DISPUTA: 30/04/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Atendimento Fornecedores: Telefone: (42) 3026-4555; Whatsapp: (42) 3026-4550; Setor Financeiro: (41) 3097-4250; contato@bnc.org.br

Para demais informações, contate via e-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com, telefone: 9834661351 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=658RkI%5DvnIyvLc+cB_gKYFb0dm5BvQAK_KF6ZG5P1h0n4x2Inl%2FvAissCxHi%2FvF5jp7%2FIt4rWfoBVm8AAnSACC2Rh3YRIlYt_zIX6mnIvYzf2IG-HCIHc%3D

LUIS CARLOS AGUIAR VERAS

PIRAPEMAS-MA - 08/04/2025

PMLN
Fls. Nº 963
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

Edital nº PE-003/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/04/2025

Local: Pirapemas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAPEMAS

Unidade compradora: 1386 - MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07623365000166-1-000004/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :
Inclusão - Contratação	08/04/2025 - 15:55:58
Inclusão - Documento de Contratação	08/04/2025 - 15:56:00

Exibir 5 1-2 de 2 itens Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Sob a gestão do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um dos colegiados deliberativos com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PMLN
FLS. 104
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 107
Rubrica

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto [illegible] de uma concepção direta legal homologada pelos instaladores e compartilhado conosco.

A adequação, tempestividade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP é de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]

0800 [illegible]

ATENDIMENTO DOS PARCEIROS

Todo conteúdo está sujeito a atualizações, retificações e a licença de uso.

PMLN
FLS. 165
Nº
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 198

Blog: extramablog.wordpress.com Blog: extramablog.wordpress.com Blog: extramablog.wordpress.com

JORNAL EXTRA
100% DIGITAL
SÃO LUÍS - MA, QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2025

Pratic
Contadores Associados
Soll Soares
Contabilista
(98) 98869-3785 / (98) 3684-8651
@pratic.contadores
saraypra.pratic@gmail.com
R. 09, qd.16, Edifício Tânia Center, sala 2A Cohama

PRA EVITAR O PIOR, LULA CHUTA A BUNDA DE JUSCELINO FILHO

(PÁGINA 3

Preso homem que tentou matar a ex-mulher com bomba caseira

(PÁGINA 10)

Fla deve ter mudanças no ataque contra o Central Córdoba

(PÁGINA 9)

PMLN
FLS Nº 266
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 199

Maranhão registra saldo positivo de 1.470 empregos em fevereiro de 2025

Esse resultado é fruto de 24.263 admissões contra 22.793 desligamentos ao longo do mês.

O Maranhão apresentou um saldo positivo de 1.470 empregos formais em fevereiro de 2025, conforme os dados mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged). Esse resultado é fruto de 24.263 admissões contra 22.793 desligamentos ao longo do mês.

Quatro setores da economia maranhense impulsionaram esse saldo positivo, destacando-se, sobretudo, o setor de serviços, com a criação de 626 novos vínculos. A indústria também obteve um desempenho expressivo, gerando 420 empregos, seguida pela agropecuária (+347 vínculos) e pelo comércio (+330 vínculos). Em contrapartida, a construção registrou uma queda de 253 postos de trabalho.

No setor de serviços, as atividades relacionadas à educação foram as grandes responsáveis pelo bom desempenho, com destaque para as categorias de "Ensino Fundamental" (+174 vínculos) e "Educação Infantil" (+130 vínculos). Já na indústria, a atividade de "Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias" liderou com um saldo de 284 novas vagas.

Já o setor industrial enfrentou desafios em algumas atividades específicas, como em "Instalação e manutenção elétrica", que foi a que mais sofreu perdas, com uma redução de 641 vínculos. Entretanto, outras atividades ligadas à energia compensaram parte dessas perdas, como "Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica" (+422 vínculos) e "Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica" (+57 vínculos).

Com esses resultados, o Maranhão atingiu a marca de 661.701 trabalhadores empregados formalmente, demonstrando um avanço significativo no mercado de trabalho do estado.

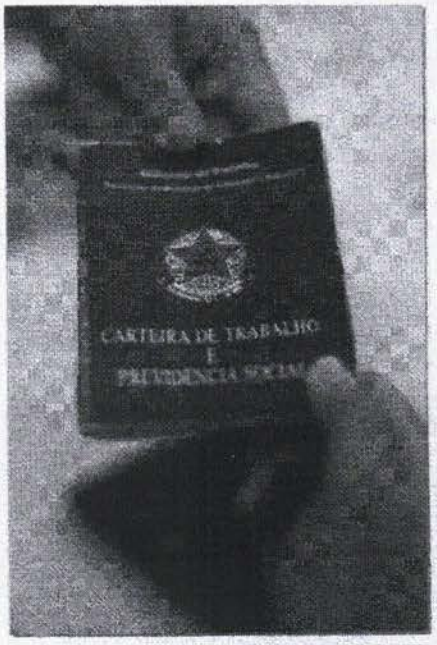

Brasil exige visto para viajantes dos EUA, Canadá e Austrália

A partir desta quinta-feira (10), os viajantes com passaporte da Austrália, do Canadá e dos Estados Unidos necessitarão de visto para poder entrar no Brasil. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a decisão do Governo Federal foi definida em maio de 2023 em respeito ao princípio da reciprocidade.

A iniciativa acontece pois não há isenção de vistos aos nacionais brasileiros nos três países citados, e "o Brasil não concede isenção unilateral de vistos de visita". O Itamaraty comunicou que o governo do país continua com as negociações de acordos de isenção de vistos em bases recíprocas com as nações mencionadas. Através de publicação em rede social, o ministro do Turismo, Celso Sabino, enfatizou o posicionamento do governo brasileiro.

"Seguimos em tratativas para que os EUA isentem os brasileiros da exigência de visto, permitindo a reciprocidade para os norte-americanos que visitam o Brasil", explica.

Registros do painel de Chegadas de Turistas Internacionais ao Brasil da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), indicam que durante o ano passado, o país recebeu 726.537 turistas dos Estados Unidos, 96.540 vindos do Canadá, e 52.888 provenientes da Austrália.

VISTO

Os cidadãos destes países que chegam ao território brasileiro por vias aéreas, marítimas ou terrestres, precisam solicitar o visto online no site eVisa, com taxa de US$ 80,90, cerca de R$ 479. A estadia desses viajantes no Brasil não poderá ultrapassar o período de 90 dias.

A primeira etapa é preencher o formulário de solicitação de visto e realizar o anexo de documentos necessariamente exigidos, como o passaporte. A solicitação do visto eletrônico deve ser realizada de maneira antecipada, para que possam ser evitadas interrupções de viagem relacionadas a atrasos ou conexões perdidas, em caso da falta do visto.

Cemulher realiza atividade do Programa "Novos Olhares, Novos Valores"

No dia 31 de março, a equipe multidisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA) retornou à Escola Municipal Dra. Fátima Oliveira, localizada no município de Paço do Lumiar. Como parte do Programa "Novos Olhares, Novos Valores", a ação reuniu estudantes dos 8º e 9º anos da instituição.

A ocasião integrou a programação em alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março) e aconteceu a convite da gestora geral da escola, Maria Inez Sousa, e da professora Sandra Pinto.

No momento da atividade, a assistente social Josemary Almeida e o estagiário de Psicologia Rodrigo Rodrigues intermediaram o diálogo com os/as estudantes, abordando assuntos importantes como violência de gênero, os tipos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, o ciclo da violência, relacionamentos abusivos, canais de denúncia e formas de enfrentamento à violência.

De maneira acolhedora e reflexiva, a equipe promoveu uma escuta ativa, visando incentivar o engajamento dos adolescentes e das adolescentes na formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao final da ocasião, foram distribuídos folders informativos produzidos pela Cemulher/TJMA, recursos que contribuíram com o reforço dos temas debatidos durante o encontro.

O Programa "Novos Olhares, Novos Valores" tem o objetivo de incentivar o debate reflexivo sobre a cultura machista e os padrões de desigualdade de gênero que ainda ocorrem na sociedade. A proposta abrange rodas de conversa e ações pedagógicas com estudantes do Ensino Fundamental e Médio, abordando assuntos como valores, masculinidades, empoderamento feminino e direitos humanos.

A partir da escuta e da conversa franca, o programa busca a conscientização de jovens e adolescentes a respeito da prevenção de relações abusivas e da violência contra as mulheres, reforçando a função da escola como espaço estratégico na promoção da igualdade de gênero e na formação para o respeito e a cidadania.

EXTRA ANO III NÚMERO 886

O jornal DIÁRIO EXTRA DIGITAL é uma publicação de responsabilidade da Empresa DIÁRIO EXTRA DIGITAL DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 28.005.268/0001-00, com sede na Rua Jacinto Maia, 272, Loja 03, Desterro, CEP: 65010-280, São Luís MA.

DIRETORES
Dir. Financeira e Administrativa ..... Maria Deusilane Pereira Gomes
Edição e Editoração ..... Jorge Luis Rayol
Diretor de Publicidade .....

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

FALE COM A GENTE! (98) 99145 7165

PMLN
FLS. 267
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INICIO DA SESSÃO PUBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão publica de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail:cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horario de atendimento de 08 as 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP. 65.460-000, Pirapemas – MA.PIRAPEMAS - MA, 08 de abril de 2025.Luis Carlos Aguiar Veras, Agente de Contratação da PMP/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referencia do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horario de atendimento de 08 as 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP. 65.460-000. Pirapemas – MA.PIRAPEMAS - MA, 08 de abril de 2025.Luis Carlos Aguiar Veras, Agente de Contratação da PMP/MA.

Centro Novo do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DOMARANHÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 –CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, na forma Eletrônica, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saude, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 24 de abril de 2025, às 09:00hs, e inicio da sessão de disputa de preços às 09:30 do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à especie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de abril de 2025. ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.
Contratação da PMP/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fara realizar às 09:00h (Horario de Brasilia) no dia 23 de Abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais graficos para as secretarias do municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 07 de Abril de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horário de Brasilia) no dia 23 de Abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustiveis para as secretarias do municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 07 de Abril de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasilia) no dia 24 de Abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Contratação de empresa para os serviços de serviço de coleta e transporte de residuos sólidos domiciliares e comerciais em logradouros no municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 07 de Abril de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horário de Brasilia) no dia 24 de Abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petroleo (GLP) para as secretarias do municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com Lago Verde – MA, 07 de Abril de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipa de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horario de Brasilia) no dia 25 de Abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto contratação de empresa para serviços de construção de duas unidades escolares com duas salas em povoados do municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 18 de Fevereiro de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-CPL/PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horario de Brasilia) no dia 25 de Abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto contratação de empresa para serviços de construção de uma Creche Proinfância Tipo 2no municipio de Lago Verde conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites:www.licitalagoverdema.com.bre www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações.Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 07 de Abril de 2025. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

EXTRA FALE COM A GENTE! (98) 99145 7165

PMLN
Fls. Nº 968
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 201
Purica

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2017 de 26 de abril de 2017

QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 | **PIRAPEMAS/MA** | **VOL. 09, Nº 0252 – PÁGINAS: 10**

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=ba589b07ad38f9e85a890d29bda07820932bdf04

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA
CEP: 65.460-000
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
Site: https://www.pirapemas.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN
FLS 069
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 202
Purica

SUMÁRIO

DECRETO Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2024 3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SRP/PMP 9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP 9

(clique para ir ao item selecionado)

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FLS 270 RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 203 Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horário de atendimento de 08 às 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP. 65.460-000, Pirapemas – MA. PIRAPEMAS - MA, 08 de abril de 2025. **Luis Carlos Aguiar Veras, Agente de Contratação da PMP/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horário de atendimento de 08 às 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP. 65.460-000, Pirapemas – MA. PIRAPEMAS - MA, 08 de abril de 2025. **Luis Carlos Aguiar Veras, Agente de Contratação da PMP/MA.**

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN
FLS. Nº 271
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rúrica

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO
Vice-Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
ND: C=BR, S=MA, L=PIRAPEMAS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31196312000146, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 09:43:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 325, CENTRO
CEP: 65.460-000 – PIRAPEMAS/MA
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
CNPJ: 07.623.366/0001-66

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Pirapemas | CPF/CNPJ: 07623366000166
Data Assinatura: 09/04/2025 09:45:01
Hash Documento original:
dd143d56fad506c447d94e7fa6dfbd1807e6a4f4efa8ac4d2fcc93734690b052

PMLN
Fls
Nº 272
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 285
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/04/2025 14:55:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

17/04/2025 09:55:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

23/04/2025 09:45:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

Prezados, será aceita a comprovação através da Certidão Simplificada e o Cartão CNPJ? É o edital: "7.7.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos: a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;" Atenciosamente, SIEG.

23/04/2025 09:48:26 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP. ATENCIOSAMENTE, SIEG.

23/04/2025 15:46:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

23/04/2025 15:49:03 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

25/04/2025 14:48:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Acolhemos parcialmente o pedido de esclarecimento, para
entender possível a substituição do Contrato Social, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP,
pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento oficial e atualizado, sendo inadmissível,
todavia, o Cartão CNPJ como meio suficiente para tal fim, por sua natureza meramente declaratória e eventual
desatualização

25/04/2025 14:51:26 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Administração INDEFERE a impugnação apresentada, por inexistência de afronta aos princípios da competitividade ou isonomia, permanecendo inalterado o prazo de 5 (cinco) dias úteis da cláusula 8.1, para a execução dos serviços após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço e cláusula 15.1 que estabelece o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso

29/04/2025 08:42:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

30/04/2025 09:01:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!

30/04/2025 09:01:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Daremos início a sessão pública do PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003/2025-SRP-PMP, promovido pelo Município de Pirapemas/MA.

30/04/2025 09:02:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

30/04/2025 09:02:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

30/04/2025 09:02:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ao término da fase de lances não serão consideradas propostas ajustadas enviadas precipitadamente antes da convocação do Pregoeiro.

30/04/2025 09:03:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

30/04/2025 09:03:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa sorte!

30/04/2025 10:18:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, vocês tem condições de fornecer os serviços a um valor inferior?

30/04/2025 10:20:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Peço que nos envie proposta reajustada, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

30/04/2025 10:23:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

PMLN
Fls
Nº 223
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 226
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:23:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2025 12:23:08

30/04/2025 10:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 7301d6cb93594f7d9865b98be32a40bd.rar aos documentos complementares.

30/04/2025 10:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 01d747b1a16e4f0d9066b188e436c887.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 11:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos segunda-feira as 9:30hs para analize das adequações.

05/05/2025 09:33:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia.

05/05/2025 09:39:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a analises das adequação foi ferificado que a empresa DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou alguns prescos abaixo de 50% do valor orçado, tens uns que chegaram a mais de 70%, por esse motivo peço que nos envie a planilha com composição de custos par que possamos averiguar a exequibilidade da proposta, de acordo com o item 12.

05/05/2025 09:39:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie a planilha de composição no prazo máximo de 2 (duas) horas.

05/05/2025 09:40:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/05/2025 11:40:26

05/05/2025 09:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 5b0238f4d91e44f09c8c6b2123be4ecb.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 11:14:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, para melhor definição da proposta solicito para que vossa senhoria refaça sua planilha de composição de custos, haja vista que não é permitido subcontratação - item 22, subitem 22.1 do edital.
Considere incluir na planilha de composição:
Frete entre Ribeirão - PE e Pirapemas – MA, caso a empresa não tenha caminhão, enviar junto NF fiscal de contração do serviço para comprovação do valor;

05/05/2025 11:15:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Se a empresa tiver transporte, enviar documentação do veiculo podendo estar em nome da empresa ou do sócio;
Considerar preço do combustivel pelo preço médio exposto pela Petrobras no site https://precos.petrobras.com.br/sele%C3%A7%C3%A3o-de-estados-diesel

05/05/2025 11:15:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerar o consumo do caminhão de 4km/l para a composição do trajeto ida e volta.
Informar quantidade de objetos que comportam no caminhão
Considerar diárias de hospedagem e alimentação do motorista

05/05/2025 11:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerar valor para carregar e descarregar em Pirapemas- MA;
Montar planilha de composição de custos individualizada dos itens enviando junto notas fiscais dos insumos que o compõe, tinta, soldas, encosto, assento, porta livros, pranchetas ... etc;
Composição de custo de mão de obra para reformar o item;
Incluir impostos e demais despesas tributarias
Anexar também relação de faturamento dos últimos 12 meses para averiguação da margem de contribuição da licitante.

05/05/2025 11:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie a planilha de composição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

05/05/2025 11:18:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos terça-feira as 14:30hs para analize das adequações.

05/05/2025 11:18:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/05/2025 11:18:31

06/05/2025 11:09:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 4892dc63a4474917a03014d6e79e8547.rar aos documentos complementares.

06/05/2025 11:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA removeu o arquivo 4892dc63a4474917a03014d6e79e8547.rar dos documentos complementares.

PMLN
Fls
Nº 274
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 387
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

06/05/2025 11:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 8ecc38efadd44f7fb5d66cc1887b4cc0.rar aos documentos complementares.

06/05/2025 14:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

06/05/2025 14:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos quarta-feira as 14:30hs para analize das composiçõe.

07/05/2025 14:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

07/05/2025 14:04:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Fica remarcada a sessão de reabertura do Pregão para quinta-feira, 08/05/2025 às 10:30hs.

08/05/2025 10:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia

08/05/2025 10:36:57 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa DTA EMPREENDIMENTO – LTDA não apresenta composição de custo proba. Apresenta informações contradizentes como bem podem serem vistas na 1ª e na 2ª composição de custos, forma real de manipulação de informação, na intenção danosa de tentar ludibriar a análise dos cálculos. Observar-se apresentação de duas composições de custos com - encargos e custos com funcionários, valores de produtos utilizados, tributos, margem de lucro, totalmente contraditórias.

08/05/2025 10:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Na primeira apresentação vê-se valores referentes aos encargos e custos com funcionários 35% do valor total, na segunda afirma porcentagem referente a todas as despesas dos colaboradores na importância de 27%, na 1ª tem-se valores de produtos utilizados que chega a 15% do valor total, na outra passa para 28,3%, apresenta margem de lucro de 30% na 1ª, na outra 10,7%, apresenta tributos na casa de 20% na1ª e 0% na segunda, desconsiderou despesas com frete na 1ª composição, na 2ª expõe 34% de custo

08/05/2025 10:37:35 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa se apropria de métodos engenhosos, uma verdadeira ginastica matemática. De forma abrupta, forçosamente arranjada, sem nenhuma fundamentação tangível, percentuais para caberem em sua composição de custos. Atos esses que causam letargia e perturbação a conduta do processo licitatório.

08/05/2025 10:37:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Também fora solicitado extrato do simples nacional dos últimos 12 meses como forma de ter conhecimento da faixa de enquadramento tributário da empresa no simples nacional, no entanto a empresa se negou a postar, impedindo, assim, que se chegue ao conhecimento real do percentual de sua contribuição.

08/05/2025 10:38:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo a licitante que as informações dissimuladas, como as declaradas nas suas duas composições de custos, a atitude de perturbação com apresentação de documentos na intenção clara de litigância de má fé, são oportunas de interpelações para sansões cabíveis na forma da lei, no que instrui os artigos art. 155 da lei 14.133/2021 e art. 5º da lei 12.846/2013.

Tais praticas tornam inconcebível a sua composição de custos.

08/05/2025 10:43:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante gostaria de saber da possibilidade de redução do seu preço.

08/05/2025 10:45:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie proposta reajustada, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

08/05/2025 10:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 08/05/2025 12:45:44

08/05/2025 11:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 97aa710a67844b48bb28948c6ada7c46.pdf aos documentos complementares.

08/05/2025 11:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Retomaremos esta Sessão às 14h00min do dia 08/05/2014, para analize das propostas readequadas.

08/05/2025 14:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

08/05/2025 14:28:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Comunico a todos que as propostas readequadas apresentadas pelas empresas vencedoras comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação das propostas das licitantes.

08/05/2025 14:29:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito o envio, no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio do sistema BNC, a documentação de habilitação, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.

08/05/2025 14:29:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/05/2025 16:31

PMLN
FL(S) Nº 275
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 588
Rurics

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 16:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, por favor, aguarde enquanto verifico a documentação de habilitação.

08/05/2025 16:53:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo que foram realizadas pesquisas referentes à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, não havendo registros em nome da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

08/05/2025 16:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.

08/05/2025 16:54:07 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA cumpriu com as exigências de qualificação técnica dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto quanto à habilitação da licitante.

08/05/2025 16:55:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a análise dos documentos de habilitação, a comissão julgou a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA habilitada.

08/05/2025 16:56:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Assim, em ato contínuo, irei abrir o prazo de 10 min para a inserção de intenção de recurso, conforme exige a Condição 15.1 do Edital.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 172,00 **Valor Total:** 344.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	860	49.271.129/0001-23	209,00	172,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012	29.889.263/0001-85	175,00	171,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**209,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**175,00**
30/04/2025 09:06:10	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**174,00**
30/04/2025 09:09:32	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**173,00**
30/04/2025 09:10:55	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**172,00**
30/04/2025 09:11:03	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**171,00**

30/04/2025 09:13:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 HABILITAÇÃO

PMLN
FLS(S)
Nº 276
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 289

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 11:19:22 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Bom dia! Sr. Pregoeiro, temos total condição para execução do serviço, a planilha já se enconta com todos os custos operacionais, seja fretes, combustivel e entre outras coisas a mais.

05/05/2025 11:22:20 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Como visto nos atestados, prestamos serviços para outros estados, um deles foi Amontada - CE, "Proximo" ao respectivo municipio

05/05/2025 11:29:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Não foi analisado documentação de Habilitação, não chegamos essa fase. se a documentação foi emviada precipitadamente não será considerada.

05/05/2025 11:31:15 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Sr. Pregoeiro, os ducumentos de Habilitação foram enviado apos a fase de disputa.

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 10:44:34 **MENSAGEM** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE
bom dia, essas são as melhores ofertas que eu tenho

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	645	49.271.129/0001-23	239,00	236,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	907	29.889.263/0001-85	330,00	235,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**239,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**330,00**
30/04/2025 09:06:28	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**238,00**
30/04/2025 09:09:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**237,00**
30/04/2025 09:11:14	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**236,00**
30/04/2025 09:11:36	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**235,00**

PMLN
Fls. 277
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 390
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**
30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.
08/05/2025 10:39:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 3.100 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 294.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	036	49.271.129/0001-23	163,00	95,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125	29.889.263/0001-85	97,00	94,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**
09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/04/2025 09:03:58 **DISPUTA**
30/04/2025 09:03:58 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036) **163,00**
30/04/2025 09:03:58 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125) **97,00**
30/04/2025 09:09:00 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036) **96,50**
30/04/2025 09:09:56 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125) **96,00**
30/04/2025 09:11:20 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036) **95,00**
30/04/2025 09:11:45 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125) **94,00**
30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**
08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

PMLN
FL. Nº 528
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 591

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 10:39:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 114.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	480	49.271.129/0001-23	208,00	114,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	29.889.263/0001-85	115,00	113,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:03:58 **DISPUTA**

30/04/2025 09:03:58 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 480) **208,00**

30/04/2025 09:03:58 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 500) **115,00**

30/04/2025 09:09:13 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 480) **114,00**

30/04/2025 09:10:06 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 500) **113,00**

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
FLS 999
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 292
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 224,00 **Valor Total:** 67.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	426	49.271.129/0001-23	224,00	224,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	767	29.889.263/0001-85	350,00	223,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**
09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/04/2025 09:03:58 **DISPUTA**
30/04/2025 09:03:58 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 426) **224,00**
30/04/2025 09:03:58 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 767) **350,00**
30/04/2025 09:10:15 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 767) **223,00**
30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**
08/05/2025 10:39:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.
08/05/2025 16:56:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	747	49.271.129/0001-23	303,00	245,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	383	29.889.263/0001-85	450,00	244,00		Sim

INABILITADOS

PMLN
FLS
NO 280
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 399
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:21	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:21	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**450,00**
30/04/2025 09:21:21	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**303,00**
30/04/2025 09:21:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**302,00**
30/04/2025 09:22:34	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**300,00**
30/04/2025 09:23:16	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**299,00**
30/04/2025 09:24:26	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**297,00**
30/04/2025 09:24:36	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**296,00**
30/04/2025 09:26:39	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**295,00**
30/04/2025 09:26:46	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**294,00**
30/04/2025 09:27:51	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**290,00**
30/04/2025 09:28:01	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**289,00**
30/04/2025 09:28:31	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**250,00**
30/04/2025 09:28:45	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**249,00**
30/04/2025 09:31:02	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**245,00**
30/04/2025 09:31:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/04/2025 09:31:37	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**244,00**
30/04/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:33:37	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:33	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 389,00 **Valor Total:** 778.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	160	49.271.129/0001-23	389,00	389,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

PMLN
FL. Nº 981
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 994
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	904	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:21:21	DISPUTA		
30/04/2025 09:21:21	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 904)	170,00
30/04/2025 09:21:21	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 160)	389,00
30/04/2025 09:31:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:31:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:31:22	HABILITAÇÃO		
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:48	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 149.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	219	49.271.129/0001-23	498,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	665	29.889.263/0001-85	250,00	250,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:21:22	DISPUTA		
30/04/2025 09:21:22	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 665)	250,00

PMLN
FL/SI
Nº 392
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 395
Rubrica

30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 219)	**498,00**
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:31:22	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 555,00 **Valor Total:** 166.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	206	49.271.129/0001-23	555,00	555,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	776	29.889.263/0001-85	300,00	300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:22	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 776)	**300,00**
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 206)	**555,00**
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:31:22	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		

PMLN
FLS
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 596
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 49.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	701	49.271.129/0001-23	698,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	509	29.889.263/0001-85	520,00	497,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:22	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509)	**520,00**
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701)	**698,00**
30/04/2025 09:23:52	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701)	**510,00**
30/04/2025 09:24:08	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509)	**509,00**
30/04/2025 09:25:02	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701)	**505,00**
30/04/2025 09:25:17	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509)	**504,00**
30/04/2025 09:25:49	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701)	**498,00**
30/04/2025 09:25:57	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509)	**497,00**
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:31:22	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS Nº 598
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 597

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 156,75 **Valor Total:** 21.945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	752	49.271.129/0001-23	209,00	156,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	078	29.889.263/0001-85	220,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:09	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 752)	**209,00**
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**220,00**
30/04/2025 09:39:43	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**208,00**
30/04/2025 09:40:23	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 752)	**156,75**
30/04/2025 09:40:50	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**156,00**
30/04/2025 09:49:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:09	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 09:49:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 231,00 **Valor Total:** 27.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	476	49.271.129/0001-23	308,00	231,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

PMLN
FL 685
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 598
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	610	29.889.263/0001-85	370,00	230,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:39:09	DISPUTA		
30/04/2025 09:39:09	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 476)	308,00
30/04/2025 09:39:09	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	370,00
30/04/2025 09:39:50	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	307,00
30/04/2025 09:40:33	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 476)	231,00
30/04/2025 09:40:59	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	230,00
30/04/2025 09:49:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	HABILITAÇÃO		
30/04/2025 09:49:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:50	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 276,00 **Valor Total:** 93.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	166	49.271.129/0001-23	368,00	276,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	067	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

PMLN
Fls. 286
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 599
RUBRICA

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:09	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 067)	**220,00**
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 166)	**368,00**
30/04/2025 09:40:50	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 166)	**276,00**
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:49:10	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 366,00 **Valor Total:** 73.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	257	49.271.129/0001-23	489,00	366,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	365	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:10	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 365)	**220,00**
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 257)	**489,00**
30/04/2025 09:41:00	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 257)	**366,00**
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:49:10	**HABILITAÇÃO**		

PMLN
FL. 287
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 600

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.
08/05/2025 10:39:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2025 16:56:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/05/2025 17:06:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 458,00 **Valor Total:** 137.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	507	49.271.129/0001-23	458,00	458,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	847	29.889.263/0001-85	95,00	95,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**
09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/04/2025 09:39:10 **DISPUTA**
30/04/2025 09:39:10 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 847) **95,00**
30/04/2025 09:39:10 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 507) **458,00**
30/04/2025 09:49:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2025 09:49:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
30/04/2025 09:49:10 **HABILITAÇÃO**
08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.
08/05/2025 10:39:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2025 16:56:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/05/2025 17:06:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
Fls
Nº 208
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 601
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 368,00 **Valor Total:** 161.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	215	49.271.129/0001-23	422,00	368,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	438	29.889.263/0001-85	370,00	367,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:55:25	DISPUTA		
30/04/2025 09:55:25	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 215)	422,00
30/04/2025 09:55:25	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438)	370,00
30/04/2025 10:01:17	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 215)	368,00
30/04/2025 10:02:41	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438)	367,00
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:05:25	HABILITAÇÃO		
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:50	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 780,00 **Valor Total:** 156.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	466	49.271.129/0001-23	781,00	780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PML
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 602
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:55:25	DISPUTA		
30/04/2025 09:55:25	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 466)	781,00
30/04/2025 09:57:15	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 466)	780,00
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
30/04/2025 10:05:25	HABILITAÇÃO		
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:18:54	MENSAGEM	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE	
bom dia, não			
08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:49	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXIe peças
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	619	49.271.129/0001-23	399,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	522	29.889.263/0001-85	400,00	299,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:55:25	DISPUTA		
30/04/2025 09:55:25	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 619)	399,00
30/04/2025 09:55:25	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	400,00
30/04/2025 09:58:13	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	398,00
30/04/2025 10:02:29	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 619)	300,00

PMLN
Fls. 290
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 609

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:02:48	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	**299,00**
30/04/2025 10:05:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:05:25	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 10:05:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 128.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	956	49.271.129/0001-23	418,00	400,00		Sim
2 LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS	628	01.997.775/0001-46	1.700,00	1.700,00	325,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	840	29.889.263/0001-85	788,00	399,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:55:25	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	**1.700,00**
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**788,00**
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**418,00**
30/04/2025 09:58:21	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**417,00**
30/04/2025 09:58:37	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**415,00**
30/04/2025 09:59:04	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**414,00**
30/04/2025 09:59:29	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**412,00**
30/04/2025 09:59:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**411,00**
30/04/2025 10:00:12	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**405,00**
30/04/2025 10:00:20	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**404,00**
30/04/2025 10:00:44	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**400,00**

PMLN
FLS. 994
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 604
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:01:10	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	399,00
30/04/2025 10:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:05:26	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 157,00 **Valor Total:** 7.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	971	49.271.129/0001-23	179,00	157,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	042	29.889.263/0001-85	400,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:55:26	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:55:26	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	400,00
30/04/2025 09:55:26	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	179,00
30/04/2025 09:58:31	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	178,00
30/04/2025 09:59:00	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	175,00
30/04/2025 09:59:12	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	174,00
30/04/2025 09:59:50	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	173,00
30/04/2025 10:00:04	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	172,00
30/04/2025 10:03:59	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	157,00
30/04/2025 10:03:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/04/2025 10:04:12	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	156,00
30/04/2025 10:06:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			

FLS 912
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 605

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:06:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:06:13 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 179,00 **Valor Total:** 8.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	120	49.271.129/0001-23	239,00	179,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	740	29.889.263/0001-85	180,00	178,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 10:06:42 **DISPUTA**

30/04/2025 10:06:42 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 120) **239,00**

30/04/2025 10:06:42 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 740) **180,00**

30/04/2025 10:09:26 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 120) **179,00**

30/04/2025 10:10:45 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 740) **178,00**

30/04/2025 10:16:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:43 **HABILITAÇÃO**

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

PMLN
Fls: 213
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 22 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 57.270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	399	49.271.129/0001-23	348,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	545	29.889.263/0001-85	250,00	248,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**
09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
30/04/2025 10:06:42 **DISPUTA**
30/04/2025 10:06:42 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 399) **348,00**
30/04/2025 10:06:42 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545) **250,00**
30/04/2025 10:10:07 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 399) **249,00**
30/04/2025 10:10:54 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545) **248,00**
30/04/2025 10:16:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
30/04/2025 10:16:43 **HABILITAÇÃO**
08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.
08/05/2025 10:39:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 23 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 359,00 **Valor Total:** 35.900,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
FL. 601
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 601
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	532	49.271.129/0001-23	359,00	359,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	504	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 10:06:43 **DISPUTA**

30/04/2025 10:06:43 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 504) **170,00**

30/04/2025 10:06:43 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 532) **359,00**

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:16:43 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 24 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 21.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	763	49.271.129/0001-23	899,00	549,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	961	29.889.263/0001-85	550,00	548,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PMLN
Fls 695
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 698
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 10:06:43	**DISPUTA**		
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 763)	**899,00**
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**550,00**
30/04/2025 10:10:33	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 763)	**549,00**
30/04/2025 10:11:02	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**548,00**
30/04/2025 10:16:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:16:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:16:44	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 25 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 184,00 **Valor Total:** 18.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	823	49.271.129/0001-23	238,00	184,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	569	29.889.263/0001-85	195,00	183,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 10:06:43	**DISPUTA**		
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 823)	**238,00**
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 569)	**195,00**
30/04/2025 10:10:49	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 823)	**184,00**
30/04/2025 10:11:08	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 569)	**183,00**
30/04/2025 10:16:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:16:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

PMLN
FLS 296
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 609
Ramos

30/04/2025 10:16:44 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 26 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.050,00 **Valor Total:** 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	519	49.271.129/0001-23	2.050,00	2.050,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696	29.889.263/0001-85	550,00	550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 10:06:44 **DISPUTA**

30/04/2025 10:06:44 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696) **550,00**

30/04/2025 10:06:44 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 519) **2.050,00**

30/04/2025 10:16:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:16:44 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 27 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 27

PMP
FLS 610
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI e peças
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	942	49.271.129/0001-23	2.884,00	1.200,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 10:06:44	DISPUTA		
30/04/2025 10:06:44	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	2.884,00
30/04/2025 10:11:57	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	1.980,00
30/04/2025 10:14:35	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	1.200,00
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
30/04/2025 10:16:44	HABILITAÇÃO		
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 16:56:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 28 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI e peças
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 119.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	812	49.271.129/0001-23	598,00	598,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
FL. 298
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 611
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**	
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
30/04/2025 08:50:00	**ANALISE DE PROPOSTAS**	
30/04/2025 10:06:44	**DISPUTA**	
30/04/2025 10:06:44	**LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 812)	**598,00**
30/04/2025 10:16:44	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.		
30/04/2025 10:16:44	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
30/04/2025 10:16:44	**HABILITAÇÃO**	
08/05/2025 16:56:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
08/05/2025 17:06:51	**EM ADJUDICAÇÃO**	

Luis Carlos Aguiar Veras

PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS

Maria Francisca Oliveira da Silva

EQUIPE DE APOIO MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO JURUCEIR FONSECA

PMLN
Fls. 299
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 612
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

TOTAL DO PROCESSO: **3.943.355,00**

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **49.271.129/0001-23** **3.943.355,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 860 Lance: 172,00 **Total: 344.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 223,63 **Valor Unit.: 172,00** Total Item: 344.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 645 Lance: 236,00 **Total: 236.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 479,80 **Valor Unit.: 236,00** Total Item: 236.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 95,00 **Total: 294.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 3.100 Val. Ref.: 175,75 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 294.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 480 Lance: 114,00 **Total: 114.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 226,00 **Valor Unit.: 114,00** Total Item: 114.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 426 Lance: 224,00 **Total: 67.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Quantidade: 300 Val. Ref.: 262,00 **Valor Unit.: 224,00** Total Item: 67.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 747 Lance: 245,00 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios

Quantidade: 200 Val. Ref.: 329,25 **Valor Unit.: 245,00** Total Item: 49.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 160 Lance: 389,00 **Total: 778.000,00**

PMLM
FL(S)
Nº 300
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 613
Rubrica

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 412,50 **Valor Unit.: 389,00** Total Item: 778.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 219 Lance: 498,00 **Total: 149.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Quantidade: 300 Val. Ref.: 625,25 **Valor Unit.: 498,00** Total Item: 149.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 206 Lance: 555,00 **Total: 166.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios

Quantidade: 300 Val. Ref.: 586,50 **Valor Unit.: 555,00** Total Item: 166.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 701 Lance: 498,00 **Total: 49.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 100 Val. Ref.: 754,75 **Valor Unit.: 498,00** Total Item: 49.800,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 752 Lance: 156,75 **Total: 21.945,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças

Quantidade: 140 Val. Ref.: 316,00 **Valor Unit.: 156,75** Total Item: 21.945,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 476 Lance: 231,00 **Total: 27.720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 344,50 **Valor Unit.: 231,00** Total Item: 27.720,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 166 Lance: 276,00 **Total: 93.840,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.

Quantidade: 340 Val. Ref.: 405,50 **Valor Unit.: 276,00** Total Item: 93.840,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 257 Lance: 366,00 **Total: 73.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 200 Val. Ref.: 526,75 **Valor Unit.: 366,00** Total Item: 73.200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 507 Lance: 458,00 **Total: 137.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

PMLN
FLS. Nº 304
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 614
Rubrica

Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 515,25 **Valor Unit.: 458,00** Total Item: 137.400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 215 Lance: 368,00 **Total: 161.920,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Quantidade: 440 Val. Ref.: 655,50 **Valor Unit.: 368,00** Total Item: 161.920,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 466 Lance: 780,00 **Total: 156.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 200 Val. Ref.: 831,75 **Valor Unit.: 780,00** Total Item: 156.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 619 Lance: 300,00 **Total: 60.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXIe peças

Quantidade: 200 Val. Ref.: 458,25 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 60.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 956 Lance: 400,00 **Total: 128.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela

Quantidade: 320 Val. Ref.: 526,50 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 128.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 971 Lance: 157,00 **Total: 7.850,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 205,00 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 7.850,00

LOTE 21 Quant : 1 Num: 120 Lance: 179,00 **Total: 8.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI

Quantidade: 50 Val. Ref.: 248,75 **Valor Unit.: 179,00** Total Item: 8.950,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 399 Lance: 249,00 **Total: 57.270,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 413,25 **Valor Unit.: 249,00** Total Item: 57.270,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 532 Lance: 359,00 **Total: 35.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

PMLN
FLS
Nº 302
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 615
Turma

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida

Quantidade: 100 Val. Ref.: 416,50 **Valor Unit.: 359,00** Total Item: 35.900,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 763 Lance: 549,00 **Total: 21.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.061,50 **Valor Unit.: 549,00** Total Item: 21.960,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 823 Lance: 184,00 **Total: 18.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 508,50 **Valor Unit.: 184,00** Total Item: 18.400,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 519 Lance: 2.050,00 **Total: 205.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2.329,75 **Valor Unit.: 2.050,00** Total Item: 205.000,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 942 Lance: 1.200,00 **Total: 360.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1.215,00 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 360.000,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 812 Lance: 598,00 **Total: 119.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças

Quantidade: 200 Val. Ref.: 656,25 **Valor Unit.: 598,00** Total Item: 119.600,00

PMLN
FLS 303
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA:
FLS 616
Pública

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS

EQUIPE DE APOIO MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO JURUCEIR FONSECA

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

Valor ref. total: 5.286.030,00 **Desconto médio: 27,85%** **Total economizado: 1.342.675,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 447.260,00** **Média lote (%): 23,09%** **Econ. lote: 103.260,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	2.000	223,63	172,00	23,09%	103.260,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 479.800,00** **Média lote (%): 50,81%** **Econ. lote: 243.800,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	1.000	479,80	236,00	50,81%	243.800,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 544.825,00** **Média lote (%): 45,95%** **Econ. lote: 250.325,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	3.100	175,75	95,00	45,95%	250.325,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 226.000,00** **Média lote (%): 49,56%** **Econ. lote: 112.000,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	1.000	226,00	114,00	49,56%	112.000,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 78.600,00** **Média lote (%): 14,50%** **Econ. lote: 11.400,00**

Gerado em: 09/05/2025 09:41:57

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	300	262,00	224,00	14,50%	11.400,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 65.850,00** **Média lote (%): 25,59%** **Econ. lote: 16.850,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	200	329,25	245,00	25,59%	16.850,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 825.000,00** **Média lote (%): 5,70%** **Econ. lote: 47.000,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	2.000	412,50	389,00	5,70%	47.000,00

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 187.575,00** **Média lote (%): 20,35%** **Econ. lote: 38.175,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	300	625,25	498,00	20,35%	38.175,00

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 175.950,00** **Média lote (%): 5,37%** **Econ. lote: 9.450,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	300	586,50	555,00	5,37%	9.450,00

LOTE 10 Quantidade.: 1 **Total lote: 75.475,00** **Média lote (%): 34,02%** **Econ. lote: 25.675,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	100	754,75	498,00	34,02%	25.675,00

LOTE 11 Quantidade.: 1 **Total lote: 44.240,00** **Média lote (%): 50,40%** **Econ. lote: 22.295,00**

FLS Nº 965
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 6/8
Rubrica

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	140	316,00	156,75	50,40%	22.295,00

LOTE 12 Quantidade.: 1 **Total lote: 41.340,00** **Média lote (%): 32,95%** **Econ. lote: 13.620,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	120	344,50	231,00	32,95%	13.620,00

LOTE 13 Quantidade.: 1 **Total lote: 137.870,00** **Média lote (%): 31,94%** **Econ. lote: 44.030,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	340	405,50	276,00	31,94%	44.030,00

LOTE 14 Quantidade.: 1 **Total lote: 105.350,00** **Média lote (%): 30,52%** **Econ. lote: 32.150,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	200	526,75	366,00	30,52%	32.150,00

LOTE 15 Quantidade.: 1 **Total lote: 154.575,00** **Média lote (%): 11,11%** **Econ. lote: 17.175,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	300	515,25	458,00	11,11%	17.175,00

LOTE 16 Quantidade.: 1 **Total lote: 288.420,00** **Média lote (%): 43,86%** **Econ. lote: 126.500,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	440	655,50	368,00	43,86%	126.500,00

LOTE 17 Quantidade.: 1 **Total lote: 166.350,00** **Média lote (%): 6,22%** **Econ. lote: 10.350,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	200	831,75	780,00	6,22%	10.350,00

LOTE 18 Quantidade.: 1 **Total lote: 91.650,00** **Média lote (%): 34,53%** **Econ. lote: 31.650,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
FOLHA Nº 89

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXIe peças	200	458,25	300,00	34,53%	31.650,00

LOTE 19 Quantidade.: 1 **Total lote: 168.480,00** **Média lote (%): 24,03%** **Econ. lote: 40.480,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	320	526,50	400,00	24,03%	40.480,00

LOTE 20 Quantidade.: 1 **Total lote: 10.250,00** **Média lote (%): 23,41%** **Econ. lote: 2.400,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	50	205,00	157,00	23,41%	2.400,00

LOTE 21 Quantidade.: 1 **Total lote: 12.437,50** **Média lote (%): 28,04%** **Econ. lote: 3.487,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	50	248,75	179,00	28,04%	3.487,50

LOTE 22 Quantidade.: 1 **Total lote: 95.047,50** **Média lote (%): 39,75%** **Econ. lote: 37.777,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.	230	413,25	249,00	39,75%	37.777,50

LOTE 23 Quantidade.: 1 **Total lote: 41.650,00** **Média lote (%): 13,81%** **Econ. lote: 5.750,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida	100	416,50	359,00	13,81%	5.750,00

LOTE 24 Quantidade.: 1 **Total lote: 42.460,00** **Média lote (%): 48,28%** **Econ. lote: 20.500,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	40	1.061,50	549,00	48,28%	20.500,00

LOTE 25 Quantidade.: 1 **Total lote: 50.850,00** **Média lote (%): 63,82%** **Econ. lote: 32.450,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	100	508,50	184,00	63,82%	32.450,00

LOTE 26 Quantidade.: 1 **Total lote: 232.975,00** **Média lote (%): 12,01%** **Econ. lote: 27.975,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.	100	2.329,75	2.050,00	12,01%	27.975,00

LOTE 27 Quantidade.: 1 **Total lote: 364.500,00** **Média lote (%): 1,23%** **Econ. lote: 4.500,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	300	1.215,00	1.200,00	1,23%	4.500,00

LOTE 28 Quantidade.: 1 **Total lote: 131.250,00** **Média lote (%): 8,88%** **Econ. lote: 11.650,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	200	656,25	598,00	8,88%	11.650,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Gerado em: 109/05/202509 :41:57

PMLN
FLS
Nº
RUBRICA

PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS

EQUIPE DE APOIO MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO JURUCEIR FONSECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 622

PMLN
FL. 622
ASSINATURA

PMLI FLS 390 Nº RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 623 Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-PMP, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA. Foi declarada vencedora da licitação, a(s) empresa(s): **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, com valor Global **R$ 3.943.355,00 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**. Considerando que o critério de julgamento utilizado foi o de Menor Preço por Item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente desta Prefeitura.

Pirapemas/MA, 09 de maio de 2025.

Luis Carlos Aguiar Veras
Pregoeiro da PMP/MA

PMLN
Fls. 311
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2017 de 26 de abril de 2017

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025 | **PIRAPEMAS/MA** | **VOL. 09, Nº 0259 – PÁGINAS: 04**

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=ba589b07ad38f9e85a890d29bda07820932bdf04

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA
CEP: 65.460-000
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
Site: https://www.pirapemas.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN
FL. Nº 312
RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 685
Rubrica

SUMÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO 3

(clique para ir ao item selecionado)

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN FLS Nº 313 RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 626 Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-PMP, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA. Foi declarada vencedora da licitação, a(s) empresa(s): **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, com valor Global **R$ 3.943.355,00 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**. Considerando que o critério de julgamento utilizado foi o de Menor Preço por Item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente desta Prefeitura.

Pirapemas/MA, 09 de maio de 2025.

Luis Carlos Aguiar Veras
Pregoeiro da PMP/MA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN
FL. Nº 34
RÚBRICA:

DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 627

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO
Vice-Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=PIRAPEMAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38016084000124, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 10:02:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 325, CENTRO
CEP: 65.460-000 – PIRAPEMAS/MA
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
CNPJ: 07.623.366/0001-66

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Pirapemas | CPF/CNPJ: 07623366000166
Data Assinatura: 12/05/2025 10:03:07
Hash Documento original:
73f4c46313a2e36c111c5354d27b30936fb6bfee20ad0dbfc8d73965bba7ce68

PMLN
FLS. Nº 335
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
629
Folha

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo: nº 005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atenda as necessidades do Município de Pirapemas/MA.
Assunto: Análise conclusiva sobre a legalidade do procedimento licitatório e possibilidade de homologação.

EMENTA - LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES – LEI Nº 14.133/2021 – REGULARIDADE FORMAL – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS – EMPRESAS HABILITADAS – PROPOSTAS COMPATÍVEIS – DESCONTO MÉDIO OBTIDO – VIABILIDADE JURÍDICA DE HOMOLOGAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada localmente pelo Decreto Municipal nº 081/2023, e normas complementares, especialmente o Decreto Federal nº 11.462/2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), conforme previsto no edital.

O objeto do certame consiste na formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atenda as necessidades do Município de Pirapemas/MA, conforme estabelecido no item 2 do

PMLN FL. Nº 316 PUBLICA: 630

edital e especificado no Termo de Referência.

A fase preparatória foi regularmente instruída, contendo solicitação formal da unidade requisitante, aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente, pesquisa de preços com critérios aceitáveis de mercado, indicação do pré-empenho para custeio da despesa, designação do agente de contratação e da equipe de apoio, elaboração do edital e seus anexos, com análise e aprovação jurídica da minuta, conforme registrado nos autos do processo.

Concluída a fase interna, procedeu-se à publicação do aviso de licitação em veículos oficiais, dentre eles o Jornal Extra, o Diário Oficial do Município, o Portal da Transparência, o PNCP e o site www.bnc.org.br, respeitando-se o prazo mínimo de 10 dias úteis entre a publicação e a abertura da sessão, conforme art. 55, II, "a" da Lei nº 14.133/2021.

A sessão pública foi realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9h, com continuidade em 8 de maio de 2025, às 10;30hs. As licitantes apresentaram propostas por meio do sistema eletrônico, no modo de disputa aberto, sendo realizadas as fases de lances, negociação e análise de documentação.

Foi classificada e habilitada a empresa: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 49.271.129/0001-23), vencedora de todos os itens, no valor global de R$ 3.943.355,00 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme resultado de julgamento constante nos autos.

Destaca-se que, após tentativas de negociação, foi obtido um desconto médio de 27,85% sobre os valores estimados, gerando uma economia de R$ 1.342.675,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para os cofres públicos. Finalizadas as fases de aceitação e habilitação, abriu-se prazo para manifestação recursal, nos termos do item 15.1 do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sem que houvesse interposição de recurso pelas licitantes, operando-se a preclusão.

Encerradas todas as fases legais e atendidos os requisitos editalícios, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo quanto à regularidade formal do certame e possibilidade de homologação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica de processos licitatórios, nos termos do art. 53, §1º, da Lei nº

PMLN
FL. Nº 317
ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fls. 631
Rubrica

14.133/2021, tem por finalidade verificar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, sem adentrar em aspectos técnicos ou discricionários que competem exclusivamente à autoridade administrativa ou ao agente de contratação.

No presente caso, verifica-se que o procedimento foi devidamente instruído desde a fase preparatória, contendo os documentos essenciais previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, como a indicação da necessidade administrativa, a justificativa da contratação, o estudo técnico preliminar, a estimativa de preços e a previsão orçamentária. A minuta do edital e seus anexos foram previamente analisados e aprovados por esta assessoria jurídica, conforme registrado nos autos.

A fase externa foi regularmente deflagrada com a publicação do aviso de licitação nos meios previstos no edital, respeitando-se o prazo mínimo legal de divulgação. O certame foi conduzido na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com modo de disputa aberto, conforme art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo processado por meio do sistema BNC. A sessão ocorreu nas datas designadas, tendo sido recebidas as propostas e realizados os lances de forma eletrônica, com registro eletrônico de todos os atos, conforme previsto no art. 17, §2º, e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à aceitação da proposta mais bem classificada para cada item e à análise da documentação de habilitação das licitantes vencedoras.

A verificação dos documentos foi realizada conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente os requisitos constantes dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, conforme atestado pela equipe responsável.

Após a fase de habilitação, foi franqueado o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme o item 15.1 do edital e o art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, operou-se a preclusão administrativa, autorizando o prosseguimento do certame.

A proposta das empresas adjudicatárias apresentou preços compatíveis com os valores estimados pela Administração, não se verificando indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se, ainda, o ganho econômico aferido a partir da negociação de preços, representando significativa economia ao

PMLP FL. 318 RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 632

erário, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, não se identificam vícios formais ou materiais que comprometam a legalidade do certame, tampouco afronta às disposições legais ou aos termos do edital, sendo o procedimento considerado juridicamente apto à homologação.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução da fase preparatória, a conformidade do edital e seus anexos com a legislação vigente, a observância das formalidades legais durante a condução do certame, bem como a ausência de impugnações, recursos ou vícios que maculem a legalidade do procedimento, entende-se que o Pregão Eletrônico nº PE-002/2025-SRP/PMP transcorreu em estrita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

As empresas vencedoras atenderam plenamente às exigências de habilitação e apresentaram propostas compatíveis com os valores estimados, tendo sido obtida, inclusive, expressiva economia para a Administração.

Ante o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da homologação do resultado do certame, bem como pela formalização do contrato administrativo com as empresas vencedoras, não se identificando óbice jurídico à continuidade do procedimento.

É o parecer.

Pirapemas – MA, 14 de maio de 2025.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA
ANGEIRLEY LEÃO FROTA
OAB-MA 18.651

PMLN FL. Nº 319 RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 683

RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

1. PRELIMINARES

1.1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo.
1.2. Consta a solicitação do objeto, conforme Termo de Referência elaborada pela área demandante.
1.3. A autoridade competente aprovou o Termo de Referência.
1.4. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis.
1.5. Consta a indicação do recurso próprio (pré-empenho) para a despesa.
1.6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório.
1.7. Consta a designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e da equipe de apoio.
1.8. Consta a minuta do edital e seus respectivos anexos.
1.9. Em 04/04/2025, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do edital e seus anexos.
1.10. Consta a análise e aprovação jurídica da minuta do edital e anexos, conforme Parecer em anexo.
1.11. Todos os documentos citados acima estão juntados nos autos do processo.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1. Diante das considerações emanadas no Parecer supracitado, foram realizadas as diligências e os ajustes finais no edital, sendo iniciada a fase externa dos procedimentos licitatórios, quais sejam: publicação do certame.
2.2. O prazo definido para publicação foi adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência.
2.3. O Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP não passou por uma impugnação.
2.4. A sessão pública foi agendada para o dia 30/04/2025 às 09h00min e dada a continuidade no dia 08/05/2025 às 10h30min.
2.5. O aviso de convocação da abertura do certamente foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

2.5.1. No Jornal Extra.
2.5.2. No Diário Oficial do Município-DOM
2.5.3. Na internet, no Portal de Transparência do Município, no PNCP e no site www.bnc.org.br.

2.6. Durante o período de publicação do instrumento convocatório, houve pedido de esclarecimentos e/ou impugnação ao edital.
2.7. Todos os documentos citados acima estão juntados nos autos do processo.

PMLN FL. Nº 230 RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 634 Rubrica

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. Na Sessão Pública de abertura do Pregão (dia 30/04/2025 às 09h03min), os interessados em participar da licitação apresentaram suas propostas, sendo verificado, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital, estando tudo devidamente regular.

3.2. Em seguida, foi aberta a fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foi realizada a verificação dos documentos de habilitação.

3.3. A licitante classificada, Licitante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 49.271.129/0001-23 para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, tive sua proposta aceita.

3.4. Buscamos a negociação com a licitante, para melhorar o preço proposto. Sendo positiva a resposta.

3.5. Após conferência, a licitante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 49.271.129/0001-2 atenderam todas às exigências de habilitação fixadas no Edital.

4. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Na sessão do dia 08/05/2025, às 10h39min, após análise das Propostas de Preço e Documentações de Habilitação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio as propostas foram aceitas, tendo por base da documentação enviada por meio eletrônico.

4.2. Após o encerramento da fase de ACEITAÇÃO da proposta de preço, procedemos em seguida a HABILITAÇÃO, abrindo o prazo para registro de intenção de recursos, na forma estabelecida pelo item 10 do Edital, com início no mesmo dia às 16h56min e término previsto para às 17h06min. Decorrido esse prazo, não houve registro de intenção de recurso por parte das Licitantes.

4.3. Desta forma, sagrara-se vencedora desta fase a empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 49.271.129/0001-23,** vencedora dos Itens 11, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, com valor Global **R$ 3.943.355,00 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais**).

4.4. Todos os documentos citados acima estão juntados nos autos do processo.

5. CONCLUSÃO

5.1. Cumpridas as exigências que norteiam os atos dos procedimentos licitatórios, o Pregão Eletrônico transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor final da contratação de **R$ 3.943.355,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**

5.2. Após tentativa de negociação, foram economizados para a Prefeitura Municipal de Pirapemas o valor total de **R$ 1.342.675,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais**), que representa **Desconto médio de 27,85%** em relação ao estimado.

5.3. O Resultado de Julgamento e a Ata de Realização do Pregão Presencial foram juntados aos autos.

5.4. Por todo o exposto, encaminhamos o Processo Administrativo nº 005/2025 ao Ordenador de Despesas para apreciação e decisão, onde sugerimos:

5.4.1. **ADJUDICACAR** o objeto desse pregão, conforme relatado acima.

PMLN
Fls. 321
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 635
Rubrica

5.4.2. **HOMOLOGAR** a licitação em favor da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
5.4.3. **CONVOCAR** licitantes participantes do pregão para assinatura do contrato (máximo de 5 dias).
5.4.4. **AUTORIZAR** a publicação dos extratos na imprensa oficial.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Assinam:

EQUIPE DO PREGÃO

NOME/CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
Luis Carlos Aguiar Veras CPF: 897.073.113-04	Pregoeiro	Luis Carlos Aguiar Veras
Juruceir Fonseca CPF: 405.907.713-53	Equipe de Apoio	
Maria Francisca Oliveira da Silva CPF: 059.513.963-95	Equipe de Apoio	Maria Francisca Oliveira da Silva

CMC | PREFEITURA DE PIRAPEMAS É PRA FRENTE QUE SE ANDA

PMLN FLS 322 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 686 Pública

ENCAMINHAMENTO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao Senhor
Antônio Nascimento de Sousa
Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA

Encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio conforme o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP**, contendo o julgamento das propostas do certame o qual teve a classificação conforme a presente Ata, devidamente instruído e concluso, para que na forma da Lei, proceda a Adjudicação do objeto e Homologação da licitação.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Luis Carlos Aguiar Veras
Pregoeiro da PMP/MA

PMLN
FLS 323
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 637
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/04/2025 14:55:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

17/04/2025 09:55:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

23/04/2025 09:45:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

Prezados, será aceita a comprovação através da Certidão Simplificada e o Cartão CNPJ? É o edital: "7.7.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos: a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;" Atenciosamente, SIEG.

23/04/2025 09:48:26 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP/PMP.
ATENCIOSAMENTE, SIEG.

23/04/2025 15:46:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

23/04/2025 15:49:03 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

25/04/2025 14:48:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Acolhemos parcialmente o pedido de esclarecimento, para
entender possivel a substituição do Contrato Social, para fins de comprovação da concição de ME ou EPP,
pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento oficial e atualizado, sendo inadmissivel,
todavia, o Cartão CNPJ como meio suficiente para tal fim, por sua natureza meramente declaratória e eventual
desatualização

25/04/2025 14:51:25 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Administração INDEFERE a impugnação apresentada, por inexistência de afronta aos principios da competitividade ou isonomia, permanecendo inalterado o prazo de 5 (cinco) dias úteis da cláusula 8.1, para a execução dos serviços após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço e cláusula 15.1 que estabelece o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso

29/04/2025 08:42:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

30/04/2025 09:01:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!

30/04/2025 09:01:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Daremos início a sessão pública do PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003/2025-SRP-PMP, promovido pelo Municipio de Pirapemas/MA.

30/04/2025 09:02:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

30/04/2025 09:02:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante, todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramanto de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

30/04/2025 09:02:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Ao término da fase de lances não serão consideradas propostas ajustadas enviadas precipitadamente antes da convocação do Pregoeiro.

30/04/2025 09:03:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

30/04/2025 09:03:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa sorte!

30/04/2025 10:18:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, vocês tem condições de fornecer os serviços a um valor inferior?

30/04/2025 10:20:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Peço que nos envie proposta reajustada, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

30/04/2025 10:23:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

PMLN
FL/S Nº 394
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA: 658
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:23:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2025 12:23:08

30/04/2025 10:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 7301d6cb93594f7d9865b98be32a40bd.rar aos documentos complementares.

30/04/2025 10:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 01d747b1a16e4f0d9066b188e436c887.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 11:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos segunda-feira as 9:30hs para analize das adequações.

05/05/2025 09:33:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia.

05/05/2025 09:39:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Apos a analises das adequação foi ferificado que a empresa DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou alguns prescos abaixo de 50% do valor orçado, tens uns que chegaram a mais de 70%, por esse motivo peço que nos envie a planilha com composição de custos par que possamos averiguar a exequibilidade da proposta, de acordo com o item 12.

05/05/2025 09:39:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie a planilha de composição no prazo máximo de 2 (duas) horas.

05/05/2025 09:40:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/05/2025 11:40:26

05/05/2025 09:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 5b0238f4d91e44f09c8c6b2123be4ecb.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 11:14:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, para melhor definição da proposta solicito para que vossa senhoria refaça sua planilha de composição de custos, haja vista que não é permitido subcontratação - item 22, subitem 22.1 do edital.
Considere incluir na planilha de composição:
Frete entre Ribeirão - PE e Pirapemas – MA, caso a empresa não tenha caminhão, enviar junto NF fiscal de contração do serviço para comprovação do valor;

05/05/2025 11:15:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Se a empresa tiver transporte, enviar documentação do veiculo podendo estar em nome da empresa ou do sócio;
Considerar preço do combustivel pelo preço médio exposto pela Petrobras no site https://precos.petrobras.com.br/sele%C3%A7%C3%A3o-de-estados-diesel

05/05/2025 11:15:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerar o consumo do caminhão de 4km/l para a composição do trajeto ida e volta.
Informar quantidade de objetos que comportam no caminhão
Considerar diárias de hospedagem e alimentação do motorista

05/05/2025 11:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerar valor para carregar e descarregar em Pirapemas- MA;
Montar planilha de composição de custos individualizada dos itens enviando junto notas fiscais dos insumos que o compõe, tinta, soldas, encosto, assento, porta livros, pranchetas ... etc;
Composição de custo de mão de obra para reformar o item;
Incluir impostos e demais despesas tributarias
Anexar também relação de faturamento dos últimos 12 meses para averiguação da margem de contribuição da licitante.

05/05/2025 11:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie a planilha de composição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

05/05/2025 11:18:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos terça-feira as 14:30hs para analize das adequações.

05/05/2025 11:18:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/05/2025 11:18:31

06/05/2025 11:09:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 4892dc63a4474917a03014d6e79e8547.rar aos documentos complementares.

06/05/2025 11:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA removeu o arquivo 4892dc63a4474917a03014d6e79e8547.rar dos documentos complementares.

PMLN
FL. 00
Nº 325
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 639
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

06/05/2025 11:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 8ecc38efadd44f7fb5d66cc1887b4cc0.rar aos documentos complementares.

06/05/2025 14:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

06/05/2025 14:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos quarta-feira as 14:30hs para analize das composiçõe.

07/05/2025 14:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

07/05/2025 14:04:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Fica remarcada a sessão de reabertura do Pregão para quinta-feira, 08/05/2025 às 10:30hs.

08/05/2025 10:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia

08/05/2025 10:36:57 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa DTA EMPREENDIMENTO – LTDA não apresenta composição de custo proba. Apresenta informações contradizentes como bem podem serem vistas na 1ª e na 2ª composição de custos, forma real de manipulação de informação, na intenção danosa de tentar ludibriar a análise dos cálculos. Observar-se apresentação de duas composições de custos com - encargos e custos com funcionários, valores de produtos utilizados, tributos, margem de lucro, totalmente contraditórias.

08/05/2025 10:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Na primeira apresentação vê-se valores referentes aos encargos e custos com funcionários 35% do valor total, na segunda afirma porcentagem referente a todas as despesas dos colaboradores na importância de 27%, na 1ª tem-se valores de produtos utilizados que chega a 15% do valor total, na outra passa para 28,3%, apresenta margem de lucro de 30% na 1ª, na outra 10,7%, apresenta tributos na casa de 20% na1ª e 0% na segunda, desconsiderou despesas com frete na 1ª composição, na 2ª expõe 34% de custo

08/05/2025 10:37:35 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa se apropria de métodos engenhosos, uma verdadeira ginastica matemática. De forma abrupta, forçosamente arranjada, sem nenhuma fundamentação tangível, percentuais para caberem em sua composição de custos. Atos esses que causam letargia e perturbação a conduta do processo licitatório.

08/05/2025 10:37:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Também fora solicitado extrato do simples nacional dos últimos 12 meses como forma de ter conhecimento da faixa de enquadramento tributário da empresa no simples nacional, no entanto a empresa se negou a postar, impedindo, assim, que se chegue ao conhecimento real do percentual de sua contribuição.

08/05/2025 10:38:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo a licitante que as informações dissimuladas, como as declaradas nas suas duas composições de custos, a atitude de perturbação com apresentação de documentos na intenção clara de litigância de má fé, são oportunas de interpelações para sansões cabíveis na forma da lei, no que instrui os artigos art. 155 da lei 14.133/2021 e art. 5º da lei 12.846/2013.

Tais praticas tornam inconcebivel a sua composição de custos.

08/05/2025 10:43:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante gostaria de saber da possibilidade de redução do seu preço.

08/05/2025 10:45:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço que nos envie proposta reajustada, no prazo máximo de 2 (duas) horas.

08/05/2025 10:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 08/05/2025 12:45:44

08/05/2025 11:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 97aa710a67844b48bb28948c6ada7c46.pdf aos documentos complementares.

08/05/2025 11:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos esta Sessão às 14h00min do dia 08/05/2014, para analize das propostas readequadas.

08/05/2025 14:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde.

08/05/2025 14:28:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Comunico a todos que as propostas readequadas apresentadas pelas empresas vencedoras comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação das propostas das licitantes.

08/05/2025 14:29:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito o envio, no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio do sistema BNC, a documentação de habilitação, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.

08/05/2025 14:29:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/05/2025 16:31

PMLN
Fls: 326
Nº
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 640
Public

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 16:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, por favor, aguarde enquanto verifico a documentação de habilitação.

08/05/2025 16:53:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo que foram realizadas pesquisas referentes à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, não havendo registros em nome da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

08/05/2025 16:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.

08/05/2025 16:54:07 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA cumpriu com as exigências de qualificação técnica dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto quanto à habilitação da licitante.

08/05/2025 16:55:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a análise dos documentos de habilitação, a comissão julgou a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA habilitada.

08/05/2025 16:56:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Assim, em ato contínuo, irei abrir o prazo de 10 min para a inserção de intenção de recurso, conforme exige a Condição 15.1 do Edital.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2,000 **Valor Unit.:** 172,00 **Valor Total:** 344.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	860	49.271.129/0001-23	209,00	172,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012	29.889.263/0001-85	175,00	171,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**209,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**175,00**
30/04/2025 09:06:10	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**174,00**
30/04/2025 09:09:32	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**173,00**
30/04/2025 09:10:55	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 860)	**172,00**
30/04/2025 09:11:03	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**171,00**

30/04/2025 09:13:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 HABILITAÇÃO

PMLN
FLS
Nº 327
RUBRICA:

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 11:19:22 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Bom dia! Sr. Pregoeiro, temos total condição para execução do serviço, a planilha já se enconta com todos os custos operacionais, seja fretes, combustivel e entre outras coisas a mais.

05/05/2025 11:22:20 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Como visto nos atestados, prestamos serviços para outros estados, um deles foi Amontada - CE, "Proximo" ao respectivo municipio

05/05/2025 11:29:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Não foi analisado documentação de Habilitação, não chegamos essa fase, se a documentação foi emviada precipitadamente não sera considerada.

05/05/2025 11:31:15 **MENSAGEM** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)
Sr. Pregoeiro, os ducumentos de Habilitação foram enviado apos a fase de disputa.

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 10:44:34 **MENSAGEM** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE
bom dia, essas são as melhores ofertas que eu tenho

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:29 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	645	49.271.129/0001-23	239,00	236,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	907	29.889.263/0001-85	330,00	235,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**239,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**330,00**
30/04/2025 09:06:28	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**238,00**
30/04/2025 09:09:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**237,00**
30/04/2025 09:11:14	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 645)	**236,00**

PMLN
FL. 328
RUBRICA:
DE LICI
Fls. 842

30/04/2025 09:11:36	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**235,00**

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:29 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 3.100 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 294.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	036	49.271.129/0001-23	163,00	95,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125	29.889.263/0001-85	97,00	94,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)	**163,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125)	**97,00**
30/04/2025 09:09:00	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)	**96,50**
30/04/2025 09:09:56	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125)	**96,00**
30/04/2025 09:11:20	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)	**95,00**
30/04/2025 09:11:45	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125)	**94,00**

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**

PMLN
FL. Nº 329
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 643

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:29 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 114.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	480	49.271.129/0001-23	208,00	114,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	29.889.263/0001-85	115,00	113,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:03:58 **DISPUTA**

30/04/2025 09:03:58 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 480) **208,00**

30/04/2025 09:03:58 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 500) **115,00**

30/04/2025 09:09:13 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 480) **114,00**

30/04/2025 09:10:06 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 500) **113,00**

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:13:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 09:13:58 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:29 **ADJUDICADO**

PMLN
Fls 520
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 644
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 224,00 **Valor Total:** 67.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	426	49.271.129/0001-23	224,00	224,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	767	29.889.263/0001-85	350,00	223,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:03:58	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 426)	**224,00**
30/04/2025 09:03:58	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 767)	**350,00**
30/04/2025 09:10:15	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 767)	**223,00**
30/04/2025 09:13:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:13:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:13:58	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
Fls. 321
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 645
Ruriza

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	747	49.271.129/0001-23	303,00	245,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	383	29.889.263/0001-85	450,00	244,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:21	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:21	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**450,00**
30/04/2025 09:21:21	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**303,00**
30/04/2025 09:21:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**302,00**
30/04/2025 09:22:34	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**300,00**
30/04/2025 09:23:16	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**299,00**
30/04/2025 09:24:26	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**297,00**
30/04/2025 09:24:36	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**296,00**
30/04/2025 09:26:39	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**295,00**
30/04/2025 09:26:46	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**294,00**
30/04/2025 09:27:51	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**290,00**
30/04/2025 09:28:01	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**289,00**
30/04/2025 09:28:31	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**250,00**
30/04/2025 09:28:45	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**249,00**
30/04/2025 09:31:02	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**245,00**
30/04/2025 09:31:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/04/2025 09:31:37	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 383)	**244,00**
30/04/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:33:37	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
Fls. 329
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 416
Purica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 389,00 **Valor Total:** 778.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	160	49.271.129/0001-23	389,00	389,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	904	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:21:21 **DISPUTA**

30/04/2025 09:21:21 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 904) **170,00**

30/04/2025 09:21:21 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 160) **389,00**

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 09:31:22 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:29 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 149.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	219	49.271.129/0001-23	498,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	665	29.889.263/0001-85	250,00	250,00		Sim

PMLN
FL. 333
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 647
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:22	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 665)	**250,00**
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 219)	**498,00**
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:31:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:31:22	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 555,00 **Valor Total:** 166.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	206	49.271.129/0001-23	555,00	555,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	776	29.889.263/0001-85	300,00	300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:21:22	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 776)	**300,00**
30/04/2025 09:21:22	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 206)	**555,00**

PMLN
FL. Nº 334
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 618
Rubrica

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:31:22 **HABILITAÇÃO**

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:30 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 49.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	701	49.271.129/0001-23	698,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	509	29.889.263/0001-85	520,00	497,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:21:22 **DISPUTA**

30/04/2025 09:21:22 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509) **520,00**

30/04/2025 09:21:22 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701) **698,00**

30/04/2025 09:23:52 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701) **510,00**

30/04/2025 09:24:08 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509) **509,00**

30/04/2025 09:25:02 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701) **505,00**

30/04/2025 09:25:17 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509) **504,00**

30/04/2025 09:25:49 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 701) **498,00**

30/04/2025 09:25:57 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 509) **497,00**

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

PMLN
FL. 335
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 649
Ruiça

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 09:31:22 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:30 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 156,75 **Valor Total:** 21.945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	752	49.271.129/0001-23	209,00	156,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	078	29.889.263/0001-85	220,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:39:09 **DISPUTA**

30/04/2025 09:39:09 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 752) **209,00**

30/04/2025 09:39:09 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078) **220,00**

30/04/2025 09:39:43 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078) **208,00**

30/04/2025 09:40:23 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 752) **156,75**

30/04/2025 09:40:50 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078) **156,00**

30/04/2025 09:49:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:49:09 **HABILITAÇÃO**

30/04/2025 09:49:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:30 **ADJUDICADO**

PMLN
Fls. 336
Nº
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 650
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 231,00 **Valor Total:** 27.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	476	49.271.129/0001-23	308,00	231,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	610	29.889.263/0001-85	370,00	230,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:09	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 476)	**308,00**
30/04/2025 09:39:09	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	**370,00**
30/04/2025 09:39:50	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	**307,00**
30/04/2025 09:40:33	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 476)	**231,00**
30/04/2025 09:40:59	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	**230,00**
30/04/2025 09:49:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 276,00 **Valor Total:** 93.840,00

FLS Nº 337
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 851

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	166	49.271.129/0001-23	368,00	276,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	067	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:39:09	DISPUTA		
30/04/2025 09:39:09	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 067)	**220,00**
30/04/2025 09:39:09	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 166)	**368,00**
30/04/2025 09:40:50	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 166)	**276,00**
30/04/2025 09:49:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:49:10	HABILITAÇÃO		
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:50	EM ADJUDICAÇÃO		
14/05/2025 14:41:30	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 366,00 **Valor Total:** 73.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	257	49.271.129/0001-23	489,00	366,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	365	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
Nº 338
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
652

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:10	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 365)	**220,00**
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 257)	**489,00**
30/04/2025 09:41:00	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 257)	**366,00**
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 09:49:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 09:49:10	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 458,00 **Valor Total:** 137.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	507	49.271.129/0001-23	458,00	458,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	847	29.889.263/0001-85	95,00	95,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:39:10	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 847)	**95,00**
30/04/2025 09:39:10	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 507)	**458,00**

PMLN
FLS
Nº 339
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 653
Rurica

30/04/2025 09:49:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 09:49:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 09:49:10 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:30 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 368,00 **Valor Total:** 161.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	215	49.271.129/0001-23	422,00	368,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	438	29.889.263/0001-85	370,00	367,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 09:55:25 **DISPUTA**

30/04/2025 09:55:25 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 215) **422,00**

30/04/2025 09:55:25 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438) **370,00**

30/04/2025 10:01:17 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 215) **368,00**

30/04/2025 10:02:41 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438) **367,00**

30/04/2025 10:05:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:05:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:05:25 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PMLN
FLS
Nº 340
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 6511
Ramos

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
08/05/2025 17:06:50	EM ADJUDICAÇÃO
14/05/2025 14:41:30	ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 780,00 **Valor Total:** 156.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	466	49.271.129/0001-23	781,00	780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO	
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/04/2025 09:55:25	DISPUTA	
30/04/2025 09:55:25	LANCE EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 466)	781,00
30/04/2025 09:57:15	LANCE EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 466)	780,00
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.		
30/04/2025 10:05:25	HABILITAÇÃO	
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
30/04/2025 10:18:54	MENSAGEM EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE	
bom dia, não		
08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/05/2025 17:06:49	EM ADJUDICAÇÃO	
14/05/2025 14:41:31	ADJUDICADO	

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXIe peças
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
FL. 341
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 625
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	619	49.271.129/0001-23	399,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	522	29.889.263/0001-85	400,00	299,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 09:55:25	DISPUTA		
30/04/2025 09:55:25	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 619)	399,00
30/04/2025 09:55:25	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	400,00
30/04/2025 09:58:13	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	398,00
30/04/2025 10:02:29	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 619)	300,00
30/04/2025 10:02:48	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 522)	299,00
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:05:25	HABILITAÇÃO		
30/04/2025 10:05:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:49	EM ADJUDICAÇÃO		
14/05/2025 14:41:31	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 128.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	956	49.271.129/0001-23	418,00	400,00		Sim
2	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS	628	01.997.775/0001-46	1.700,00	1.700,00	325,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	840	29.889.263/0001-85	788,00	399,00		Sim

INABILITADOS

PMLN
FL. 342
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 656

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:55:25	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**788,00**
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**418,00**
30/04/2025 09:55:25	**LANCE**	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	**1.700,00**
30/04/2025 09:58:21	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**417,00**
30/04/2025 09:58:37	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**415,00**
30/04/2025 09:59:04	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**414,00**
30/04/2025 09:59:29	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**412,00**
30/04/2025 09:59:39	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**411,00**
30/04/2025 10:00:12	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**405,00**
30/04/2025 10:00:20	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**404,00**
30/04/2025 10:00:44	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 956)	**400,00**
30/04/2025 10:01:10	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	**399,00**
30/04/2025 10:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:05:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:05:26	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:31	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 157,00 **Valor Total:** 7.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	971	49.271.129/0001-23	179,00	157,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	042	29.889.263/0001-85	400,00	156,00		Sim

INABILITADOS

PMLN
FL/SIC
Nº 343
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 657
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 09:55:26	**DISPUTA**		
30/04/2025 09:55:26	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**400,00**
30/04/2025 09:55:26	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	**179,00**
30/04/2025 09:58:31	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**178,00**
30/04/2025 09:59:00	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	**175,00**
30/04/2025 09:59:12	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**174,00**
30/04/2025 09:59:50	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	**173,00**
30/04/2025 10:00:04	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**172,00**
30/04/2025 10:03:59	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 971)	**157,00**
30/04/2025 10:03:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/04/2025 10:04:12	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**156,00**
30/04/2025 10:06:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta ca etapa de lances è DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:06:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:06:13	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:31	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 179,00 **Valor Total:** 8.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	120	49.271.129/0001-23	239,00	179,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	740	29.889.263/0001-85	180,00	178,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
FOLHA Nº 344
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 658
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 10:06:42	**DISPUTA**		
30/04/2025 10:06:42	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 120)	**239,00**
30/04/2025 10:06:42	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 740)	**180,00**
30/04/2025 10:09:26	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 120)	**179,00**
30/04/2025 10:10:45	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 740)	**178,00**
30/04/2025 10:16:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:16:43	**HABILITAÇÃO**		
30/04/2025 10:16:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:31	**ADJUDICADO**		

LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 57.270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	399	49.271.129/0001-23	348,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	545	29.889.263/0001-85	250,00	248,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 10:06:42	**DISPUTA**		
30/04/2025 10:06:42	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 399)	**348,00**
30/04/2025 10:06:42	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545)	**250,00**
30/04/2025 10:10:07	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 399)	**249,00**

PMLN
FLS
Nº 345
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 659

30/04/2025 10:10:54 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545) **248,00**

30/04/2025 10:16:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:16:43 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/05/2025 17:06:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/05/2025 14:41:31 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 359,00 **Valor Total:** 35.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	532	49.271.129/0001-23	359,00	359,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	504	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 **PUBLICADO**

09/04/2025 00:01:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/04/2025 08:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/04/2025 10:06:43 **DISPUTA**

30/04/2025 10:06:43 **LANCE** DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 504) **170,00**

30/04/2025 10:06:43 **LANCE** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 532) **359,00**

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:16:43 **HABILITAÇÃO**

08/05/2025 10:39:27 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

PMLN
FLS Nº 346
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 660
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

08/05/2025 17:06:51 EM ADJUDICAÇÃO

14/05/2025 14:41:31 ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 21.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	763	49.271.129/0001-23	899,00	549,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	961	29.889.263/0001-85	550,00	548,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22 PUBLICADO

09/04/2025 00:01:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/04/2025 08:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/04/2025 10:06:43 DISPUTA

30/04/2025 10:06:43 LANCE EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 763) **899,00**

30/04/2025 10:06:43 LANCE DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961) **550,00**

30/04/2025 10:10:33 LANCE EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 763) **549,00**

30/04/2025 10:11:02 LANCE DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961) **548,00**

30/04/2025 10:16:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/04/2025 10:16:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

30/04/2025 10:16:44 HABILITAÇÃO

08/05/2025 10:39:27 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.

08/05/2025 10:39:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

08/05/2025 16:56:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/05/2025 17:06:51 EM ADJUDICAÇÃO

14/05/2025 14:41:31 ADJUDICADO

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
FLS
Nº 947
RÚBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 661
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 184,00 **Valor Total:** 18.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	823	49.271.129/0001-23	238,00	184,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	569	29.889.263/0001-85	195,00	183,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	**PUBLICADO**		
09/04/2025 00:01:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 08:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/04/2025 10:06:43	**DISPUTA**		
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 823)	**238,00**
30/04/2025 10:06:43	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 569)	**195,00**
30/04/2025 10:10:49	**LANCE**	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 823)	**184,00**
30/04/2025 10:11:08	**LANCE**	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 569)	**183,00**
30/04/2025 10:16:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:16:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botao Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:16:44	**HABILITAÇÃO**		
08/05/2025 10:39:27	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/05/2025 17:06:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/05/2025 14:41:31	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo. ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.050,00 **Valor Total:** 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	519	49.271.129/0001-23	2.050,00	2.050,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

PMLN
FLS
Nº 348
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 668
Pública

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696	29.889.263/0001-85	550,00	550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 10:06:44	DISPUTA		
30/04/2025 10:06:44	LANCE	DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	550,00
30/04/2025 10:06:44	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 519)	2.050,00
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:16:44	HABILITAÇÃO		
08/05/2025 10:39:27	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Não apresenta composição de custo proba.			
08/05/2025 10:39:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
08/05/2025 16:56:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:51	EM ADJUDICAÇÃO		
14/05/2025 14:41:32	ADJUDICADO		

LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15. Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPOXI e peças
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	942	49.271.129/0001-23	2.884,00	1.200,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 10:06:44	DISPUTA		

PMLN
FL. Nº 449
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 668
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

30/04/2025 10:06:44	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	2.884,00
30/04/2025 10:11:57	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	1.980,00
30/04/2025 10:14:35	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 942)	1.200,00
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
30/04/2025 10:16:44	HABILITAÇÃO		
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/05/2025 16:56:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:51	EM ADJUDICAÇÃO		
14/05/2025 14:41:32	ADJUDICADO		

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 119.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	812	49.271.129/0001-23	598,00	598,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2025 15:44:22	PUBLICADO		
09/04/2025 00:01:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2025 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2025 10:06:44	DISPUTA		
30/04/2025 10:06:44	LANCE	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 812)	598,00
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
30/04/2025 10:16:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/04/2025 10:16:44	HABILITAÇÃO		
08/05/2025 16:56:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/05/2025 17:06:51	EM ADJUDICAÇÃO		
14/05/2025 14:41:32	ADJUDICADO		

PMLN
FL. Nº 359
RÚBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 661
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Luis Carlos Aguiar Veras

PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS

Maria Francisca Oliveira da Silva

EQUIPE DE APOIO MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO JURUCEIR FONSECA

PMLN
Fls 351
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 665
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

LOTE 1 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 172,00 **Valor Total:** 344.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	860	49.271.129/0001-23	209,00	172,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012	29.889.263/0001-85	175,00	171,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	645	49.271.129/0001-23	239,00	236,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	907	29.889.263/0001-85	330,00	235,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
FL. Nº 352
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 6662
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 3.100 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 294.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	036	49.271.129/0001-23	163,00	95,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125	29.889.263/0001-85	97,00	94,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 114.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	480	49.271.129/0001-23	208,00	114,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	29.889.263/0001-85	115,00	113,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 224,00 **Valor Total:** 67.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	426	49.271.129/0001-23	224,00	224,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	767	29.889.263/0001-85	350,00	223,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
Fls. 353
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 667
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 6 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	747	49.271.129/0001-23	303,00	245,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	383	29.889.263/0001-85	450,00	244,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:29
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 389,00 **Valor Total:** 778.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	160	49.271.129/0001-23	389,00	389,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	904	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares. POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 149.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	219	49.271.129/0001-23	498,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	665	29.889.263/0001-85	250,00	250,00		Sim

PMLN
FL. Nº 354
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 662
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 555,00 **Valor Total:** 166.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	206	49.271.129/0001-23	555,00	555,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	776	29.889.263/0001-65	300,00	300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 49.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	701	49.271.129/0001-23	698,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	509	29.889.263/0001-65	520,00	497,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 156,75 **Valor Total:** 21.945,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
Fls. 355
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 669
Rubrica

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	752	49.271.129/0001-23	209,00	156,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	078	29.889.263/0001-85	220,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 231,00 **Valor Total:** 27.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	476	49.271.129/0001-23	308,00	231,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	610	29.889.263/0001-85	370,00	230,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 276,00 **Valor Total:** 93.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	166	49.271.129/0001-23	368,00	276,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	067	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
FL. Nº 356
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 670
Rurica

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 366,00 **Valor Total:** 73.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	257	49.271.129/0001-23	489,00	366,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	365	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 458,00 **Valor Total:** 137.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	507	49.271.129/0001-23	458,00	458,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	847	29.889.263/0001-85	95,00	95,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:30
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 368,00 **Valor Total:** 161.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	215	49.271.129/0001-23	422,00	368,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	438	29.889.263/0001-85	370,00	367,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
FL. 357
Nº
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 621
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 17 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 780,00 **Valor Total:** 156.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	466	49.271.129/0001-23	781,00	780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXIe peças
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	619	49.271.129/0001-23	399,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	522	29.889.263/0001-85	400,00	299,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 128.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	956	49.271.129/0001-23	418,00	400,00		Sim
2	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS	628	01.997.775/0001-46	1.700,00	1.700,00	325,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

PMLN
Fls. 350
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 672
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	840	29.889.263/0001-85	788,00	399,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 157,00 **Valor Total:** 7.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	971	49.271.129/0001-23	179,00	157,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	042	29.889.263/0001-85	400,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 179,00 **Valor Total:** 8.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EFICAZ SERVIÇOS E	120	49.271.129/0001-23	239,00	179,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	740	29.889.263/0001-85	180,00	178,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 57.270,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
FL 359
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 673

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	399	49.271.129/0001-23	348,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	545	29.889.263/0001-85	250,00	248,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 359,00 **Valor Total:** 35.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	532	49.271.129/0001-23	359,00	359,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	504	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 21.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	763	49.271.129/0001-23	899,00	549,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	961	29.889.263/0001-85	550,00	548,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:31
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
Fls
Nº 360
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 674
Rurica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 184,00 **Valor Total:** 18.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	823	49.271.129/0001-23	238,00	184,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	569	29.889.263/0001-85	195,00	183,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:32
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.050,00 **Valor Total:** 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	519	49.271.129/0001-23	2.050,00	2.050,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696	29.889.263/0001-85	550,00	550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:32
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI e peças
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	942	49.271.129/0001-23	2.884,00	1.200,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
FLS
Nº 361
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
675
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 28 - ADJUDICADO - 14/05/2025 14:41:32
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 119.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	812	49.271.129/0001-23	598,00	598,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA

PMLN
Fls. 364
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 476
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025
Processo Administrativo Nº 005/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Data de Publicação: 08/04/2025 15:44:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:48
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 172,00 **Valor Total:** 344.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	860	49.271.129/0001-23	209,00	172,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012	29.889.263/0001-85	175,00	171,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:48
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	645	49.271.129/0001-23	239,00	236,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	907	29.889.263/0001-85	330,00	235,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:48
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
Fls: 363
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 677
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 3.100 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 294.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	036	49.271.129/0001-23	163,00	95,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125	29.889.263/0001-85	97,00	94,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:48
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 114.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	480	49.271.129/0001-23	208,00	114,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	29.889.263/0001-85	115,00	113,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodizios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 224,00 **Valor Total:** 67.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	426	49.271.129/0001-23	224,00	224,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	767	29.889.263/0001-85	350,00	223,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMP
FOLHA Nº 364
RUBRICA

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Presidente,recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	747	49.271.129/0001-23	303,00	245,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	383	29.889.263/0001-85	450,00	244,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 389,00 **Valor Total:** 778.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	160	49.271.129/0001-23	389,00	389,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	904	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 149.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	219	49.271.129/0001-23	498,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	665	29.889.263/0001-85	250,00	250,00		Sim

PMLN
FL. Nº 365
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 679
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 555,00 **Valor Total:** 166.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	206	49.271.129/0001-23	555,00	555,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	776	29.889.263/0001-85	300,00	300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 49.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	701	49.271.129/0001-23	698,00	498,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	509	29.889.263/0001-85	520,00	497,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 156,75 **Valor Total:** 21.945,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
Fls. 366
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 680

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	752	49.271.129/0001-23	209,00	156,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	078	29.889.263/0001-85	220,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 231,00 **Valor Total:** 27.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	476	49.271.129/0001-23	308,00	231,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	610	29.889.263/0001-85	370,00	230,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 276,00 **Valor Total:** 93.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	166	49.271.129/0001-23	368,00	276,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	067	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 681

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso.ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 366,00 **Valor Total:** 73.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	257	49.271.129/0001-23	489,00	366,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	365	29.889.263/0001-85	220,00	220,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 458,00 **Valor Total:** 137.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	507	49.271.129/0001-23	458,00	458,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	847	29.889.263/0001-85	95,00	95,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:49
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 368,00 **Valor Total:** 161.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	215	49.271.129/0001-23	422,00	368,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	438	29.889.263/0001-85	370,00	367,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
Fls. 368
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 682
Pública

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 780,00 **Valor Total:** 156.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	466	49.271.129/0001-23	781,00	780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXIe peças
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	619	49.271.129/0001-23	399,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	522	29.889.263/0001-85	400,00	299,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 128.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	956	49.271.129/0001-23	418,00	400,00		Sim
2	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS	628	01.997.775/0001-46	1.700,00	1.700,00	325,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

PMLN
FLS 369
RUBRICA
683

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	840	29.889.263/0001-85	788,00	399,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 157,00 **Valor Total:** 7.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	971	49.271.129/0001-23	179,00	157,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	042	29.889.263/0001-85	400,00	156,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 179,00 **Valor Total:** 8.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	120	49.271.129/0001-23	239,00	179,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	740	29.889.263/0001-85	180,00	178,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 57.270,00

CLASSIFICAÇÃO

PMLN
Fls: 379
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 684
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	399	49.271.129/0001-23	348,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	545	29.889.263/0001-85	250,00	248,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 359,00 **Valor Total:** 35.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	532	49.271.129/0001-23	359,00	359,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	504	29.889.263/0001-85	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 21.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	763	49.271.129/0001-23	899,00	549,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	961	29.889.263/0001-85	550,00	548,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PMLN
FLS Nº 371
RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 685
Banca

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 184,00 **Valor Total:** 18.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	823	49.271.129/0001-23	238,00	184,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	569	29.889.263/0001-85	195,00	183,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2.050,00 **Valor Total:** 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	519	49.271.129/0001-23	2.050,00	2.050,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696	29.889.263/0001-85	550,00	550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:50
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURA
PINTURA EM EPÓXI e peças
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	942	49.271.129/0001-23	2.884,00	1.200,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PMLN
FL. 339
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 686
Rubrica

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
PIRAPEMAS-MA

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 14/05/2025 14:41:51
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 119.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFICAZ SERVIÇOS E	812	49.271.129/0001-23	598,00	598,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA

PMLN
FL. Nº 373
RUBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 687

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, com fundamentos no art. 28, inc. I, e nos termos do Decreto Municipal nº. 081 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Pirapemas/MA, a Lei n º 14.133, de 1 º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que me foram conferidas através do Decreto Municipal Decreto n° 001, de 14 de janeiro de 2025 e em especial ao disposto no artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da Licitação Pregão Eletrônico, em favor das empresas **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° **49.271.129/0001-23**, situada na Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, n° 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, pelo valor de R$ 3.943.355,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, e **HOMOLOGA** o procedimento do Pregão nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão em epígrafe no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

SEMADM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA DE PIRAPEMAS
É PRA FRENTE QUE SE ANDA

PMLN
FLS. Nº 374
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 682
Rubrica

Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-SRP/PMP,** foi devidamente publicado, em seu inteiro teor, no quadro de avisos de atos administrativos e legislativos da Prefeitura Municipal de Pirapemas, em 14 de maio de 2025, passando a gerar seus efeitos a partir desta data.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

PMLN
FLS 375
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 689

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2017 de 26 de abril de 2017

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 | PIRAPEMAS/MA | VOL. 09, Nº 0261 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=ba589b07ad38f9e85a890d29bda07820932bdf04

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA
CEP: 65.460-000
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
Site: https://www.pirapemas.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PMLN FL. Nº 376 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 690

SUMÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO 3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

(clique para ir ao item selecionado)

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN
FLS
Nº 377
RUBRICA

DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 691
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico: nº PE-004/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 007/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico: nº PE-004/2025-SRP/PMP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA. Foi declarada vencedora da licitação, a(s) empresa(s): **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS EM GERAL-COOPERAG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.808/0001-54**, com valor Global **R$ 3.302.373,12 (três milhões e trezentos e dois mil e trezentos e setenta e três reais e doze centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**. Considerando que o critério de julgamento utilizado foi o de Menor Preço por Item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente desta Prefeitura.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Luis Carlos Aguiar Veras
Pregoeiro da PMP/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº PE-002/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 28, inc. I, e nos termos do Decreto Municipal nº. 081 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Pirapemas/MA, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que me foram conferidas através do Decreto Municipal Decreto nº 001, de 14 de janeiro de 2025 e em especial ao disposto no artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da Licitação Pregão Eletrônico, em favor das empresas **INSTITUTO INSTUGRA - INSTITUTO DE TRABALHO UNIDOS DE GRACA ARANHA** inscrita no CNPJ sob nº **04.61 0.307/0001 -65**, situada na R Tiradentes, n.º 100, Centro, CEP 65.785-000, Graça Aranha/MA, pelo valor de R$ 15.086.323,20 (quinze milhões e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 e **BCM CONTROLE DE NEGOCIOS, GESTAO E PARTICIPACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **13.292.734/0001-33**, situada PC do Mercado, n.º 294, Centro, CEP 44.940-000, Central/BA, pelo valor de R$ 4.685.299,20 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para os Itens 14, 15, 27, 37 e 40, e **HOMOLOGA** o procedimento do Pregão nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão em epígrafe no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº PE-003/2025-SRP/PMP
Processo Administrativo: nº 005/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 28, inc. I, e nos termos do Decreto Municipal nº. 081 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Pirapemas/MA, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que me foram conferidas através do Decreto Municipal Decreto nº 001, de 14 de janeiro de 2025 e em especial ao disposto no artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da Licitação Pregão Eletrônico, em favor das empresas **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **49.271.129/0001-23**, situada na Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, nº 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, pelo valor de R$ 3.943.355,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, e **HOMOLOGA** o procedimento do Pregão nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN
Fl. (05)
Nº 378
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 692
Rubrica

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão em epígrafe no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Pirapemas/MA, 14 de maio de 2025.

Antônio Nascimento de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN
FLS
Nº 378
RUBRICA

6937

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO
Vice-Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=PIRAPEMAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38016084000124, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.14 19:05:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 325, CENTRO
CEP: 65.460-000 – PIRAPEMAS/MA
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
CNPJ: 07.623.366/0001-66

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Pirapemas | CPF/CNPJ: 07623366000166
Data Assinatura: 14/05/2025 19:06:35
Hash Documento original:
7ea12210745837f3b5e179dd55b6b92151a03f69de44c5393e422269c7056ba0

PMLN
FL(S) Nº 280
RUBRICA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 102

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Órgão Gerenciador, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, nº 218, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª Espirito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.271.129/0001 - 23, situada Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, nº 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA,

PMLN FL. Nº 503 RUBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 703

neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Lopes da Luz, portador(a) da cédula de identidade nº 221981120021 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 351.628.803-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA /MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	172,00	344.000,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	236,00	236.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	3100	95,00	294.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	114,00	114.000,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	224,00	67.200,00
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	200	245,00	49.000,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	389,00	778.000,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	498,00	149.400,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	555,00	166.500,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	100	498,00	49.800,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	EFICAZ	140	156,75	21.945,00
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	120	231,00	27.720,00

13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	340	276,00	93.840,00
14	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de enverniza mento e reposição de peças de madeira e parafuso. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	366,00	73.200,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	300	458,00	137.400,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	440	368,00	161.920,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	780,00	156.000,00
18	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	300,00	60.000,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	EFICAZ	320	400,00	128.000,00
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	EFICAZ	50	157,00	7.850,00
21	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	50	179,00	8.950,00
22	Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	230	249,00	57.270,00
23	Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida	und	EFICAZ	100	359,00	35.900,00
24	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	EFICAZ	40	549,00	21.960,00
25	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	EFICAZ	100	184,00	18.400,00
26	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como:substituição de sistema roldana do	und	EFICAZ	100	2.050,00	205.000,00

PMLN FL. Nº 353 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 105 Rubrica

	tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.					
27	Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	300	1.200,00	360.000,00
28	Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	598,00	119.600,00
	TOTAL					**3.943.355,00**
	três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais					

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
   - **3.1.** O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
   - **3.2.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**
   - **4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:
     - **4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
     - **4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
     - **4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
   - **4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
     - **4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
   - **4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
   - **4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, pode rá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

PMLN FL. Nº 384 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 706 Rufica

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADAS TRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornece dores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PMLN Fls. 385 RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 707 Rubrica

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convoca do para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajusta mento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

PMLN FLS Nº 386 RUBRICA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 709

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no merca do por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

PMLN FLS Nº 387 RÚBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 209 Rubrica

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabeleci do pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdura rem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PMLN FL(S) Nº 388 RÚBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 710 Rubrica

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qual quer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de pro cedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pirapemas - MA, 15 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Representante: Antonio Nascimento de Sousa
Órgão Gerenciador

PMLN
FL. Nº 386
RUBRICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 711

Raimundo Nonato dos Santos Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representante: Raimundo Nonato dos Santos Melo
Órgão Participante

Espírito Santo de M. S. Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante: Espírito Santo de Maria Santana Torres
Órgão Participante

Adyla Correia Barros Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Adyla Correia Barros Lima
Órgão Participante

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123
Dados: 2025.05.16 11:44:58 -03'00'

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.27.129/0001-23
Representante: João Lopes da Luz
LICITANTE VENCEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria da Conceição G. Veloso
CPF Nº 653-761.023-00
NOME: Kamila Carvalho Peloma
CPF Nº 043 371 033 09

PMLN
FLS Nº 390
RÚBRICA:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2017 de 26 de abril de 2017

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | PIRAPEMAS/MA | VOL. 09, Nº 0263 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=ba589b07ad38f9e85a890d29bda07820932bdf04

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA
CEP: 65.460-000
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
Site: https://www.pirapemas.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

FL. Nº 393
RUBRICA:

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 4

(clique para ir ao item selecionado)

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FOLHA Nº 399 RUBRICA:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-002/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MAA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº PE-002/2025-SRP/PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO –, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, nº 218, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª Espírito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15. Detentores da Ata INSTITUTO INSTUGRA - INSTITUTO DE TRABALHO UNIDOS DE GRACA ARANHA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.61 0.307/0001 -65, com sede Rua Tiradentes nº 100, Centro, Graça Aranha/MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Haroldo de Abreu Vieira, portador(a) da cédula de identidade nº 23272532002-6 GEJSPC/MAe do CPF Nº 345.256.613-72 e BCM CONTROLE DE NEGOCIOS, GESTAO E PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.292.734/0001-33, situada PC do Mercado, n.º 294, Centro, CEP 44.940-000, Central/BA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Everton Felipe Miranda Machado, portador(a) da cédula de identidade nº 1159770581 SSP/BA e do CPF Nº 031.522.325-19: , Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2025; Data de Assinatura: 16/05/2025. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

EMPRESAS: INSTITUTO INSTUGRA - INSTITUTO DE TRABALHO UNIDOS DE GRACA ARANHA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.61 0.307/0001 -65, com sede Rua Tiradentes nº 100, Centro, Graça Aranha/MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Haroldo de Abreu Vieira, portador(a) da cédula de identidade nº 23272532002-6 GEJSPC/MAe do CPF Nº 345.256.613-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	A.O.S.D	Hora	288000	10,15	2.923.200,00
2	AG VIGILANCIA SANITARIA	Hora	19200	10,15	194.880,00
3	AG.PORTARIA E VIGILANCIA	Hora	230400	10,15	2.338.560,00
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	Hora	96000	10,15	974.400,00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Hora	96000	10,15	974.400,00
6	AUXILIAR SAUDE BUCAL	Hora	19200	10,15	194.880,00
7	BORRACHEIRO	Hora	9600	10,15	97.440,00
8	CARPINTEIRO	Hora	19200	10,15	194.880,00
9	CONDUTOR FLUVIAL	Hora	38400	10,15	389.760,00
10	COZINHEIRO	Hora	19200	10,15	194.880,00
11	DIGITADOR	Hora	96000	10,15	974.400,00
12	ELETRICISTA	Hora	9600	10,15	97.440,00
13	ENCANADOR	Hora	19200	10,15	194.880,00
16	FARMACEUTICO	Hora	7680	18,44	141.619,20
17	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Hora	7680	18,44	141.619,20
18	FISCAL MEIO AMBIENTE	Hora	7680	10,15	77.952,00
19	FISCAL SANITARIO	Hora	19200	10,15	194.880,00
20	FISIOTERAPEUTA	Hora	7680	18,44	141.619,20
21	FONOAUDIOLOGO(A)	Hora	7680	18,44	141.619,20
22	LAVANDEIRA	Hora	19200	10,15	194.880,00
23	LAVADOR DE VEÍCULO	Hora	7680	10,15	77.952,00
24	MECANICO	Hora	7680	13,35	102.528,00
25	MEDICO VETERINARIO	Hora	3840	22,74	87.321,60
26	MONITOR TRANSP ESCOLAR	Hora	38400	10,15	389.760,00
28	NUTRICIONISTA	Hora	7680	13,46	103.372,80
29	ODONTOLOGOS	Hora	11520	21,61	248.947,20
30	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Hora	11520	16,07	185.126,40
31	OPERADOR MASTER C.UNICO	Hora	3840	10,15	38.976,00
32	ORIENTADORA SOCIAL	Hora	3840	10,15	38.976,00
33	PEDREIRO	Hora	9600	14,23	136.608,00
34	PSICOLOGO(A)	Hora	7680	19,44	149.299,20
35	RECEPCIONISTA	Hora	57600	10,15	584.640,00
36	TECNICO AGRICOLA	Hora	9600	10,15	97.440,00

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

38	TECNICO EM RADIOLOGIA	Hora	7680	12,98	99.686,40
39	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Hora	3840	21,94	84.249,60
41	MEDICO PLANTONISTA	Hora	15360	65,80	1.010.688,00
42	CARDIOLOGISTA	Hora	3840	77,27	296.716,80
43	MEDICO ENDOSCOPISTA	Hora	3840	74,98	287.923,20
44	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Hora	3840	74,98	287.923,20

EMPRESAS: BCM CONTROLE DE NEGOCIOS, GESTAO E PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 13.292.734/0001-33, situada PC do Mercado, n.º 294, Centro, CEP 44.940-000, Central/BA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Everton Felipe Miranda Machado, portador(a) da cédula de identidade nº 1159770581 SSP/BA e do CPF Nº 031.522.325-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	ENFERMEIRA(O) PLANTONISTA	Hora	19200	10,15	729.216,00
15	ENFERMEIRO(A)	Hora	19200	10,15	729.216,00
27	MOTORISTA	Hora	96000	10,15	1.853.760,00
37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Hora	38400	10,15	741.504,00
40	MÉDICO CLINICO GERAL	Hora	7680	10,15	631.603,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE-003/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO –, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Administração, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Nascimento de Sousa, RG.: 32875994-5 SSP/MA, CPF nº. 005.707.543-30, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Engenheiro Celso Castelo Branco, nº 218, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª Espírito Santo de Maria Santana Torres, RG.: 044453922012-0 SSP/MA, CPF nº. 281.246.423-20 e a SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15. Detentores da Ata EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.271.129/0001 -23, situada Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, n° 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Lopes da Luz, portador(a) da cédula de identidade nº 221981120021 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 351.628.803-53, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2025; Data de Assinatura: 16/05/2025. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

EMPRESAS: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.271.129/0001 -23, situada Avenida Brasil, QD.E Jardin América Olho D'agua, n° 23, Araçagi, CEP: 65.065-070, São Luís /MA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. João Lopes da Luz, portador(a) da cédula de identidade nº 221981120021 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 351.628.803-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA /MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	172,00	344.000,00
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	236,00	236.000,00
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	3100	95,00	294.500,00
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	1000	114,00	114.000,00
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	224,00	67.200,00

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN FLS 394 RUBRICA

6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	200	245,00	49.000,00
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	2000	389,00	778.000,00
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	498,00	149.400,00
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	und	EFICAZ	300	555,00	166.500,00
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	100	498,00	49.800,00
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	und	EFICAZ	140	156,75	21.945,00
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	120	231,00	27.720,00
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	340	276,00	93.840,00
14	Serviço de recuperação de cama de madeira com fornecimento de envemiza mento e reposição de peças de madeira e parafuso. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	366,00	73.200,00
15	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	300	458,00	137.400,00
16	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	EFICAZ	440	368,00	161.920,00
17	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	200	780,00	156.000,00
18	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	300,00	60.000,00
19	Lousa escolar com medias 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	und	EFICAZ	320	400,00	128.000,00
20	Serviço de recuperação de Balanço de madeira com fornecimento de pintura e reposição de parafuso e balanço.	und	EFICAZ	50	157,00	7.850,00
21	Serviço de recuperação de banquinho de metalon infantil com troca de ferragens danificadas. ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	und	EFICAZ	50	179,00	8.950,00
22	Serviço de recuperação de Cercadinhos infantil de madeira em módulos de 2metro que permitem ampliações de acordo com as suas necessidades.com fornecimento de acessórios como: pintura da base, e reposição de parafuso.	und	EFICAZ	230	249,00	57.270,00
23	Serviço de recuperação ou substituição de pneus para parques de criança com fornecimento de pintura colorida	und	EFICAZ	100	359,00	35.900,00
24	Serviço de recuperação de casinha na árvore de madeira com fornecimento de acessórios como: substituição de sistema roldana do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	EFICAZ	40	549,00	21.960,00
25	Serviço de recuperação de banquinho de madeira infantil com troca de ferragens danificadas.	und	EFICAZ	100	184,00	18.400,00
26	Serviço de recuperação de casinha na árvore de ferro com fornecimento de acessórios como:substituição de sistema roldana do tampo, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	EFICAZ	100	2.050,00	205.000,00

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

27	Serviço de recuperação Tentas em Geral nos tamanhos: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 8x8, 10x10, 12x12, 15x15, Sob Medida.com fornecimento de ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	300	1.200,00	360.000,00
28	Serviço de recuperação Alambrado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m.com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	und	EFICAZ	200	598,00	119.600,00

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMLN FL. Nº 396 RUBRICA:

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO
Vice-Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=PIRAPEMAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38016084000124, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE PIRAPEMAS:07623366000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 09:24:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº 325, CENTRO
CEP: 65.460-000 – PIRAPEMAS/MA
Email: gabinete@pirapemas.ma.gov.br
CNPJ: 07.623.366/0001-66

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Pirapemas | CPF/CNPJ: 07623366000166
Data Assinatura: 19/05/2025 09:26:25
Hash Documento original:
f7f80980a080c38b45658b711c5dfd19d13baf4b51c74a442002277587e6f345

PMLN
FL. 007
Nº 517
RÚBRICA:

DESPACHO

Encaminhe-se à Divisão de Contabilidade para que informe, nos presentes autos, a dotação orçamentária disponível e adequada à presente contratação, conforme especificada abaixo, de modo a viabilizar a análise da previsão de recursos e possibilitar o regular prosseguimento do processo.

Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA
Adesão nº 08/2025 – PMLN/MA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA.
Valor: R$ 793.966,25 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Lajeado Novo/MA, 03 de outubro de 2025.

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CCLC
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 56/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto, reparo, reformae recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinado a atender às necessidades do Municipio de Lajeado Novo/MA.**

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0010.2.041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

PMLN
Fl. 20
Nº 399
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2.087 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.15 – Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	18.451.0005.2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

PMLN
FL. 100
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental 30% 12.361.0012.2074 – Manutenção Ensino Infantil – Creche 30% 12.365.0012.2075 – Manutenção Ensino Infantil – Pre Escolar 30 12.366.0012.2076 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – Fundeb 30%
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Atenciosamente,

Lajeado Novo, 03 de Outubro de 2025

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador

PMLN FL. Nº 405 RUBRICA

DESPACHO

DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), que a despesa decorrente da pretensa contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Encaminhe-se o presente processo à Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC/PMLN/MA, para a elaboração da minuta dos contratos e adoção das demais providências necessárias ao regular processamento do pleito.

Lajeado Novo, 06 de outubro de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA

Ronis da Costa Santos
Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria 124/2025 – GAB/PMLN/MA

Cléia Maria Franco Barros Mequista
Cléia Maria Franco Barros Mequista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 125/2025 – GAB/PMLN/MA

Elaine Santana da Silva
Elaine Santana da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 120/2025 – GAB/PMLN/MA

CONTRATO Nº ___/2025/PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PMLN-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O A **SECRETARIA/ FUNDO MUNICIPAL DE _____ DE LAJEADO NOVO** E A EMPRESA **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O (A) **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL _____ DE LAJEADO NOVO**, com sede na _____, Lajeado Novo – MA, CEP __.___/____, inscrito no CNPJ sob o nº __.___.___/____-__, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de _____, o (a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF n.º ___.___.___-__, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23, Insc. Estadual nº 127886230, localizada na Av. Brasil, nº 23, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.065-070, representada pelo Sr. **Joao Lopes da Luz**, portador do RG nº 221981120021 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme consta do Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos)**, destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Contrato, Termo de Referência e Proposta da Contratada.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ _____ (por extenso)**, conforme quadro abaixo:

TRANSCREVER PLANILHA CONTRATADA

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

PMLN
FLS(S) Nº 102
RUBRICA:

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇOES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pela **CONTRATANTE**, observadas as condições deste Termo de Referência.
4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.
4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.
4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.
4.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.
4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.
4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a **CONTRATADA** deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados em relação às exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.
5.2. Constatada a conformidade, o servidor designado ou o fiscal do contrato atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, encaminhando-a ao setor financeiro da **CONTRATANTE** para fins de liquidação e pagamento.
5.3. Em caso de não conformidade, a **CONTRATADA** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, as devidas correções, no prazo assinalado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.
5.5. Persistindo a não conformidade, ou sendo constatado vício insanável nos serviços, a **CONTRATANTE** poderá rejeitá-los em caráter definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato e da adoção das medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PMLN
FL. 404
RÚBRICA

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na qualidade de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;

c) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;

d) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da **CONTRATADA**;

e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração, certificando-se de que as soluções apresentadas sejam as mais adequadas;

f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

h) Comunicar formalmente à **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

i) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;

j) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;

k) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

l) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;

m) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela **CONTRATADA**, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

m.1) A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

n) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de dez dias úteis;

o) Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;
p) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, adotando as medidas cabíveis;
q) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar a regularidade documental da **CONTRATADA**, ou adotar as providências cabíveis para a sua comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta;
b) Efetuar a entrega dos serviços no prazo e nos locais indicados pela Administração, em estrita observância às especificações contratuais;
c) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
d) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando matérias-primas e técnicas que garantam maior durabilidade e eficiência;
e) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração, devendo comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos impeditivos para o cumprimento do prazo, com a devida justificativa e comprovação;
f) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a substituição, refazimento ou correção, às suas expensas, de quaisquer serviços recusados pela **CONTRATANTE** em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
g) Atender prontamente a quaisquer exigências e determinações da Administração e da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto contratado, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
h) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente o ônus decorrente;
i)Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio, pagamento de salários, prestação de garantias e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, nem subcontratar serviços, salvo autorização expressa da Administração e nos limites previstos em lei e neste Contrato;
l)Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;

PMLN
FL(S)
Nº 406
RÚBRICA:

m) Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;
n) Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da descrição detalhada dos serviços executados, das certidões negativas de débitos e indicação do número do contrato, como condição para liquidação e pagamento;
o) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
p) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria, quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços;
r) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando especialmente:
r.1) utilizar dados pessoais apenas para as finalidades que justificaram seu acesso, respeitando os princípios do art. 6º da LGPD;
r.2) não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais;
r.3) comunicar à Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a celebração de contratos de suboperação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
r.4) eliminar os dados pessoais tratados ao término da execução contratual, salvo hipóteses legais de guarda previstas no art. 16 da LGPD;
r.5) orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações decorrentes da LGPD;
r.6) exigir de subcontratados o cumprimento das disposições da LGPD, permanecendo responsável pela observância destas;
r.7) manter bancos de dados em ambiente controlado, rastreável e interoperável, nos termos do art. 37 da LGPD;
r.8) prestar informações e comprovações sempre que solicitadas pela Administração, inclusive quanto ao descarte de dados pessoais;
r.9) sujeitar-se a eventuais alterações contratuais decorrentes de recomendações da ANPD ou de autoridade competente em matéria de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à **CONTRATADA:**
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato, no todo ou em parte, para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, em especial na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
10.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
10.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
10.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 9.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por

PMLN
FL. 407
RÚBRICA:

cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

10.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 – **Secretaria Municipal de Administração**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**04.122.0002.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**18.451.0005.2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 **Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**10.122.0010.2.041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – **Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	**10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.361.0012.2.087 – Manutenção do Transporte Escolar**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%** **12.361.0012.2074 – Manutenção Ensino Infantil – Creche 30%** **12.365.0012.2075 – Manutenção Ensino Infantil – Pré-Escolar 30%** **12.366.0012.2076 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.15 – **Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.14 – **Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.14 – **Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo.

12.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de solicitação da **CONTRATADA**, os preços serão reajustados mediante a aplicação, pela **CONTRATANTE**, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste aplicado.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor calculado com base na última variação conhecida, liquidando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então vigente.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, mediante celebração de termo aditivo específico.

CLÁUSULA TREZE – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria ou consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUATROZE – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PMLN
FL. Nº 409
ASSINATURA

14.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINZE – DAS SANSÕES E MULTAS CONTRATUAIS

15.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

15.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações nele estipuladas ou do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como por acordo entre as partes, mediante rescisão amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de rescisão contratual, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 138 e 139 da referida Lei.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) relação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;
c) indicação das indenizações e multas eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à **CONTRATADA**:

17.1.1. caucionar, transferir ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira ou de crédito;

17.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei;

17.1.3. subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual, salvo mediante autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**, observados os limites legais;

17.1.4. contratar, durante a vigência deste instrumento, servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**;

17.1.5. veicular publicidade, divulgar informações ou utilizar o nome, logotipo ou qualquer elemento de identificação da Administração Pública sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

17.1.6. utilizar mão de obra infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à de escravo, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.2. Aplica-se a este Contrato os preceitos instituídos pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO

20.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, ___ de abril de 2025.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE LAJEADO NOVO
CNPJ nº 16.708.030/0001-97
Elaine Santana da Silva
CONTRATANTE

_____

PAX CRISTO REI LTDA
CNPJ nº 38.240.274/0001-20
Jares Ribeiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n.º

2. _____
CPF n.º

MINUTA

PMLN
FL. 15
RUBRICA:

DESPACHO

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica e emissão de parecer, com posterior remessa à Autoridade Superior, para ciência e deliberação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do presente pleito.

Lajeado Novo/MA, 6 de outubro de 2025.

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL. Nº 112
RÚBRICA:

PARECER 040/2025- AD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025 – PMLN/MA
REQUERENTE: Secretarias Municipais.
ASSUNTO: Adesão a **Ata de Registro de Preço n.º 002/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP/PMP, processo administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município Pirapemas - MA**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atende as necessidades do Município de Lajeado Novo – MA.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 056/2025 que visa a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atende as necessidades do Município de Lajeado Novo – MA**.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício da Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 002/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2025-SRP/PMP, processo administrativo nº 005/2025 realizado pelo Município Pirapemas – MA e respectivas publicações;
- ✓ Edital e Anexos;
- ✓ Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômico-financeira e Qualificação técnica da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- ✓ Dotação Orçamentária Própria;
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Justificativa da vantajosidade;
- ✓ Manifestação do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2025;
- ✓ Manifestação da empresa beneficiária Ata de Registro de Preços nº 002/2025;
- ✓ Autorização e Declaração de que a despesa, objeto deste processo, está adequada orçamentária e financeiramente à LOA, sendo, pois, compatível com PPA e com a LDO, emitida pelo Ordenador de Despesa;

É o breve relato. Passamos à análise.

II – EMBASAMENTO LEGAL

Consoante já dito no caput do presente parecer busca-se adesão à **Ata de Registro de Preço nº 002/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, processo administrativo nº 005/2025 realizado pelo Município de Pirapemas - MA**, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> (...)
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
> (...)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

PMLN
FL. 00
Nº
RUBRICA:

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 86º. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual,

PMLN
FL. 495
RÚBRICA

> distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
>
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
>
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do Art. 86º da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

PMLN
FL. Nº 436
RÚBRICA:

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A hipótese em análise refere-se à adesão à **Ata de Registro de Preço nº 002/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025- SRP/PMP, processo administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município Pirapemas - MA**, uma vez verificado que os preços registrados na Ata que se pretende aderir apresentam valores mais vantajosos para Administração Pública, conforme demonstra a documentação acostada aos autos.

Não obstante, esta municipalidade deve, para tanto, observar o dispositivo legal acima, sendo que alguns requisitos devem ser cumpridos pelo ente aderente, quais sejam:

- ✓ Vigência da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Vantajosidade da adesão;
- ✓ Comunicação ao órgão gerenciador da ata de registro de preços;
- ✓ Aceite do fornecedor;
- ✓ Limitação da quantidade a ser adquirida por meio da adesão, observando o preconizado no § 4º do art. 86º da Lei Federal 14.133/21;

PMLN
FL. 117
RÚBRICA

Assim, o presente processo atende perfeitamente ao estipulado no art. 86º da legislação supracitada.

Esse também é o entendimento do TCU. Então vejamos:

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços." (Acórdão 8340/2018-TCU-Segunda Câmara)

Ademais, tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado.

Desta forma, a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que a Ata de Registro de Preço seja utilizada por órgãos e entidades que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, assim como Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 – Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA e respeitada às condições e as regras estabelecidas, no que couber e, ainda, comprovada a vantagem na contratação.

Nesse contexto, observa-se que a Ata de Registro de Preços é o "documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas; " (art. 6º, XLVI).

Importante ainda salientar que o conceito de "órgão não participante" (carona) é dado pelo art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos: "órgão ou entidade da

PMLN FLS Nº 418 RUBRICA

Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços".

A fim de esclarecer a vantajosidade do instituto da adesão a ata de registro de preços, conveniente é a ilustração do ilustre professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Vejamos:

O carona no Sistema de Registro de Preços apresenta-se como uma relevante ferramenta nesse sentido, consistindo na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

Se o fornecedor tem a capacidade de atender dez ou vinte órgãos sem prejudicar a qualidade de seu serviço ou produto, e sendo sua proposta mais vantajosa, por que não permitir aos órgãos interessados aderi-la?

É necessário, contudo, uma correta verificação das Atas antes de aderi-las, para que realmente demonstre-se a proposta mais vantajosa.

O carona tem se mostrado uma alternativa viável inclusive em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, tendo, muitos órgãos, deixado de utilizá-las para tornarem-se caronas e, portanto, contratar objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório.

Com efeito, a Ata de Registro de Preços e sua publicação no Diário Oficial Municipal em 19/05/2025, em comento encontra-se vigente, senão vejamos:

> CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
> 3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado no termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Então, de acordo com a assinatura e publicação da ata em 19/05/2025, a ATA está dentro do prazo de vigência (18 de maio de 2026), não havendo qualquer óbice para ser formalizado o contrato, nas mesmas condições prescritas no Edital e ARP.

Portanto, após o preenchimento dos requisitos necessários para a referida adesão, evidencia-se a vantajosidade que a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo alcançará no Sistema de Registro de Preço da Ata da Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA em que figurará como carona, e a celeridade na contratação, dispensado do processo a realização das Sessões Públicas e dos atos

PMLN
FL. Nº 109
RÚBRICA:

delas decorrentes, o que contribuirá significativamente para o imediato atendimento do interesse público, diante dos preços já registrados.

IV – CONCLUSÃO

Pelo Exposto, esta Procuradoria conclui pela legalidade na formalização da adesão em apreço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), para atender às necessidades do Município de Lajeado Novo - MA, no valor global de **R$ 793.966,25 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Imperioso ressaltar, ainda, a necessidade da manutenção, durante a vigência/execução no ato da assinatura do Contrato, das documentações ATUALIZADAS da Contratada, que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista.

S.M.J. é o parecer.

Lajeado Novo – MA, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
OAB/MA 8.144
Matrícula nº 3099

PMLN FL. Nº 190 RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 56/2025 – PMLN-MA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), destinados a atender às necessidades do Município de Lajeado Novo/MA.

Assunto: Adesão (Carona) como **Órgão Não Participante** da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025, do Município de Pirapemas/MA.

Com fundamento no parecer jurídico constante dos autos, e de acordo com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025 – PMLN/MA, os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo/MA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, em um único ato, o objeto da presente contratação, nos seguintes termos:

I – A **Secretária Municipal de Administração** Adjudica e Homologa o processo de prestação de serviços como **Órgão Não Participante** da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 à empresa beneficiária da ata **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, Valor total de R$ 38.348,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
4	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	20	R$ 114,00	R$ 2.280,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 224,00	R$ 2.240,00
6	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 245,00	R$ 2.450,00
8	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES** POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 498,00	R$ 4.980,00
9	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:**RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO	UND	EFICAZ	10	R$ 555,00	R$ 5.550,00

	DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS					
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	5	R$ 156,75	R$ 783,75
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 231,00	R$ 1.155,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 276,00	R$ 1.380,00
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	5	R$ 458,00	R$ 2.290,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
17	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	5	R$ 780,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 38.348,75**

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração

II – O **Secretário Municipal de Educação** Adjudica e Homologa o processo de prestação de serviços como **Órgão Não Participante** da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 19 à empresa beneficiária da ata **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, Valor total de R$ 629.189,25 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco reais).

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MESA ESCOLAR ESTUDANTE**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	**MESA PROFESSOR**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, GAVETAS, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00

PMLN FL. Nº 192 RUBRICA

3	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	280	R$ 95,00	R$ 26.600,00
4	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	120	R$ 114,00	R$ 13.680,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODIZIOS	UND	EFICAZ	46	R$ 224,00	R$ 10.304,00
6	**CADEIRA PRESIDENTE**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	46	R$ 245,00	R$ 11.270,00
7	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA**: SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO, PRANCHETA, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	30	R$ 498,00	R$ 14.940,00
9	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	26	R$ 555,00	R$ 14.430,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	26	R$ 498,00	R$ 12.948,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	55	R$ 156,75	R$ 8.621,25
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	36	R$ 231,00	R$ 8.316,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	35	R$ 276,00	R$ 9.660,00
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	40	R$ 458,00	R$ 18.320,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	40	R$ 368,00	R$ 14.720,00
17	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	51	R$ 780,00	R$ 39.780,00

19	**LOUSA ESCOLAR** COM MEDIAS 1,20X 3,00 METROS COM RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E/OU TELA	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 629.189,25**

Ronis da Costa Santos

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação

III – A **Secretária Municipal de Saúde** Adjudica e Homologa o processo de prestação de serviços como **Órgão Não Participante** da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 à empresa beneficiária da ata **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, Valor total de R$ 104.970,50 (centos e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
4	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	20	R$ 224,00	R$ 4.480,00
6	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00
8	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	16	R$ 498,00	R$ 7.968,00
9	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	20	R$ 555,00	R$ 11.100,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE,	UND	EFICAZ	20	R$ 498,00	R$ 9.960,00

	FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI					
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	10	R$ 156,75	R$ 1.567,50
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	15	R$ 231,00	R$ 3.465,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	30	R$ 276,00	R$ 8.280,00
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	25	R$ 458,00	R$ 11.450,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	25	R$ 368,00	R$ 9.200,00
17	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	15	R$ 780,00	R$ 11.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 104.970,50**

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

IV – A **Secretária Municipal de Assistência Social** Adjudica e Homologa o processo de prestação de serviços como **Órgão Não Participante** da **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 à empresa beneficiária da ata **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23**, Valor total de R$ 21.457,75 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
4	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	10	R$ 114,00	R$ 1.140,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO	UND	EFICAZ	4	R$ 224,00	R$ 896,00

PMLN
FL. Nº 125
RUBRICA:

	METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS					
6	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 245,00	R$ 980,00
8	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 498,00	R$ 1.992,00
9	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 555,00	R$ 2.220,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	4	R$ 498,00	R$ 1.992,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO EM GERAL** DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	5	R$ 156,75	R$ 783,75
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	4	R$ 231,00	R$ 924,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 276,00	R$ 1.380,00
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	5	R$ 458,00	R$ 2.290,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
17	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 21.457,75**

Lajeado Novo - MA, 08 de outubro de 2025.

Elaine Santana da Silva

Elaine Santana da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PMLN FL. 026 RÚBRICA:

CONTRATO Nº 92/2025/PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PMLN-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** DE LAJEADO NOVO, E A EMPRESA **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF n.º 033.954.113-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23, Insc. Estadual nº 127886230, localizada na Av. Brasil, nº 23, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.065-070, representada pelo Sr. **Joao Lopes da Luz**, portador do RG nº 221981120021 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme consta do Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos)**, destinados a atender às necessidades do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do município de Lajeado Novo/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Contrato, Termo de Referência e Proposta da Contratada.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 629.189,25 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MESA ESCOLAR ESTUDANTE**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 172,00	R$ 103.200,00
2	**MESA PROFESSOR**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO DA MESA, DO TUBO METÁLICO, GAVETAS, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	250	R$ 236,00	R$ 59.000,00

Ronis da Costa Santos

3	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	280	R$ 95,00	R$ 26.600,00
4	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	120	R$ 114,00	R$ 13.680,00
5	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	46	R$ 224,00	R$ 10.304,00
6	**CADEIRA PRESIDENTE**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	46	R$ 245,00	R$ 11.270,00
7	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA**: SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO, PRANCHETA, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	600	R$ 389,00	R$ 233.400,00
8	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	30	R$ 498,00	R$ 14.940,00
9	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	26	R$ 555,00	R$ 14.430,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	26	R$ 498,00	R$ 12.948,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	55	R$ 156,75	R$ 8.621,25
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	36	R$ 231,00	R$ 8.316,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	35	R$ 276,00	R$ 9.660,00
14	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	40	R$ 458,00	R$ 18.320,00
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	40	R$ 368,00	R$ 14.720,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	51	R$ 780,00	R$ 39.780,00

Ronis da Costa Santos

17	**LOUSA ESCOLAR** COM MEDIAS 1,20X 3,00 METROS COM RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E/OU TELA	UND	EFICAZ	75	R$ 400,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 629.189,25**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.
3.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇOES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pelo **CONTRATANTE**, observadas as condições deste Termo de Referência.
4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.
4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.
4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.
4.5. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.
4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.
4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a **CONTRATADA** deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

Ronis da Costa Santos

PMLN
FL. Nº 499
RUBRICA:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados em relação às exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.
5.2. Constatada a conformidade, o servidor designado ou o fiscal do contrato atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, encaminhando-a ao setor financeiro do **CONTRATANTE** para fins de liquidação e pagamento.
5.3. Em caso de não conformidade, a **CONTRATADA** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, as devidas correções, no prazo assinalado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.
5.5. Persistindo a não conformidade, ou sendo constatado vício insanável nos serviços, o **CONTRATANTE** poderá rejeitá-los em caráter definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato e da adoção das medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na qualidade de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;
c) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;
d) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da **CONTRATADA**;
e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração, certificando-se de que as soluções apresentadas sejam as mais adequadas;
f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas;
g) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

Ronis da Costa Santos

PMLN
FL. Nº 439
RUBRICA

h) Comunicar formalmente à **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
i) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;
j) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;
k) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;
l) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;
m) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela **CONTRATADA**, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
m.1) A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
n) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de dez dias úteis;
o) Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;
p) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, adotando as medidas cabíveis;
q) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar a regularidade documental da **CONTRATADA**, ou adotar as providências cabíveis para a sua comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta;
b) Efetuar a entrega dos serviços no prazo e nos locais indicados pela Administração, em estrita observância às especificações contratuais;
c) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
d) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando matérias-primas e técnicas que garantam maior durabilidade e eficiência;
e) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração, devendo comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos impeditivos para o cumprimento do prazo, com a devida justificativa e comprovação;

Ronis da Costa Santos

PMLN FL. 43 RUBRICA:

f) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a substituição, refazimento ou correção, às suas expensas, de quaisquer serviços recusados pelo **CONTRATANTE** em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
g) Atender prontamente a quaisquer exigências e determinações da Administração e da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto contratado, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
h) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente o ônus decorrente;
i)Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio, pagamento de salários, prestação de garantias e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, nem subcontratar serviços, salvo autorização expressa da Administração e nos limites previstos em lei e neste Contrato;
l)Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;
m)Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;
n) Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da descrição detalhada dos serviços executados, das certidões negativas de débitos e indicação do número do contrato, como condição para liquidação e pagamento;
o) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
p) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria, quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços;
r) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando especialmente:
r.1) utilizar dados pessoais apenas para as finalidades que justificaram seu acesso, respeitando os princípios do art. 6º da LGPD;
r.2) não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais;
r.3) comunicar à Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a celebração de contratos de suboperação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
r.4) eliminar os dados pessoais tratados ao término da execução contratual, salvo hipóteses legais de guarda previstas no art. 16 da LGPD;
r.5) orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações decorrentes da LGPD;
r.6) exigir de subcontratados o cumprimento das disposições da LGPD, permanecendo responsável pela observância destas;
r.7) manter bancos de dados em ambiente controlado, rastreável e interoperável, nos termos do art. 37 da LGPD;
r.8) prestar informações e comprovações sempre que solicitadas pela Administração, inclusive quanto ao descarte de dados pessoais;

Ronis da Costa Santos

PMLN
FL. 432
RÚBRICA:

r.9) sujeitar-se a eventuais alterações contratuais decorrentes de recomendações da ANPD ou de autoridade competente em matéria de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à **CONTRATADA:**

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato, no todo ou em parte, para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, em especial na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

10.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

10.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

10.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 10.1, por culpa do **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6. O **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

10.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.361.0012.2.087 – Manutenção do Transporte Escolar**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**
FONTE DE RECURSO:	540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%** **12.361.0012.2074 – Manutenção Ensino Infantil – Creche 30%** **12.365.0012.2075 – Manutenção Ensino Infantil – Pré-Escolar 30%**

Ronis da Costa Santos

PMLN FL. 433 RÚBRICA

	12.366.0012.2076 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo.

12.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de solicitação da **CONTRATADA**, os preços serão reajustados mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste aplicado.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor calculado com base na última variação conhecida, liquidando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então vigente.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, mediante celebração de termo aditivo específico.

CLÁUSULA TREZE – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria ou consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUATROZE – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINZE – DAS SANSÕES E MULTAS CONTRATUAIS

15.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

Ronis da Costa Santos

PMLN FL. 434 RUBRICA:

c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

15.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações nele estipuladas ou do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como por acordo entre as partes, mediante rescisão amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de rescisão contratual, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 138 e 139 da referida Lei.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) relação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;
c) indicação das indenizações e multas eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à **CONTRATADA**:

17.1.1. caucionar, transferir ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira ou de crédito;

17.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei;

17.1.3. subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual, salvo mediante autorização prévia e expressa do **CONTRATANTE**, observados os limites legais;

17.1.4. contratar, durante a vigência deste instrumento, servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE**;

17.1.5. veicular publicidade, divulgar informações ou utilizar o nome, logotipo ou qualquer elemento de identificação da Administração Pública sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

17.1.6. utilizar mão de obra infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à de escravo, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O regime jurídico deste Contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.2. Aplica-se a este Contrato os preceitos instituídos pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Ronis da Costa Santos

PMLN FL. Nº 435 RUBRICA:

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO
20.1. O **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025.

Ronis da Costa Santos
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
CNPJ nº 53.355.648/0001-47
Ronis da Costa Santos
CONTRATANTE

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123
Dados: 2025.10.08 09:34:35 -03'00'

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 49.271.129/0001-23
Joao Lopes da Luz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 959.331.153-04

2. _____
CPF: 054238553-02

PMLN FL. Nº 136 RÚBRICA

CONTRATO Nº 91/2025/PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PMLN-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, EM NOME DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, E A EMPRESA **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMNISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23, Insc. Estadual nº 127886230, localizada na Av. Brasil, nº 23, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.065-070, representada pelo Sr. **Joao Lopes da Luz**, portador do RG nº 221981120021 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme consta do Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos)**, destinados a atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Contrato, Termo de Referência e Proposta da Contratada.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 38.348,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
2	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	20	R$ 114,00	R$ 2.280,00
3	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 224,00	R$ 2.240,00

PMLN FL. Nº 437 RUBRICA

4	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 245,00	R$ 2.450,00
5	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES** POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 498,00	R$ 4.980,00
6	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:**RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	10	R$ 555,00	R$ 5.550,00
7	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	5	R$ 156,75	R$ 783,75
8	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 231,00	R$ 1.155,00
9	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 276,00	R$ 1.380,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	5	R$ 458,00	R$ 2.290,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	5	R$ 780,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 38.348,75**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.
3.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

PMLN
FL. 438
RÚBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇOES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pela **CONTRATANTE**, observadas as condições deste Termo de Referência.

4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.

4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.

4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.

4.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.

4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.

4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a **CONTRATADA** deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados em relação às exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.

5.2. Constatada a conformidade, o servidor designado ou o fiscal do contrato atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, encaminhando-a ao setor financeiro da **CONTRATANTE** para fins de liquidação e pagamento.

5.3. Em caso de não conformidade, a **CONTRATADA** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, as devidas correções, no prazo assinalado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.

5.5. Persistindo a não conformidade, ou sendo constatado vício insanável nos serviços, a **CONTRATANTE** poderá rejeitá-los em caráter definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato e da adoção das medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

PMLN
FL. Nº 439
RÚBRICA:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na qualidade de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;

c) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;

d) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da **CONTRATADA**;

e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração, certificando-se de que as soluções apresentadas sejam as mais adequadas;

f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

h) Comunicar formalmente à **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

i) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;

j) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;

k) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

l) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;

m) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela **CONTRATADA**, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

m.1) A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

n) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de dez dias úteis;

o) Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

p) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, adotando as medidas cabíveis;

PMLN
FL. Nº 140
RÚBRICA

q) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar a regularidade documental da **CONTRATADA**, ou adotar as providências cabíveis para a sua comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta;
b) Efetuar a entrega dos serviços no prazo e nos locais indicados pela Administração, em estrita observância às especificações contratuais;
c) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
d) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando matérias-primas e técnicas que garantam maior durabilidade e eficiência;
e) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração, devendo comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos impeditivos para o cumprimento do prazo, com a devida justificativa e comprovação;
f) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a substituição, refazimento ou correção, às suas expensas, de quaisquer serviços recusados pela **CONTRATANTE** em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
g) Atender prontamente a quaisquer exigências e determinações da Administração e da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto contratado, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
h) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente o ônus decorrente;
i)Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio, pagamento de salários, prestação de garantias e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, nem subcontratar serviços, salvo autorização expressa da Administração e nos limites previstos em lei e neste Contrato;
l)Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;
m)Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;
n) Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da descrição detalhada dos serviços executados, das certidões negativas de débitos e indicação do número do contrato, como condição para liquidação e pagamento;

PMLN FL. 443 RÚBRICA:

o) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
p) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria, quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços;
r) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando especialmente:
r.1) utilizar dados pessoais apenas para as finalidades que justificaram seu acesso, respeitando os princípios do art. 6º da LGPD;
r.2) não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais;
r.3) comunicar à Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a celebração de contratos de suboperação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
r.4) eliminar os dados pessoais tratados ao término da execução contratual, salvo hipóteses legais de guarda previstas no art. 16 da LGPD;
r.5) orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações decorrentes da LGPD;
r.6) exigir de subcontratados o cumprimento das disposições da LGPD, permanecendo responsável pela observância destas;
r.7) manter bancos de dados em ambiente controlado, rastreável e interoperável, nos termos do art. 37 da LGPD;
r.8) prestar informações e comprovações sempre que solicitadas pela Administração, inclusive quanto ao descarte de dados pessoais;
r.9) sujeitar-se a eventuais alterações contratuais decorrentes de recomendações da ANPD ou de autoridade competente em matéria de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à **CONTRATADA:**
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato, no todo ou em parte, para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE,** salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, em especial na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
10.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
10.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
10.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 10.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.
10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PMLN
FL. 142
RUBRICA:

10.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.
10.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 – **Secretaria Municipal de Administração**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**04.122.0002.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 04 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**18.451.0005.2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.15 – **Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo.
12.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de solicitação da **CONTRATADA**, os preços serão reajustados mediante a aplicação, pela **CONTRATANTE**, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste aplicado.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor calculado com base na última variação conhecida, liquidando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então vigente.
12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, mediante celebração de termo aditivo específico.

CLÁUSULA TREZE – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PMLN
FL. 443
RUBRICA

13.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria ou consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.
13.4. Registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUATROZE – DA FISCALIZAÇÃO
14.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINZE – DAS SANSÕES E MULTAS CONTRATUAIS
15.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.
15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
15.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".
15.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações nele estipuladas ou do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como por acordo entre as partes, mediante rescisão amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de rescisão contratual, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 138 e 139 da referida Lei.
16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) relação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;
c) indicação das indenizações e multas eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS VEDAÇÕES
17.1. É vedado à **CONTRATADA**:

PMLN FL. 4444 RÚBRICA:

17.1.1. caucionar, transferir ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira ou de crédito;
17.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei;
17.1.3. subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual, salvo mediante autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**, observados os limites legais;
17.1.4. contratar, durante a vigência deste instrumento, servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**;
17.1.5. veicular publicidade, divulgar informações ou utilizar o nome, logotipo ou qualquer elemento de identificação da Administração Pública sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
17.1.6. utilizar mão de obra infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à de escravo, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS E DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
18.2. Aplica-se a este Contrato os preceitos instituídos pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO
20.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025.

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123 Dados: 2025.10.08 09:33:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO
CNPJ n° 01.598.548/0001-48
Marina Sousa Miranda Araújo
CONTRATANTE

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 49.271.129/0001-23
Joao Lopes da Luz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF: 042385553-02

2. _____
CPF: 953331159-04

PMLN FLS 445 RUBRICA

CONTRATO Nº 93/2025/PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PMLN-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO DE LAJEADO NOVO**, E A EMPRESA **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro Administrativo, Bloco I, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.550.115/0001-76, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **Cléia Maria Franco Barros Mesquita**, inscrita no CPF n.º 046.650.303-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23, Insc. Estadual nº 127886230, localizada na Av. Brasil, nº 23, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.065-070, representada pelo Sr. **Joao Lopes da Luz**, portador do RG nº 221981120021 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme consta do Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes à espécie. decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA. mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos)**, destinados a atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Contrato, Termo de Referência e Proposta da Contratada.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 104.970,50 (centos e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
2	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00
3	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	20	R$ 224,00	R$ 4.480,00
4	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO.	UND	EFICAZ	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00

PMLN
FL. Nº 446
RÚBRICA:

	ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS					
5	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	16	R$ 498,00	R$ 7.968,00
6	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	20	R$ 555,00	R$ 11.100,00
7	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	20	R$ 498,00	R$ 9.960,00
8	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO** EM GERAL DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	10	R$ 156,75	R$ 1.567,50
9	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	15	R$ 231,00	R$ 3.465,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	30	R$ 276,00	R$ 8.280,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	25	R$ 458,00	R$ 11.450,00
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	25	R$ 368,00	R$ 9.200,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	15	R$ 780,00	R$ 11.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 104.970,50**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

PMLN
FL. 447
RÚBRICA:

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇOES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pelo **CONTRATANTE**, observadas as condições deste Termo de Referência.
4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.
4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.
4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.
4.5. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.
4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.
4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a **CONTRATADA** deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados em relação às exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.
5.2. Constatada a conformidade, o servidor designado ou o fiscal do contrato atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, encaminhando-a ao setor financeiro do **CONTRATANTE** para fins de liquidação e pagamento.
5.3. Em caso de não conformidade, a **CONTRATADA** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, as devidas correções, no prazo assinalado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.
5.5. Persistindo a não conformidade, ou sendo constatado vício insanável nos serviços, o **CONTRATANTE** poderá rejeitá-los em caráter definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato e da adoção das medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PMLN FL. 448 RÚBRICA

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na qualidade de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;

c) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;

d) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da **CONTRATADA**;

e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração, certificando-se de que as soluções apresentadas sejam as mais adequadas;

f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

h) Comunicar formalmente à **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

i) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;

j) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;

k) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

l) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;

m) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela **CONTRATADA**, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

m.1) A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

n) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de dez dias úteis;

o) Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

PMLN
FL. 449
RÚBRICA

p) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, adotando as medidas cabíveis;
q) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar a regularidade documental da **CONTRATADA**, ou adotar as providências cabíveis para a sua comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta;
b) Efetuar a entrega dos serviços no prazo e nos locais indicados pela Administração, em estrita observância às especificações contratuais;
c) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
d) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando matérias-primas e técnicas que garantam maior durabilidade e eficiência;
e) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração, devendo comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos impeditivos para o cumprimento do prazo, com a devida justificativa e comprovação;
f) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a substituição, refazimento ou correção, às suas expensas, de quaisquer serviços recusados pelo **CONTRATANTE** em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
g) Atender prontamente a quaisquer exigências e determinações da Administração e da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto contratado, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
h) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente o ônus decorrente;
i)Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio, pagamento de salários, prestação de garantias e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, nem subcontratar serviços, salvo autorização expressa da Administração e nos limites previstos em lei e neste Contrato;
l)Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;
m)Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;

PMLN FL 450 RUBRICA

n) Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da descrição detalhada dos serviços executados, das certidões negativas de débitos e indicação do número do contrato, como condição para liquidação e pagamento;
o) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
p) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria, quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços;
r) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando especialmente:
r.1) utilizar dados pessoais apenas para as finalidades que justificaram seu acesso, respeitando os princípios do art. 6º da LGPD;
r.2) não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais;
r.3) comunicar à Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a celebração de contratos de suboperação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
r.4) eliminar os dados pessoais tratados ao término da execução contratual, salvo hipóteses legais de guarda previstas no art. 16 da LGPD;
r.5) orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações decorrentes da LGPD;
r.6) exigir de subcontratados o cumprimento das disposições da LGPD, permanecendo responsável pela observância destas;
r.7) manter bancos de dados em ambiente controlado, rastreável e interoperável, nos termos do art. 37 da LGPD;
r.8) prestar informações e comprovações sempre que solicitadas pela Administração, inclusive quanto ao descarte de dados pessoais;
r.9) sujeitar-se a eventuais alterações contratuais decorrentes de recomendações da ANPD ou de autoridade competente em matéria de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à **CONTRATADA:**
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato, no todo ou em parte, para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, em especial na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente do **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
10.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
10.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
10.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 10.1, por culpa do **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.
10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

PMLN
FL. Nº 153
RUBRICA:

pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6. O **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

10.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 **Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**10.122.0010.2.041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – **Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	**10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo.

12.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de solicitação da **CONTRATADA**, os preços serão reajustados mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste aplicado.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor calculado com base na última variação conhecida, liquidando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então vigente.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, mediante celebração de termo aditivo específico.

CLÁUSULA TREZE – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria ou consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a

formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUATROZE – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINZE – DAS SANSÕES E MULTAS CONTRATUAIS

15.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

15.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações nele estipuladas ou do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como por acordo entre as partes, mediante rescisão amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de rescisão contratual, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 138 e 139 da referida Lei.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) relação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;
c) indicação das indenizações e multas eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à **CONTRATADA**:

17.1.1. caucionar, transferir ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira ou de crédito;

PMLN FL. Nº 483 RÚBRICA:

17.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei;
17.1.3. subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual, salvo mediante autorização prévia e expressa do **CONTRATANTE**, observados os limites legais;
17.1.4. contratar, durante a vigência deste instrumento, servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE**;
17.1.5. veicular publicidade, divulgar informações ou utilizar o nome, logotipo ou qualquer elemento de identificação da Administração Pública sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
17.1.6. utilizar mão de obra infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à de escravo, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS E DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. O regime jurídico deste Contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
18.2. Aplica-se a este Contrato os preceitos instituídos pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO
20.1. O **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025.

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123 Dados: 2025.10.08 09:35:10 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ nº 11.550.115/0001-76
Cléia Maria Franco Barros Mesquita
CONTRATANTE

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 49.271.129/0001-23
Joao Lopes da Luz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. **CPF:** 014238553-02

2. **CPF:** 959.331.153-04

PMLN FL. Nº 154 RUBRICA

CONTRATO Nº 94/2025/PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 - PMLN-MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO**, E A EMPRESA **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.708.030/0001-97, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **Elaine Santana da Silva**, inscrita no CPF n.º 042.472.623-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23, Insc. Estadual nº 127886230, localizada na Av. Brasil, nº 23, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.065-070, representada pelo Sr. **Joao Lopes da Luz**, portador do RG nº 221981120021 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** conforme consta do Processo Administrativo nº 56/2025 – PMLN/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos)**, destinados a atender às necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Contrato, Termo de Referência e Proposta da Contratada.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP, Processo Administrativo nº 005/2025, realizado pelo Município de Pirapemas/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 21.457,75 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA FIXA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
2	**CADEIRA FIXA ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, REFORMA DO TUBO METÁLICO, SOLDA E ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	10	R$ 114,00	R$ 1.140,00
3	**CADEIRA GIRATÓRIAS ESTOFADA**: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 224,00	R$ 896,00
4	**CADEIRA PRESIDENTE:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, PISTÃO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 245,00	R$ 980,00

PMLN FL. Nº 455 RÚBRICA:

5	**LONGARINA DE 2,3 OU 4 LUGARES**, POLIPROPILENO: RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 498,00	R$ 1.992,00
6	**LONGARINA ESTOFADA DE 3 OU 4 LUGARES:** RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO TUBO METÁLICO, ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS E SISTEMA COM RODÍZIOS	UND	EFICAZ	4	R$ 555,00	R$ 2.220,00
7	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MESAS DE AUDITÓRIO DE MDF** MEDINDO 3,00X0,90X0,75CM COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO: ACABAMENTO DO TAMPO, PINTURA DA BASE, FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E FERRAGENS, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	4	R$ 498,00	R$ 1.992,00
8	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOGÃO EM GERAL** DE AÇO COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS	UND	EFICAZ	5	R$ 156,75	R$ 783,75
9	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO DE COZINHA** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	4	R$ 231,00	R$ 924,00
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTANTE DE AÇO** COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI E REPOSIÇÃO DE PARAFUSO.	UND	EFICAZ	5	R$ 276,00	R$ 1.380,00
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GAVETEIRO DE MDP/MDF** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS	UND	EFICAZ	5	R$ 458,00	R$ 2.290,00
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO** COM TROCA DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, FECHADURAS) DANIFICADAS.	UND	EFICAZ	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO** EM GERAL E COM FORNECIMENTO DE PINTURA E PEÇAS ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	EFICAZ	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 21.457,75**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇOES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas pelo **CONTRATANTE**, observadas as condições deste Termo de Referência.

4.2. Os serviços executados deverão empregar materiais de primeira qualidade (quando houver substituição de peças), obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade ao mobiliário recuperado.

4.3. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.

4.4. O transporte, deslocamento, manuseio e quaisquer operações necessárias à execução dos serviços, inclusive eventual retirada e devolução de móveis para conserto em oficina própria, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, arcando esta com todas as despesas, encargos, fretes e seguros.

4.5. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os serviços executados no ato do recebimento, podendo recusar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentarem defeitos ou imperfeições.

4.6. Os serviços recusados deverão ser refeitos ou corrigidos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da irregularidade.

4.7. Ao término da vigência contratual, caso haja necessidade de continuidade da execução, a **CONTRATADA** deverá garantir a adequada transição das atividades para eventual nova contratada, sem prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE

5.1. O objeto será recebido, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação posterior da conformidade dos serviços executados em relação às exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das condições estabelecidas no contrato.

5.2. Constatada a conformidade, o servidor designado ou o fiscal do contrato atestará a efetiva execução dos serviços, lançando o atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, encaminhando-a ao setor financeiro do **CONTRATANTE** para fins de liquidação e pagamento.

5.3. Em caso de não conformidade, a **CONTRATADA** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, as devidas correções, no prazo assinalado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Os serviços somente serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, aos prazos fixados ou apresentarem vícios de qualidade.

5.5. Persistindo a não conformidade, ou sendo constatado vício insanável nos serviços, o **CONTRATANTE** poderá rejeitá-los em caráter definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato e da adoção das medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PMLN
FL. Nº 457
RÚBRICA:

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na qualidade de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas;

c) Fornecer por escrito todas as informações, elementos e documentos necessários à adequada execução dos serviços;

d) Receber os serviços executados, observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato, podendo recusá-los, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, determinando que sejam refeitos às expensas da **CONTRATADA**;

e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a devida correção, sem ônus para a Administração, certificando-se de que as soluções apresentadas sejam as mais adequadas;

f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, referente aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

h) Comunicar formalmente à **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

i) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;

j) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, inclusive após o recebimento, certificando-se da adequação às necessidades da Administração;

k) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração de projeto ou de condições que interfiram na execução do contrato, nos termos do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

l) Notificar os emitentes das garantias apresentadas pela **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando cabível;

m) Responder tempestivamente às solicitações ou requerimentos apresentados pela **CONTRATADA**, emitindo decisão sobre todas as questões relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

m.1) A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

n) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de dez dias úteis;

o) Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

PMLN
FL. Nº 458
RUBRICA:

p) Efetuar a comunicação aos órgãos de controle e representação judicial competentes em caso de descumprimento de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, adotando as medidas cabíveis;
q) Não assumir, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária por compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar a regularidade documental da **CONTRATADA**, ou adotar as providências cabíveis para a sua comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos), em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta;
b) Efetuar a entrega dos serviços no prazo e nos locais indicados pela Administração, em estrita observância às especificações contratuais;
c) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
d) Zelar pela qualidade e padronização dos serviços prestados, empregando matérias-primas e técnicas que garantam maior durabilidade e eficiência;
e) Cumprir rigorosamente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço, salvo em hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração, devendo comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos impeditivos para o cumprimento do prazo, com a devida justificativa e comprovação;
f) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a substituição, refazimento ou correção, às suas expensas, de quaisquer serviços recusados pelo **CONTRATANTE** em razão de desconformidade, defeitos, vícios ou qualidade insatisfatória;
g) Atender prontamente a quaisquer exigências e determinações da Administração e da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto contratado, adotando medidas corretivas sempre que solicitado;
h) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente o ônus decorrente;
i)Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transportes, deslocamentos, manuseio, pagamento de salários, prestação de garantias e demais despesas incidentes na execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, apresentando comprovação sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, nem subcontratar serviços, salvo autorização expressa da Administração e nos limites previstos em lei e neste Contrato;
l)Nomear preposto com poderes para representá-la junto à Administração e dirimir questões relacionadas à execução do contrato;
m)Comunicar previamente à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam impedir ou comprometer a execução do contrato, sem prejuízo da comunicação verbal imediata quando a situação exigir providências urgentes;

PMLN
FLS 459
RÚBRICA:

n) Apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada da descrição detalhada dos serviços executados, das certidões negativas de débitos e indicação do número do contrato, como condição para liquidação e pagamento;
o) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados, atendendo aos padrões de segurança, padronização e durabilidade exigidos pela Administração Pública;
p) Disponibilizar a logística necessária à execução, incluindo retirada e devolução de móveis em oficina própria, quando indispensável, sem ônus adicionais à Administração;
q) Manter suporte e atendimento contínuo durante a vigência contratual, garantindo plena comunicação com a Administração e eficiência na execução dos serviços;
r) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando especialmente:
r.1) utilizar dados pessoais apenas para as finalidades que justificaram seu acesso, respeitando os princípios do art. 6º da LGPD;
r.2) não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais;
r.3) comunicar à Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a celebração de contratos de suboperação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
r.4) eliminar os dados pessoais tratados ao término da execução contratual, salvo hipóteses legais de guarda previstas no art. 16 da LGPD;
r.5) orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações decorrentes da LGPD;
r.6) exigir de subcontratados o cumprimento das disposições da LGPD, permanecendo responsável pela observância destas;
r.7) manter bancos de dados em ambiente controlado, rastreável e interoperável, nos termos do art. 37 da LGPD;
r.8) prestar informações e comprovações sempre que solicitadas pela Administração, inclusive quanto ao descarte de dados pessoais;
r.9) sujeitar-se a eventuais alterações contratuais decorrentes de recomendações da ANPD ou de autoridade competente em matéria de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedado à **CONTRATADA:**
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato, no todo ou em parte, para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, em especial na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente do **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
10.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
10.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
10.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 10.1, por culpa do **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.
10.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N** = **Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

Elaine

PMLN FL. 460 RUBRICA:

pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.6. O **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

10.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.14 – **Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	**08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo**
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo.

12.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de solicitação da **CONTRATADA**, os preços serão reajustados mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste aplicado.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor calculado com base na última variação conhecida, liquidando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então vigente.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, mediante celebração de termo aditivo específico.

CLÁUSULA TREZE – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria ou consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

PMLN FL. Nº 463 RUBRICA

CLÁUSULA QUATROZE – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINZE – DAS SANSÕES E MULTAS CONTRATUAIS

15.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

15.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações nele estipuladas ou do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como por acordo entre as partes, mediante rescisão amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de rescisão contratual, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 138 e 139 da referida Lei.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) relação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;
c) indicação das indenizações e multas eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à **CONTRATADA**:

17.1.1. caucionar, transferir ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira ou de crédito;

17.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei;

17.1.3. subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual, salvo mediante autorização prévia e expressa do **CONTRATANTE**, observados os limites legais;

17.1.4. contratar, durante a vigência deste instrumento, servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE**;

PMLN FL. 467 RUBRICA

17.1.5. veicular publicidade, divulgar informações ou utilizar o nome, logotipo ou qualquer elemento de identificação da Administração Pública sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
17.1.6. utilizar mão de obra infantil, trabalho forçado ou em condições análogas à de escravo, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PRERROGATIVAS E DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. O regime jurídico deste Contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
18.2. Aplica-se a este Contrato os preceitos instituídos pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO
20.1. O **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025.

Elaine Santana da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE LAJEADO NOVO
CNPJ nº 16.708.030/0001-97
Elaine Santana da Silva
CONTRATANTE

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:49271129000123
Dados: 2025.10.08 09:35:47 -03'00'

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 49.271.129/0001-23
Joao Lopes da Luz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 054238553-02

2. _____
CPF: 959.335.153-04

Elaine

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Terça, 14 de Outubro de 2025 | VOL: 3 | Nº 1193 | ISSN 3086-0237

PMLN 463

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 91/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 92/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 94/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3
RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA 3

PMLN FL. 404 RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 91/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 91/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 02/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos) destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 38.348,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; FONTE: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; FONTE: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETOS/ATIVIDADES: 04.122.0002.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 18.451.0005.2.022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública: NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Educação; FONTE: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo — Secretária Municipal de Administração

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: yzkjdohzvfz20251014181051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 92/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 92/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 02/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE LAJEADO NOVO, inscrito no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e itens correlatos) destinados a atender às necessidades do FUNDEB do município de Lajeado Novo/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 629.189,25 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; FONTES DE RECURSO: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; PROJETOS/ATIVIDADES: 12.361.0012.2.087 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0012.2074 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche 30%; 12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escolar 30%; 12.366.0012.2076 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025. Ronis da Costa Santos — Secretário Municipal de Educação

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: uaukx0umchb20251014181022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

RESENHA DE CONTRATO Nº 94/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 94/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 02/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE LAJEADO NOVO, inscrito no CNPJ nº 16.708.030/0001-97, e a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e correlatos) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social

PMLN FLS Nº 165 RUBRICA

de Lajeado Novo/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 21.457,75 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social; FONTE: 500 – Recursos não vinculados de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0011.2.054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025. Elaine Santana da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: bhery0ieo172025101418104l

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 02/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP/PMP. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE LAJEADO NOVO, inscrito no CNPJ nº 11.550.115/0001-76, e a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. OBJETO: contratação de empresa para conserto, reparo, reforma e recuperação de móveis (mesas, cadeiras, estantes e correlatos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 104.970,50 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde; FONTES DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETOS/ATIVIDADES: 10.122.0010.2.041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 08 de outubro de 2025. Cléia Maria Franco Barros Mesquita — Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: uymqjxlledu20251014181059

PMLN
FL. Nº 166
RÚBRICA:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Lajeado Novo/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14592578000199/OU=Videoconferencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO:01598548000148
Data: 14/10/2025